







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXXI do processo de nº 02001.006711/2008-79, que se inicia com a página nº 5884. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO

02001.005887/2014-51  
01.04.2014



Carta CHTP – nº 070- 2014

Paranaíta, MT, 28 de março de 2014.

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Srª Monica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas - COHID/IBAMA  
Brasília - DF



Ref.: OF. 02001.000786/2014-94- COHID/IBAMA

Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 125/2014.

COHID/IBAMA  
BRASÍLIA - DF

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem apresentar respostas, informar atividades e providências que estão sendo tomadas no que tange ao Ofício 02001.000786/2014-94 de 28 de Janeiro de 2014 do IBAMA que encaminha o Parecer Técnico 125/2014, a saber:

**a) Informações detalhadas do funcionamento do Grupo de Trabalho no município de Jacareacanga.**

Como já demonstrado nos relatórios mensais e semestrais do P.36 – Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, o monitoramento não identificou a existência de pressão por parte de trabalhadores da Usina sobre a infraestrutura de equipamentos sociais do Município de Jacareacanga, pois estes trabalhadores não possuem acesso viário a Sede Urbana deste município, que fica aproximadamente 400 km do Canteiro de Obras.

Mesmo com a ausência de impacto populacional, a compensação financeira ao município tem ocorrido através de acordos firmados entre o Poder Executivo Municipal e Companhia Hidrelétrica Teles Pires.

Ressalta-se ainda, que no ano de 2013 a CHTP entregou ao Poder Executivo Municipal, o Diagnóstico Socioeconômico de Jacareacanga, com o intuito de possibilitar ao município uma visão mais ampla de seu território, subsidiando a realização das tratativas/acordos no âmbito do Subprograma de Compensação Financeira.

A informação sobre o Grupo de Trabalho de Jacareacanga constou no 4º relatório semestral do Plano de Desenvolvimento de Territórios (P.39) e não no relatório do Programa de Reforço a Infraestrutura

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Airton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT

www.uhetelespires.com.br

A analista Janaine Silva,  
para avaliação.

09/06/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILICIBAMA

**EM BRANCO**

5º rel: Fev 2014

não foi criado ✓

TELES PIRES 5886



e aos Equipamentos Sociais (P.36). Este grupo no âmbito do P.39 tem a função de avaliação do plano diretor.

b) Informe se os prazos informados em reunião no dia 16 de outubro de 2013, foram cumpridos. Em caso negativo, nova previsão deve ser informada. *Ver ata de reunião*

Ressalta-se que a empresa Conserva Engenharia já concluiu as obras de pavimentação da MT-206 entre os municípios de Paranaíta e Alta Floresta, não possuindo mais trabalhadores na região desde o mês de dezembro/13. A Empresa Rio Grande Engenharia, responsável pelas obras das pontes sobre recursos hídricos também foi totalmente desmobilizada.

Em relação ao efetivo da obra e subcontratadas, confirmamos o início do processo de desmobilização gradual pode ser constatado com o efetivo de dezembro/2013, onde houve além de desligamentos por redução de quadro, desligamentos voluntários, totalizando um efetivo de 4.974. Com relação aos desligamentos voluntários para alguns cargos ainda são necessários algumas vagas tiveram que ser substituídas razão pela qual se explica o efetivo maior em janeiro/2014, com total de 5.124 trabalhadores e fevereiro com 5.345 trabalhadores.

Nesse processo de desmobilização gradual, inicia os desligamentos da mão de obra civil, dando lugar em menor escala para uma mão de obra mais especializada que fará as montagens eletromecânicas.

c) As campanhas de educação no trânsito e consumo consciente de água devem ser organizadas e executadas imediatamente, no escopo do Programa de Comunicação Social. Os resultados devem constar no relatório semestral subsequente ao término das campanhas.

Com a finalização da Pavimentação da MT 206, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires através do PBA P.41 Programa de Interação e Comunicação Social, realizaram a produção das peças publicitárias da MT – 206 para a Campanha Trânsito + Seguro promovido pela Companhia, em parceria com as prefeituras de Alta Floresta e Paranaíta, foram entregues folders, faixas e cartazes para os representantes da gestão pública. Também, foram distribuídos os folders em estabelecimentos comerciais para o acesso à informação sobre a MT-206 e os cuidados necessários para evitar acidentes na rodovia. Também, foi produzido um spot de rádio que foi veiculado durante 10 dias. As evidências sobre a realização destas campanhas está contida no anexo XVI, do 5º Relatório Semestral do Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, página 45.

Vale ressaltar que as prefeituras ficaram responsáveis em realizar blitz educativa e, conseqüentemente, realizar a distribuição dos folders informativos para o público. Também, as faixas foram outras peças que foram afixadas nos pontos estratégicos dos municípios.

**EM BRANCO**





**TELES PIRES**

Em relação à campanha consumo consciente da água, o material informativo está em fase final de impressão gráfica e o início da campanha está prevista para o final março e início de abril 2014, através do PBA P.42 Programa de Educação Ambiental, conforme folder no anexo I a esta correspondência.

**d) Discutir com as Prefeituras de Paranaíta e Alta Floresta oferecendo o que era previsto no PBA, no que diz respeito a Saneamento Básico.**

Conforme demonstrado nos relatórios do monitoramento, não houve sobrecarga sobre a prestação de serviços de saneamento básico no município de Paranaíta. As residências porventura ocupadas pelos trabalhadores da UHE Teles são imóveis já existentes em área coberta pelos sistemas de abastecimento de água e coleta de lixo.

Conforme assinatura do termo de compromisso/acordo entre as partes; e Ata de Reunião com representantes do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Paranaíta, Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Companhia Hidrelétrica Teles Pires realizada em 10 de janeiro de 2012 (Anexo II), onde foram discutidas as áreas de investimentos nestes dois municípios em questão, pelos quais, o município de Alta Floresta não indicou investimentos dos seus recursos disponíveis do Subprograma de Compensação Financeira para respectiva área, por entender que haviam outras prioridades.

O município de Paranaíta fez a indicação do Projeto de Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental do Aterro Sanitário. Em 15/02/2014 foi realizada reunião com o Diretor de Projetos da Prefeitura Municipal de Paranaíta, com o intuito de dar encaminhamento definitivo a questão, porém a informação obtida foi que a Prefeitura estava aguardando resposta da SEMA/MT sobre a aprovação de uma área que indicaram. Conforme envio da Carta CHTP 036-2014 e seus anexos (anexo III) a CHTP vêm solicitando frequentemente a indicação da área para conclusão de tais estudos, sem sucesso de retorno.

Recentemente, através do Ofício 038/2014, a Prefeitura Municipal de Paranaíta encaminhou um protocolo de estudo de uma área para o aterro sanitário, porém não apresentou dados do local para que pudéssemos dar continuidade no estudo de viabilidade do aterro sanitário. Com este protocolo, a empresa contratada pela CHTP para a elaboração do estudo e projeto, proativamente está realizando gestão na SEMA/MT para conseguir informações sobre a área e sua possível aprovação.

Com relação ao sistema de abastecimento de água e esgoto em Alta Floresta, informamos que o mesmo foi concedido à empresa privada denominada Empresa Brasileira de Águas – CAB. A concessão é por um período de 40 anos.

**EM BRANCO**

Em Paranaíta, a CHTP monitora mensalmente a quantidade de novos pedidos de ligação e o consumo de água potável no município. Conforme relatórios do monitoramento socioeconômico realizados, no mês de agosto de 2013 o Departamento de Água e Esgoto registrou 2.090 ligações de água ativas, evoluindo para 2.111 em setembro e para 2.117 em novembro, demonstrando no período analisado incremento da ordem de 27 novas unidades ligadas/religadas, o que representa em termos percentuais um crescimento de 1,27%. A partir do mês de novembro os dados não foram mais disponibilizados pelo município.

Com relação ao consumo, verificou-se redução no período analisado, passando de 50.150 m<sup>3</sup> em agosto para 46.528 m<sup>3</sup> em setembro e para 39.470 m<sup>3</sup> em outubro, ou seja, redução de 21,29% no trimestre analisado. Isto pode estar relacionado à instalação de sistema de medição nas unidades consumidoras.

Tal fato demonstra não estar havendo pressão pelo afluxo de trabalhadores da UHE Teles Pires sobre a capacidade de fornecimento de água pelo Departamento de Água e Esgoto Municipal que encontra-se operando dentro da sua capacidade nominal, atendendo a demanda de seus consumidores.

Conforme mencionado nos relatórios anteriores, o Departamento de Água e Esgoto de Paranaíta está operando abaixo dos padrões de confiabilidade, pois a sua infraestrutura operacional é bastante precária, desde a captação, sucção, adutora, estação de tratamento, distribuição e medição, veículos, equipamentos de informática, móveis e recursos humanos, mesmo assim abastece a população com determinada regularidade.

Em 2010, ano base do indicador, o DAE contava com 1.566 consumidores para o universo de 2.166 unidades prediais, perfazendo um índice de atendimento da ordem de 71,84%. Em dezembro de 2011, o número de ligações totalizou 1.699, demonstrando que houve um incremento de 133 novos consumidores, que em termos percentuais representa um crescimento de 8,49% em relação ao exercício anterior, mantendo uma relação de 71,84% como índice de atendimento.

Analisando o ano de 2012, houve um incremento de 243 novos consumidores em relação aos 1.699 de 2011, totalizando 1.942, representando um crescimento de 14,30%. Por outro lado, quando relacionamos os 1.942 consumidores registrados em 2012, com os 2.166 imóveis, o índice de atendimento eleva-se para 89,65%, que se comparado com os índices nacionais o mesmo está dentro da média dos municípios brasileiros.

Em julho de 2013, considerando as 2.054 unidades consumidoras residenciais e comerciais com os 2.268 imóveis registrados como edificações, encontra-se o índice de 90,56% como desempenho de atendimento do Departamento de Água e Esgoto de Paranaíta.

Não se pode atribuir que esse aumento no número de consumo é em decorrência do empreendimento, haja vista, a distância da sede do mesmo até o município, e ainda, o movimento de

**EM BRANCO**

migrantes que trouxeram seus familiares é em um número bem reduzido. Cabe registrar que o desde a instalação do empreendimento o numero de imóveis alugados pela CHTP e suas contratadas não ultrapassou a 43 residências as quais já eram cobertas por sistema de abastecimento de água (Anexo IV).

A CHTP realizou diversos investimentos no município através do Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais em comum acordo com a gestão pública da época, no entanto, não foram alocados recursos para investimento no Departamento de Água e Esgoto de Paranaíta, por deliberação da municipalidade, pois indicaram outras prioridades.

Entretanto a CHTP já vem realizando apoio técnico para captação de recursos do Setor de Saneamento e outros setores, organizando reuniões entre empreendedor, Prefeitos e diversas pastas Ministeriais. Estas reuniões acontecerem nos dias 17 e 18 de dezembro/2013 e 26/03/2014 (Anexo V). Ainda, visando formalizar a disponibilização de apoio técnico, a CHTP protocolou a Carta n º 066 de 25 de março de 2014, oferecendo apoio técnico para realização de projetos para captação de recursos, em anexo VI.

**e) Informar sobre a ocupação de imóveis por parte da CHTP em Paranaíta, considerando que o PBA previa ampliação da rede de abastecimento de água para suprir 350 casas que seriam ocupadas pela empresa. Se estes imóveis ainda estiverem ocupados pela empresa, devem ser iniciadas tratativas para oferecer a Prefeitura o cumprimento integral do previsto em PBA. Caso contrário esta ação deve ser avaliada.**

O levantamento realizado pelo IBGE no ano de 2010 demonstrou que o município de Paranaíta possuía em sua área urbana um total de 2.166 domicílios. Presume-se que estes imóveis, por estarem localizados na área do perímetro urbano, já estão ligados às redes de abastecimento de água e energia elétrica. Outrora, informamos que consultando as bases históricas de dados do Departamento de Água e Esgoto de Paranaíta identificamos que em outubro/13 havia em Paranaíta, 1.963 unidades consumidoras residenciais, representando 90,63% dos imóveis urbanos; e em consulta a base de dados fornecidos pelo Grupo Rede - Cemat, Central de Alta Floresta, identificou-se em janeiro/14, um quantitativo de 2.093 unidades consumidoras, representando 96,30% dos imóveis urbanos de Paranaíta. Portanto, depreende-se da análise dos dados que não houve pressão por parte dos colaboradores da UHE Teles Pires sobre a infraestrutura de abastecimento de água e energia elétrica de Paranaíta.

Com objetivo de justificar os dados e a superestimação que foi prevista em PBA, registrando a ocupação de 350 imóveis por empresas relacionadas ao empreendimento, foi realizado um levantamento junto ao setor administrativo da CHTP e demais empresas terceirizadas, incluindo Consorcio Construtor Teles Pires, sobre os contratos de alugueis, desde o início do empreendimento, até a atualidade chegando um total de 43 residências alugadas, dentre essas, 08 casas encontram-se

**EM BRANCO**



**TELES PIRES**

com contrato vigente e 32 casas com contratos encerrados, conforme tabela de contratos de locação de imóveis residências em anexo IV.

Cabe registrar que todos esses imóveis já eram existentes e servidos por abastecimento de água. Dessa forma, afirmamos que o empreendimento não trouxe impacto a esse setor e que o previsto em PBA foi superestimado.

Registre-se ainda que na época dos acordos para as compensações do termo de compromisso a municipalidade de Paranaíta não indicou obras neste setor, por entender que o município tinha outras prioridades.

**f) Reitere oferta para treinamento dos funcionários da operadora do sistema de captação e tratamento de água de Paranaíta.**

A CHTP reconhece a realidade do sistema de abastecimento de água de Paranaíta, no que tange sua precariedade operacional e da necessidade de investimentos na unidade. No entanto, registre-se que na época dos acordos para as compensações do termo de compromisso a municipalidade de Paranaíta não indicou obras neste setor, por entender que o município tinha outras prioridades.

De forma a reiterar a disponibilidade em aplicar um treinamento direcionado aos operadores do sistema de captação e tratamento de água, a CHTP protocolou junto a Prefeitura de Paranaíta a Carta CHTP nº 065 de 25 de março de 2014, oferecendo treinamento técnico para operadores do DAE, conforme anexo VII.

**g) Registrar em memórias de reunião, assinadas pelos envolvidos e cujas cópias sejam encaminhadas ao IBAMA para conhecimento, de todas as tratativas, que se referem a saneamento básico e abastecimento de água.**

O item Saneamento Básico está previsto no item 6.3 do PBA P.36 subdividido em três áreas, sendo elas; Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos. O Subprograma de Compensação Financeira já realizou todos os investimentos nas áreas indicadas pela gestão municipal, com acompanhamento do Ministério Público Estadual e grupo de trabalho. Registramos que o município de Paranaíta quando firmado os acordos para as obras do programa em tela, direcionou recursos para investimento na área de Saneamento Básico solicitando somente a elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica e Ambiental do Aterro Sanitário, pois havia outras prioridades.

**EM BRANCO**



No anexo II encontra-se cópia da Ata de Reunião com representantes do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Paranaíta, Prefeitura Municipal de Alta Floresta e Companhia Hidrelétrica Teles Pires. Referente aos Autos: nº 949-67.2011.811.0095.

Porém todas as novas tratativas sobre o tema serão devidamente registradas em ata para conhecimento do IBAMA, mas entendemos que estamos prestando apoio técnico aos municípios na captação de recursos nesta área atendendo perfeitamente o que objetiva o programa. Registramos que duas reuniões foram promovidas pela CHTP, para que os municípios tivessem contato com várias pastas Ministeriais em Brasília. Estas reuniões aconteceram em 17 e 18/12/2013 e 26/03/2014.

**h) Esclareça porque não usa as listas de espera por vagas nos monitoramentos do sistema educacional e refazer esta parte do relatório considerando uma análise que contemple esses dados.**

O IPED empresa contratada pela CHTP para execução dos trabalhos do Subprograma de Monitoramento Socioeconômico analisa que nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta não há listas de espera nas Escolas Públicas Estaduais e Municipais e sim, em alguns casos, até mesmo uma subutilização da capacidade da infraestrutura educacional disponível, pois a média de alunos por sala/turma observados tanto no município de Paranaíta quanto no de Alta Floresta são relativamente baixas, conforme depreende-se da análise dos dados de matrículas por série/turno destas escolas demonstrados nas Tabelas 6 a 11 (Município de Paranaíta) e nas Tabelas 24 a 58 (Município de Alta Floresta), do 5º Relatório Semestral de Atividades do Monitoramento Socioeconômico já entregue para este órgão licenciador.

Entretanto, indaga-se sobre a necessidade desse monitoramento, tendo em vista, não existir aumento da demanda por procura de vagas, e ainda, não existe um cadastro específico para tabulação dessas vagas por parte do poder público. Questiona-se também sobre os inúmeros ofícios e reuniões, declarando a falta de salas de aulas por parte das municipalidades, principalmente para as séries iniciais, e a contradição de informações, pois conforme reportagem em Anexo VIII, no município de Alta Floresta existe vagas disponíveis na Escola de Educação Paulo Pires Pereira, escola essa, que recebeu investimentos do Subprograma de Compensação Financeira, com aumento de salas de aulas e reforma de toda unidade, e que conforme registrado na reportagem há sobra de vagas.

Outro aspecto que as listagens de espera fornecidas pelos municípios não possuem confiabilidade, pois apresentam duplicidade de informações e registram alunos matriculados nas redes de ensino.




**EM BRANCO**

Aproveitamos a oportunidade para informar que as evidências e ações descritas estão detalhadas no 5º Relatório Semestral das Atividades do P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, observando o seu período de informações. As ações realizadas posteriores a este período foram relatadas e suas evidências apensadas a este documento.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



---

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**Marcos Azevedo Duarte**  
**Diretor de Meio Ambiente**

**Anexo I – Folder da campanha de uso racional da água.**

**Anexo II – Ata de reunião – Acordo com os municípios e Ministério Público**

**Anexo III - Carta CHTP 036-2014 e seus anexos**

**Anexo IV – Tabela Contratos de Locação de Imóveis Residenciais.**

**Anexo V – Matéria da reunião de apoio técnico aos municípios em Brasília e e-mails de convite para nova reunião**

**Anexo VI - Carta n º 066 de 25 de março de 2014, oferecendo apoio técnico para realização de projetos para captação de recursos**

**Anexo VII - Carta CHTP nº 065 de 25 de março de 2014, oferecendo treinamento técnico para operadores do DAE**

**Anexo VIII – Reportagem do município de Alta Floresta existe vagas disponíveis em escola**

**EM BRANCO**

# Água

Fonte e origem de  
toda a vida!

## É sempre bom lembrar:

- ✓ Feche a torneira enquanto estiver escovando os dentes.
- ✓ Use a vassoura para limpar o quintal, se precisar de água, use um balde.
- ✓ Para lavar o carro use água no balde.
- ✓ Feza banhos rápidos, se possível feche o chuveiro enquanto estiver se ensaboando.
- ✓ Regue plantas e horta no início da manhã ou no final de tarde, nunca nos períodos quentes do dia.
- ✓ Troque a descarga do banheiro para o tipo com caixa de reserva, se possível, coloque uma garrafa pet de 2 L cheia de água dentro da caixa.
- ✓ Lave o roupa com a capacidade máxima da máquina de lavar.

É o órgão responsável pelo  
tratamento de água.  
MUNICÍPIO DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua 2570 - Setor Sul  
FONE: 78590-000



e a

ORIA

la

Água

COM

COM

COM

idade!



idade! responsabilidade!

NHARIA  
NOLOGIA  
MENTAL

P42 - brç e Educação Ambiental

brç



TELES PIRES

PI/MT

Vamos abraçar

essa causa!

Paranaíta/MT



**EM BRANCO**

Já parou para pensar que não importa quem somos, o que fazemos, onde vivemos, TODOS dependemos da água para viver? Água serve para beber, lavar e cozinhar alimentos, para higiene pessoal e limpeza. Além do uso doméstico, também é usada na agricultura, na criação de animais, na indústria, no comércio, nas construções, nos transportes, no lazer, na geração de energia ...ufa! Quantos usos!!! No entanto, parece que as pessoas se esquecem o quanto a água é essencial para as nossas vidas, e no cotidiano acabam desperdiçando e poluindo as águas dos rios, nascentes, córregos, lagos, represas.

A água potável está diminuindo cada vez mais e, caso não haja uma urgente mudança de comportamento, estima-se que aproximadamente um terço da população mundial vai sofrer os efeitos da escassez de água potável até o ano de 2025, segundo a Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO). Mesmo na região Amazônica, conhecida como a de maior quantidade de água em rios e lagos, a água para o abastecimento das casas das cidades não é tão comum, pois deve obedecer várias condições que permita que a água das nascentes ou rios cheguem até a cidade.

**C** de ma' tempo

Quando chega a água por dia, o que Ah... não, tem 2 dias milímetros

**D** 250 litros de água a conservação, para perdas tratam água, desperdiça, grand's, tempo de desperdiçada?? sanitário dia a dia, além de com a torneira onível d vassoura na limpeza entre tantas outras, (\$\$) na

termos sem água, a única uso consciente desse aduzindo os riscos de vida, e dando tovar.

Quando chega a água por dia, o que Ah... não, tem 2 dias milímetros

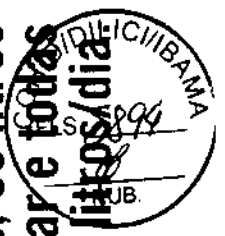
**D** 250 litros de água a conservação, para perdas tratam água, desperdiça, grand's, tempo de desperdiçada?? sanitário dia a dia, além de com a torneira onível d vassoura na limpeza entre tantas outras, (\$\$) na

**izemos ; contas:**

Quando chega a água por dia, o que Ah... não, tem 2 dias milímetros

**D** 250 litros de água a conservação, para perdas tratam água, desperdiça, grand's, tempo de desperdiçada?? sanitário dia a dia, além de com a torneira onível d vassoura na limpeza entre tantas outras, (\$\$) na

Segundo a OMS (Organização Mundial de Sos, 50), uma pessoa necessita de, pelo menos, 50 litros de água por dia para beber, tomar banho, cozinhar e lavar as mãos, e outras atividades no dia a dia. O brasileiro usa em média 187 litros/dia



**EM BRANCO**





EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARANAÍTA, ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n. 949-67.2011.811.0095



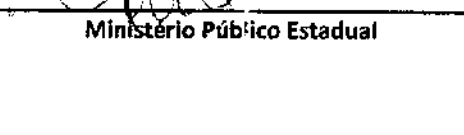
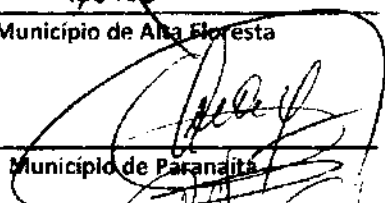
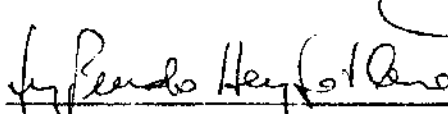
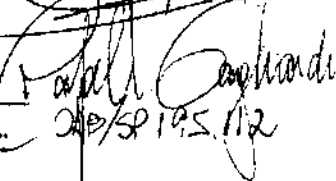
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A., todas devidamente representadas e qualificadas nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., informar que se compuseram amigavelmente para o fim de colocar fim à demanda, por meio de transação, cujos termos são refletidos na parte deliberativa da ata de reunião inclusa (Doc. 1), bem como dos cronogramas que dela são parte integrante (Docs. 2 e 3).

A transação celebrada não importa reconhecimento da pretensão e nem de qualquer responsabilidade pelos eventos narrados na petição inicial.

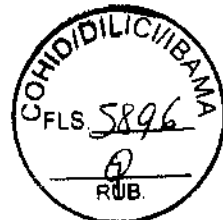
As partes requerem seja homologada a transação ora noticiada, nos termos da ata e dos cronogramas anexos (Docs. 1 a 3), com fundamento no art. 269, inc. III, do Código de Processo Civil.

Assinam a presente todas as partes envolvidas, inclusive os Municípios que se habilitaram no pólo ativo da demanda.

Termos em que,  
Pedem deferir ento.  
Paranaíta, 10 de janeiro de 2012.

 Ministério Público Estadual	 Município de Alta Floresta	
 Ministério Público Federal	 Município de Paranaíta	
 p. Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A. Luiz Fernando Henry Sant'Anna OAB/SP 98.105		 OAB/SP 195.112

**EM BRANCO**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

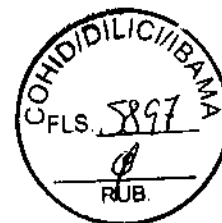
ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, presentes os Senhores. Marcelo Caetano Vacchiano, Promotor de Justiça designado para participar do ato pela Portaria n. 14/2012-PGJ, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta, Pedro Hedeyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta, Lourdes Volpe Navarro, Procuradora Jurídica de Alta Floresta, Celso Reis de Oliveira, Procurador Jurídico de Paranaíta, Gécio França, da Secretaria Municipal de Administração e os representantes da Companhia Hidrelétrica Tele Pires, Advogados Luiz Fernando Henry Santana, Rafael Gaggiardi, João Paulo Neves Batista, o Senhor Luiz Cláudio Ramirez, Diretor Administrativo-Financeiro da CHTP, Paulo Rogério Lopes de Novaes, Gerente de Meio Ambiente da CHTP e Antonio Humberto de Oliveira, Consultor da CHTP. Deu-se início a reunião com o objetivo de firmar transação nos autos da Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face da CHTP. Autos n. 949-67.2011.811.0095 (em trâmite na Comarca de Paranaíta) em atenção ao consignado na Audiência de Conciliação realizada no dia 16/12/2011. Aberta a audiência o Senhor Promotor de Justiça esclareceu ser objetivo do Ministério Público firmar acordo com as partes consistente tão somente na apresentação de cronograma para implementação e execução das medidas pactuadas na Cláusula Terceira dos termos de compromissos acostados às fls. 239/244 e 246/252 dos autos mencionados além de outras medidas compensatórias decorrentes da intempetividade em sua implementação. A Senhora Prefeita Municipal externou ser importante a presença do Promotor de Justiça que acompanhou desde o início as tratativas. Ressalta a preocupação dos municípios com relação ao cumprimento do termo do compromisso, que entende ser direito dos Municípios e obrigações da CHTP. Informa que outras medidas compensatórias e mitigatórias referente a outros impactos negativos serão identificadas pela Consultoria contratada para os Municípios e MPE. Consigna que não receberam os projetos para execução das obras que já foram iniciadas, solicitando sua entrega. Afirma ser necessário identificar as necessidades dos municípios para suportarem os impactos negativos do empreendimento. Na sequência o Prefeito de Paranaíta Pedro Miyazima disse que os prefeitos são porta-vozes dos Municípios e buscam o entendimento com a CHTP. Ressalta que a cada mês sentem as modificações nos Municípios decorrentes do empreendimento, notadamente saúde e educação. Sienta que, por exemplo, a não construção das salas de aula acordadas antes do início das aulas resultará em prejuízos a educação municipal na medida em que não possuem espaço físico para atender o aumento na demanda que está ocorrendo. Na saúde, ainda a título de exemplo, percebe o inchaço no atendimento dos PSFs, sendo que a não construção do PSF, conforme ajustado anteriormente, faz com que não haja espaço para atender o aumento na população. Preocupa-se com o aumento no número de funcionários para os próximos meses, sendo que os Municípios não estão preparados para atender o aumento na demanda por serviços públicos. Já estão sofrendo a pressão decorrente da vinda de pessoas para a região. Contudo não constata a preocupação do empreendedor em resolver os problemas. Pede que hoje o problema seja resolvido mediante entendimento entre as partes. O Procurador Jurídico do Município de Paranaíta Celso Reis salientou perceber que as obras não param, sendo contínuos os trabalhos. Afirma que se o empreendedor empregar no cumprimento das medidas de mitigação e compensação a mesma logística de execução de obras poderá haver o cumprimento no pacto ajustado. A questão deve ser vista sob o enfoque das prioridades do empreendedor. Na educação, por exemplo, as salas de aulas estão inchadas pois não há espaço físico para atender o aumento na demanda. Havia ficado ajustado informalmente entre

**EM BRANCO**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

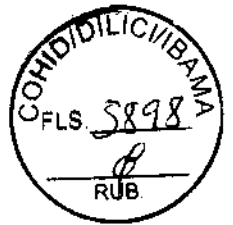


Município e CHTP a aquisição dos mobiliários. Contudo, como não houve sequer o início das obras não há como sequer adquirir tais mobílias. Os prejuízos a educação são evidentes. O mesmo se verifica na saúde, infraestrutura (estradas, dificuldades em mobilidade urbana) etc. Ressalta que Paranaíta apresentou, tempestivamente, as obras, cronogramas etc. conforme ajustado contudo até o momento não receberam nenhum comprovante de contratação, preços, planilhas etc. Apenas comentários e conjecturas é o que se apresentaram até o momento. Informa que não receberam a nota fiscal da pá carregadeira. A máquina recebida não se adequa ao perfil das máquinas e equipamentos do Município, sendo que a máquina ajustada deveria ser de outra marca para fins de assistência técnica. A que receberam é inferior, de marca chinesa e de difícil manutenção. Informa que na primeira utilização da máquina a mesma já apresentou defeitos, sendo que até o momento não houve qualquer auxílio da CHTP para assistência da máquina. Espera que estes tipos de problemas não voltem a ocorrer. O Senhor Luiz Fernando esclareceu que o Sr. Ramirez substituirá o Sr. José Picolli e esclareceu que a filosofia da empresa é buscar um ponto comum para resolver a demanda amistosamente, sendo que na impossibilidade adotarão as providências jurídicas e judiciais que forem necessárias. Reitera que a CHTP diverge integralmente quanto aos termos da ação proposta pelo autor e as alegações e informações formuladas pelas prefeituras. Não obstante, pretendem apresentar um detalhamento circunstanciado de cada um dos itens ajustados. O Sr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes entende que foram feitos diversos trabalhos pela CHTP que não foram informados aos Municípios, sendo que o problema foi de comunicação. Com relação a pá carregadeira informa que adquiriram uma mais barata porque em outras áreas foram dispendidos valores muito maiores do que os pactuados, sendo que, em alguns casos, em até trezentos por cento. Além disto foram seguidas as previsões do contrato que possibilitavam a aquisição de equipamento similar ao especificado pela Prefeitura. O Sr. Celso informou que deveria ter sido consultado o Município com relação a alteração unilateral na aquisição da pá carregadeira. O Sr. João Paulo ressaltou que a NEOENERGIA possui responsabilidade social, sendo que a CHTP ficará trinta anos na região. Na sequência o Senhor Paulo Rogério Lopes Novaes apresentou os esclarecimentos quanto ao cumprimento do cronograma de execução das obras e aquisição de equipamentos em favor dos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta salientando que o quadro demonstrativo acompanhará os documentos relativos a cada um dos itens. Terminado o esclarecimento quanto ao cronograma para Paranaíta foi suspensa a reunião às 11:20 horas, retornando os trabalhos às 11:35 horas. O Dr. Celso pediu a palavra aduzindo que além do projeto de aterro sanitário a aquisição do imóvel que foi selecionado para a instalação da área para o aludido aterro deve ser feita pela CHTP. O Dr. Luiz Fernando Henry disse que neste momento não pode falar pela CHTP para fins de aquisição do lote porque não está no escopo da reunião. A seguir o Sr. Luiz Cláudio Ramirez informou que com as alterações de áreas para implantação das obras em Paranaíta não houve grandes alterações nos valores, o que, contudo, ocorreu em Alta Floresta. Inicialmente haviam orçado aproximadamente despesas no valor de R\$ 5.300.000,00. Contudo após verificar as demandas do Município chegaram a custos superiores a R\$ 8.000.000,00, ou seja, muito acima do inicialmente pactuado. Entendem que os itens devem ser cumpridos. Entretanto os valores ficam acima do orçado. A Sra. Prefeita salientou que pretende sejam aplicados, no Município, tão somente os R\$ 5.330.000,00 inicialmente ajustados. Afirma que se houve aumento no orçamento tal deveu-se a demora para implementação das obras, eis que os projetos e valores foram feitos levando em consideração os valores de setembro do ano passado. Com relação as despesas de reforma e ampliação do aeroporto salienta que existe um projeto tramitando junto ao Governo do Estado orçado em R\$ 700.000,00, sendo que a ele incumbe a aplicação. Assim, entende que eventuais despesas de ampliação e reforma do aeroporto não é demanda do Município mas sim do Estado. Não aceita que as despesas de reforma do aeroporto sejam imputadas aos valores destinados ao

**EM BRANCO**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça



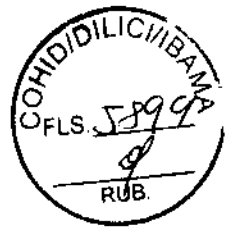
Município pactados em Julho de 2011 na Procuradoria-Geral de Justiça. Passou-se ao esclarecimento dos cronogramas para obras e equipamentos de Alta Floresta. Com relação as reformas dos PSFs não há previsão de entrega porque os projetos dependem de aprovação pela Vigilância Sanitária Estadual. Assim propõem o prazo de cento e vinte dias para entrega das obras após a liberação pela VISA nos casos em que há necessidade de tal aprovação. Informam que hoje a VISA está analisando os projetos de reforma dos PSFs. Não estão com os projetos e detalhamentos respectivos para apresentação ao Município pois tais documentos estão em poder da engenheira da CHTP. Com relação as reformas e ampliações das escolas e de todas as demais obras que serão e estão sendo executadas por ordem da CHTP o senhor Gércio solicitou a entrega ao Município dos projetos executivos e contratos respectivos, sendo que a CHTP os entregará ao Município no dia 20 de janeiro de 2012. Com relação a pavimentação asfáltica os representantes da CHTP esclareceram que o valor excede o ajustado inicialmente, sendo que a senhora Prefeita Municipal ponderou que a obra é necessária para garantir a mobilidade urbana pois atenderá aproximadamente um terço da população, que é a mais carente e reside na Cidade Alta. Os representantes da CHTP informam que o valor indicado pelo Município para a construção dos trinta mil metros de pavimentação asfáltica, consistente em R\$ 1.066.000,00, é insuficiente. O Doutor Celso Reis salienta que existe um fundo garantidor no valor de R\$ 10.000.000,00 que pode ser utilizado para concluir o asfalto, já que o valor indicado de R\$ 1.066.000,00 é insuficiente. Para a construção dos trinta mil metros de asfalto serão necessários mais de R\$ 1.500.000,00. O senhor João Paulo salienta que o fundo garantidor terá por objetivo implementar as obras que forem indicadas na consultoria contratada pela CHTP aos Municípios e não para a realização das obras indicadas no termo de compromisso objetado nos autos da ACP em trâmite na Justiça Comum. A Senhora Prefeita salientou que entende necessário e imprescindível a realização das obras de pavimentação asfáltica na forma demandada em razão de necessidades alusivas a mobilidade urbana inclusive. O Sr. Gércio explicou que a pavimentação pleiteada atenderá os bairros de maior densidade populacional do Município. A reunião foi suspensa às 16:00 horas, retornando os trabalhos as 16:15 horas. A CHTP apresenta como proposta assumir o asfaltamento. Contudo a reforma dos PSFs passa a ser obrigação do Município, sendo que a CHTP repassará o valor de R\$ 550.000,00 para que o Município as execute conforme detalhado no cronograma anexo. Este valor será depositado em conta do Município de Alta Floresta, para aplicação vinculada na saúde, a que a senhora Prefeita Municipal se responsabiliza pessoalmente. Retomou-se a questão educacional de Paranaíta, sendo que até a entrega das salas de aulas para absorverem o inchaço no sistema municipal a CHTP providenciará a locação de quatro salas para funcionamento de quatro turmas escolares bem como o fornecimento do transporte escolar e recursos para merenda que forem necessário. O Município procurará quatro salas para locação e indicará para a CHTP para adequação imediata. Na sequência foram tratados de assuntos gerais. O Procurador Jurídico de Paranaíta ressaltou novas necessidades do Municípios que devem ser incluídos no acordo (construção de terminal rodoviário, aquisição de três caminhões basculantes e reforma do ginásio de esportes ) em razão das mudanças que estão ocorrendo em virtude do afluxo populacional. Estas obras e aquisições giram em investimentos aproximados em de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio). O Sr. Luiz Fernando resalta entender que não há descumprimento de acordo por parte da CHTP, sendo que as demandas apresentadas pelo Municípios são adicionais ao que foi adredemente pactuado e serão objetos de estudos pela Consultoria contratada pela CHTP aos Municípios que os poderão indicar para posterior implementação pela CHTP. Contudo entendem que a construção de um terminal rodoviário em Paranaíta é viável e pode ser atendido pela CHTP com a execução do projeto de engenharia que já foi elaborado pelo setor de engenharia do Município no valor orçado de R\$ 1.363.300,00 que passa a ser incluído no cronograma apresentado. Fica consignado que caso o valor seja insuficiente o

**EM BRANCO**




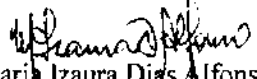



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça




Município adequará o projeto com o objetivo de reduzir os custos adequando o projeto ao valor pactuado. A CHTP reavaliará o projeto da pista de caminhada para implantação na forma inicialmente proposta pelo Município de Paranaíta com relação aos dados técnicos, como espessura da pista e resistência do concreto. Ao final fica ajustado que a CHTP depositará R\$ 175.000,00 para o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alta Floresta e R\$ 175.000,00 para o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Paranaíta. Integra o acordo a planilha em anexo que indica as obras, aquisição (e modos de aquisição) de equipamentos bem como prazos respectivos, que vai também assinada por todos os presentes. **DELIBERAÇÃO:** Após as discussões e debates as partes, de comum acordo, decidiram efetuar ajustes e adequações em caráter de liberalidade, os quais se encontram contidos especificados nos cronogramas revisados em anexo que passam a fazer parte integrante do acordo. Além dos itens originariamente previstos os cronogramas incluem medidas adicionais a título de contribuição para fins de transação na ação civil pública comprometendo-se as partes desde já a requerer a homologação do presente acordo extinguindo a ação com resolução de mérito e dando-se mutuamente quitação para os fins da mesma. O acordo firmado, cujo cronograma está em anexo, passa a constituir título executivo judicial após sua regular homologação. A validade deste acordo fica subordinada a anuência integral e incondicional do Ministério Público Federal. Nada mais havendo foi a presente audiência encerrada às 22:00 horas, sendo o presente termo lido e assinado pelos presentes.

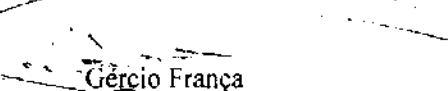
  
Marcelo Cactano Vacchiano,  
Promotor de Justiça,

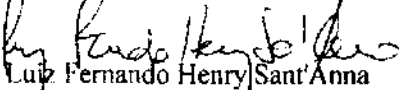
  
Maria Izaura Dias Alfonso  
Prefeita Municipal de Alta Floresta


  
Pedro Hideyo Miyama  
Prefeito Municipal de Paranaíta


  
Lourdes Volpe Navarro  
Procuradora Jurídica de Alta Floresta

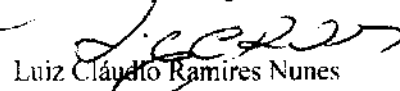
  
Celso Reis de Oliveira  
Procurador Jurídico de Paranaíta

  
Gercio França  
Secretaria Municipal de Administração

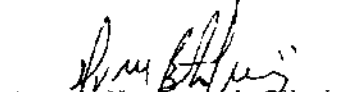
  
Luiz Fernando Henry Sant'Anna  
Advogado

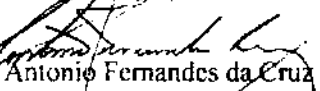
  
Rafael Gagliardi  
Advogado

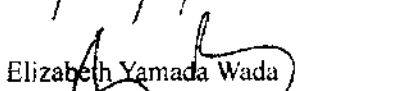
  
João Paulo Neves Batista Rodrigues  
Gerente Jurídico da CHTP

  
Luiz Cláudio Ramires Nunes  
Diretor Administrativo e Financeiro - CHTP

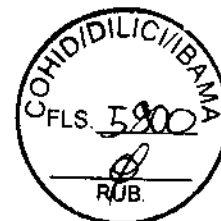
  
Paulo Rogério Lopes de Novaes  
Gerente de Meio Ambiente

  
Antonio Humberto de Oliveira  
Consultor da CHTP

  
Antonio Fernandes da Cruz  
Depto. Engenharia Paranaíta

  
Elizabeth Yamada Wada  
Secretaria Administração Paranaíta

**EM BRANCO**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça

Atsumi Y. Miyazima  
Secretária Assistência Social/ Paranaíta

*Jose Tenório Cavalcante*  
José Tenório Cavalcante  
Pres. Câmara Municipal - Paranaíta

Paulo Rogério Lopes de Novaes  
CHTP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 8

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

**EM BRANCO**



Município de Alta Floresta

Item	Medidas	Descrição
1.0	Saúde	
1.01	Proposta pelo Município o aproveitamento da verba remanejada da educação, no montante de R\$ 177.860,86, para reforma dos PSFs, do item 1.6. Proposto, ainda, que essa verba, adicionada ao montante orçado originalmente para reforma dos PSFs item 1.6 (R\$200.000,00) e acrescido do montante de R\$ 172.139,14, a ser disponibilizado pela CHTP, seja depositada em conta de titularidade do Município e a ser por este indicada, para utilização direta pelo Município. O valor total será de R\$550.000,00. A CHTP depositará o valor na conta indicada pelo Município até o dia 16/01/2012	
1.1	Aquisição de Central de Oxigênio e Ar Comprimido	Solicitada, pelo Município, substituição do item pela construção de posto de saúde nas Comunidades Pista do Cabeça e reforma de um posto de saúde na Comunidade Rio Verde. Vide itens 1.16 e 1.17.
1.2	Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar	Conforme previsão na ata do dia 04/11/11, aquisição pelo Município e pagamento direto pela CHTP, até limite estipulado (R\$300.000,00). Em execução desde 1/12/2011 com recursos já liberados
1.3	Aquisição de Produtos Alimentícios e Materiais de Limpeza	Conforme previsão na ata do dia 17/11/11, aquisição pelo Município e pagamento direto pela CHTP, até limite estipulado (R\$150.000,00). Em execução desde 1/12/2011, com recursos liberados.
1.4	Aquisição de 01 Caminhonete Cabine Dupla 4 x 4 (Diesel)	A ser entregue até 31/01/2012. Veículo adquirido e aguardando emplacamento e transferência para o Município, mediante termo de doação.
1.5	Aquisição de Veículo Furgão	A ser entregue até 31/01/2012. Veículo adquirido e aguardando emplacamento e transferência para o Município, mediante termo de doação.
1.6	Reforma em 13 PSF [alterado para 7 PSF, conforme segue: Cidade Bela, Jd. Panorama, Cidade Alta 2, Eng. Teófilo Farias (bairro de São José Operário), Bom Jesus, Diones Lúcia (bairro Boa Nova) e Vila Nova]	Demanda substituída pela proposta descrita no preâmbulo desta seção de saúde.
1.6 (a)	Reforma e ampliação do PSF Vila Nova (Solicitação Caráter de Urgência)	A ser concluído até 31/01/2012. Projeto emergencial, em razão de desabamento do teto. Contratada a empresa 3T. Obra em execução
1.7	Reforma e ampliação do PSF ANA NERI	Previsão de 120 dias a contar da liberação das obras pela Vigilância Sanitária do Estado A empresa São Gabriel, já contratada, vem procedendo a vistoria dos postos e a elaboração dos projetos Aguardando reunião com Vigilância Sanitária Estadual para

**EM BRANCO**



Município de Paranaíta

Item	Medidas	Status
<b>1.0</b>	<b>Saúde</b>	
1.1	Projeto, construção e ampliação e construção do PSF II - Urbano	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto.
1.1.1	Equipamentos - móveis e computadores	A aquisição e entrega serão realizadas imediatamente após a conclusão da obra, conforme pactuado. Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.2	Projeto, construção e ampliação da UDR 98,60m2 (ampliada por exigência de legislação e necessidades do Município para 465,70m2)	A ser concluído até 31/05/2012 Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto
1.2.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.3	Projeto, construção de 01 unidade Básica Rural de Saúde (área 171,80m2)	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto
1.3.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.4	Projeto completo e construção 01 unidade Básica Urbana de Saúde 239m2 (ampliada para 278 m2)	A ser concluído até 31/05/2012. Já foi contratada empreiteira e aprovado o projeto
1.4.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
1.5	Projeto, construção da Pista de caminhada (2600m x 4m x 7cm)	A ser concluído até 31/03/2012. Contrato assinado empreiteira.
1.6	Aquisição de Ambulância tipo C	A ser entregue até 31/01/2012 Já adquirida e submetida a transformação.
1.7	Veículo Van 15 lugares	A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e aguardando conclusão de trâmites para transferência, inclusive termo de doação a ser firmado
<b>2.0</b>	<b>Educação</b>	
2.1	Projeto, construção de 01 sala de aula de 48m2 e 01 refeitório de 80m² (ampliado para 178m2)	A ser concluído até 31/03/2012.

**EM BRANCO**



	de área total)	Já contratada empreiteira.
2.2	Projeto e construção de 09 salas de aula de 48m <sup>2</sup> (ampliado para 615,2m <sup>2</sup> por circulação)	A ser concluído até 01/06/2012. Obras foram iniciadas após o ano letivo
2.3	Aquisição de 1 ônibus escolar 40 lugares	A ser entregue até 10/02/2012 Já adquirido e aguardando entrega, conforme disponibilidade da concessionária.
2.4	Aquisição de 1 ônibus escolar especial com elevador	A ser entregue até 10/02/2012. Já adquirido e aguardando entrega, conforme disponibilidade da concessionária.
2.5	Aquisição de um caminhão 3/4 com furgão câmara fria para transporte de merenda escolar	A ser entregue até 10/02/2012. Já adquirido e aguardando entrega, conforme disponibilidade da concessionária.
2.6	Aquisição de 1 veículo para equipe técnica escolar realizar atividades pedagógicas	A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e aguardando conclusão de trâmites para transferência, inclusive termo de doação a ser firmado
<b>3.0</b>	<b>Assistência Social</b>	
3.1	Projeto, construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Mun. Assist. Social anexo ao CRAS - 85m <sup>2</sup>	A ser concluído até 01/06/2012. Elaborado projeto, feita licitação e contratada empreiteira.
3.1.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra.
3.2	Aquisição de ônibus adaptado para pessoas especiais	A ser entregue até 10/02/2012. Aguarda-se trâmites burocráticos para emplacamento, transferência e doação.
3.3	Realização do diagnóstico social e mapeamento das famílias e de eventuais vulnerabilidades no município para fins habitacionais	A ser entregue até 30/03/2012. Contatados consultores em Curitiba e solicitadas propostas. Contratação está sendo providenciada.
3.4	Projeto e construção de Unidade Previdenciária - INSS (ampliado de 49,0m <sup>2</sup> para 71,90m <sup>2</sup> )	A ser concluído até 31/03/2012. Construtora contratada e projeto aprovado.
3.4.1	Equipamentos - móveis e computadores	Entrega dos equipamentos concomitantemente com a entrega da obra
3.5	Aquisição 1 veículo para dar suporte a SEC. Assistência	A ser entregue até 31/01/2012. Já adquirida e aguardando conclusão de trâmites para

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

**EM BRANCO**



	Social	transferência, inclusive termo de doação a ser firmado
<b>4.0</b>	<b>Obra e Infraestrutura</b>	
4.1	Projeto de viabilidade técnica e ambiental do Aterro Sanitário	A ser contratada até 10/02/2012. O Município será comunicado previamente e terá 10 dias para apresentar objeção fundamentada.
4.2	Pá Carregadeira	Entregue em 13/12/2011.
4.3	Caminhão Pipa 6 x 2 Tanque c/cp. 15.000 litros	A ser entregue até 29/02/2012. Já adquirido e submetido à instalação de equipamentos solicitados.
4.4	Projeto e implantação de pavimentação asfáltica e drenagem	A ser concluído até 31/05/2012. Contratação realizada.
	Terminal Rodoviário	Valor máximo de R\$1.363.200,00.  O Município apresentará projeto de construção completo, contendo projetos hidráulico, elétrico, estrutural, arquitetônico com todos os quantitativos à CHTP, até o dia 11/01/2012.  CHTP realizará análise da viabilidade do projeto até o dia 10/02/2012 e notificará o Município sobre o preço do projeto, bem como sobre a necessidade de eventuais alterações e/ou complementações.  Havendo diferença, a maior, do preço orçado para execução da obra com relação ao valor máximo indicado acima, o Município terá até o dia 10/03/2012 para apresentação do projeto adequado ao valor máximo e a eventuais alterações e/ou complementações necessárias.  Na hipótese de apresentação de projeto adequado pelo Município, a CHTP terá até 10/04/2012 para confirmar a aceitação ou manifestar eventuais divergências.  Obedecidos os prazos acima, as obras terão início em 15/05/2012, havendo estimativa da CHTP de 18 meses para conclusão das obras, devendo as partes ajustar o cronograma. Havendo atrasos não imputáveis à CHTP com relação a tais prazos, o início das obras e o seu final serão prorrogados pelo mesmo tempo do atraso.  Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do presente item, o Município e a CHTP negociarão a destinação e forma de aplicação do valor do projeto para o atendimento de outras necessidades do Município, desde que tenham caráter sócio-ambiental.
	Fundo Municipal do Meio Ambiente	Depósito, pela CHTP, do valor de R\$175.000,00 no fundo citado, em até 5 (cinco) dias após a homologação do acordo para extinção da ação civil pública, desde que o fundo já tenha sido criado. Caso ainda não tenha sido criado o fundo quando da homologação do acordo para extinção da demanda, o depósito será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação, pelo

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'S', 'CPS', and others.]*

**EM BRANCO**



	<p>Município à CHTP, do aludido fundo</p> <p>O Município deverá indicar à CHTP os dados para realização do depósito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias</p>
--	--

~~Handwritten signature~~

8

Handwritten mark

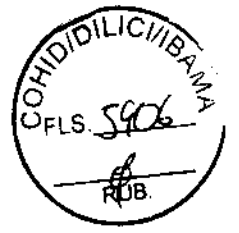
Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**EM BRANCO**



**TELES PIRES**

Paranaíta, 24 de fevereiro de 2014.

Carta CHTP nº 036/2014

À

**Prefeitura Municipal de Paranaíta.**  
**Exmo. Sr. Antônio Domingo Rufatto.**

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Assunto: Viabilidade Ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta - MT

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando → o cordialmente, remetemos a presente missiva para solicitar informações referentes à disponibilidade da área para implantação do Aterro Sanitário de Paranaíta, para que possamos dar encaminhamento ao processo de estudo de viabilidade ambiental do referido aterro.

Anexamos a esta, as Cartas CHTP nº 047/2013, nº 145/2013 e nº 213/2013 bem como a Memória de Reunião de 15/02/2014 realizada na sede desta municipalidade para tratar do assunto em tela.

Considerando que nosso prazo é exíguo contamos com o apoio de V.Exa. para darmos continuidade à ação proposta de modo que possamos cumprir com eficiência e celeridade esta medida que nos é imputada.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**Alysson Cassio Miranda**  
**Gerente de Socioeconomia**

**Prefeitura Municipal de Paranaíta**  
**Recebemos**  
*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**





TELES PIRES

Paranaíta-MT, 27 de Fevereiro de 2013.

Carta CHTP – nº 047-2013

À  
Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT.  
Sr. Antônio Domingo Rufatto.

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Viabilidade Ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT.

Senhor Prefeito:

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP vem respeitosamente através desta, informar sobre a situação do licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT, em atendimento da indicação da Gestão Municipal 2009 à 2012 do Dr. Pedro Hideyo Miyazima, referente ao Termo de Compromisso Subprograma de Compensação Financeira do Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) contemplado no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires.

Para cumprimento desta atividade a CHTP contratou a empresa PROJESERV – Engenharia e Meio Ambiente Ltda, para o desenvolvimento das atividades de Elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica e Ambiental do Aterro Sanitário Municipal, e elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos – “PGIRSU”, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT, sendo as seguintes etapas:

1. Consulta Prévia (alternativas locais);
2. Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA visando para obtenções das Licenças Prévia e de Instalação;
3. Elaboração do Projeto Ambiental para obtenção e de Operação.

No desenvolvimento das atividades da etapa 1 a PROJESERV através do Processo nº 216476/2012 protocolou junto a SEMA-MT, projeto ambiental apresentando 03 (três) alternativas locais sendo:

- Área 1 - Antonio H. Issaaki;
- Área 2 - Dércio de Almeida Prado;
- Área 3 - Ruy Pacheco de Almeida Prado.

A SEMA-MT emitiu o Parecer Técnico nº 66435/GRUH/CGRS/SUIMIS/2012 onde considerou as áreas 01 e 03 aptas para a continuidade dos estudos para licenciamento ambiental para implantação de sistema de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Av. Ailton Senna - Centro - Tel. (66) 3563-3905 - Paranaíta - MT.

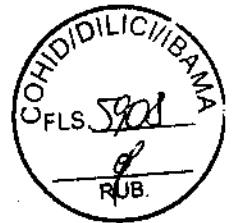
Av. Miguel Sutil, 8.695 - 8º andar - Ed. The Centrus Tower - Tel. (65) 3022-4303 - Duque de Caxias - CEP. 78.043-300 - Cuiabá, MT

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 - Botafogo - CEP. 22.290-160 - Rio de Janeiro, RJ

www.uhetelepites.com.br

Resposta  
20/02/2013  
Sistema de Arquivos

**EM BRANCO**



TELES PIRES

A PROJESERV em consulta ao roteiro SEMA.SUIMIS.0128-3 para elaboração do Plano de Controle Ambiental visando a obtenção da Licença Prévia, observa que há necessidade da apresentação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, os seguintes documentos:

- Declaração da Prefeitura manifestando que o futuro aterro sanitário está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município (cópia autenticada);
- Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário ou escritura de posse da propriedade lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes (cópia autenticada);
- Apresentar a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade no caso de empreendimento em área de propriedade rural.

Pelo exposto, visando dar continuidade no processo de licenciamento junto a SEMA-MT, a PROJESERV através do responsável técnico pelo projeto sugere que a Prefeitura de Paranaíta selecione a área 03 de propriedade do Sr. Ruy Pacheco de Almeida Prado - Coord. geográfica de referencia: S 09º 32' 20,1" - W 056º 30' 20,8", tendo em vista que a mesma já possui Licença Ambiental Única nº 3166/2010, requisito obrigatório na continuidade do licenciamento ambiental do aterro sanitário.

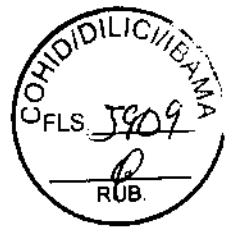
Ficamos no aguardo dessas providencias para darmos continuidade na ação e estamos a vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos e para outras informações que se fizerem necessária.

Desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
Paulo Rogério Lopes de Novaes  
Gerente de Socioeconomia

**EM BRANCO**



Paranaíta, 06 de junho de 2013.

Carta CHTP – nº 145/2013

À  
Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT.  
Exmo. Sr. Antônio Domingo Rufatto.

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Carta CHTP – nº 047/2013 – Viabilidade Ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta – MT.

Senhor Prefeito,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP vem mui respeitosamente através desta, solicitar informações concernentes à disponibilidade da área para implantação do Aterro Sanitário de Paranaíta, conforme Carta CHTP nº 047/2013 (em anexo) enviada a esta Prefeitura em 27 de fevereiro do corrente ano, de modo que possamos dar prosseguimento ao processo de regulamentação do referido aterro.

Lembramos que na oportunidade foi solicitado de V.Exa. a seleção da área 03 indicada pelo responsável técnico do projeto. Porém não recebemos nenhum retorno formal quanto à possibilidade de negociação por parte da Prefeitura com os proprietários das áreas aprovadas pela SEMA-MT (Área 01, Proprietário Antônio H. Issaaki e Área 03, Proprietário Ruy Pacheco de Almeida Prado).

Novamente, no teor da Carta CHTP nº 095/2013 enviada em 19/04/2013 solicitamos um posicionamento quanto à área do Aterro Sanitário e não obtivemos retorno.

Dessa forma, necessitamos da negativa por parte desta municipalidade quanto à impossibilidade de aquisição das áreas aprovadas pela SEMA-MT ou apresentação da documentação requerida na Carta 047/2013 para darmos continuidade na ação.

Estamos à inteira disposição de V.Exa. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já reiteramos nossa estima e consideração.

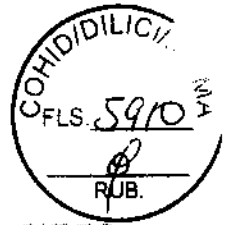
Cordialmente,

*Recb. 07/06/2013*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3259-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-096 – Rio de Janeiro, RJ  
Av. Ailton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro – CEP 78.590-000 - Paranaíta – MT  
www.utelespires.com.br

**EM BRANCO**



TELES PIRES

Paranaíta, 31 de julho de 2013.

Carta CHTP – nº 213/2013

À  
Prefeitura Municipal de Paranaíta.  
Exmo. Sr. Antônio Domingo Rufatto.

Ref.. 2.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Assunto: Carta CHTP – nº 145/2013 – Viabilidade Ambiental do Aterro Sanitário de Paranaíta - MT

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP vem mui respeitosamente através desta, solicitar informações concernentes à disponibilidade da área para implantação do Aterro Sanitário de Paranaíta, conforme Cartas CHTP nº 047/2013 e nº 145/2013 enviadas a esta municipalidade em 27/02/2013 e 06/06/2013 respectivamente, de modo que possamos dar prosseguimento ao processo de elaboração de projeto e licenciamento do referido aterro.

Até o presente momento não recebemos desta administração municipal posicionamento quanto às áreas indicadas em projeto e aprovadas pela SEMA/MT para implantação do Aterro Sanitário, portanto necessitamos de retorno formal concernente ao objeto em tela para que possamos dar continuidade nesta ação.

Estamos à inteira disposição de V.Exa. para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes e desde já reiterar os nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia

**EM BRANCO**



### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**DATA:** 14/02/2014

**LOCAL:** Sede da Prefeitura de Paranaíta - MT      **Início:** 14:15      **Final:** 17:00

**REFERENTE:** PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO EM PARANAÍTA - MT

**RELATOR:** RAMÓN DELL'ARMELENA ROCHA

PARTICIPANTES:	Função/Empresa
<i>Lista de presença em anexo.</i>	
Alan Beletti	Coordenador de Obras/CHTP
Euclides Canhetti Jr.	Eng. Civil/Prefeitura de Paranaíta
Isaac Queiroz	Eng. Civil/PROJESERV
Juliano Hendrigo Manzeppi	Eng. Sanitarista/PROJESERV
Paulo Henrique Silveira Correa	Diretor de Projetos/Prefeitura de Paranaíta
Ramón Dell'Armelina Rocha	Eng. Agrônomo/IPED
Vítor Oliveira Carvalho	Coordenador de Programas de Saúde/CHTP

**ASSUNTO:**

ATERRO SANITÁRIO

**PAUTA**

PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO EM PARANAÍTA - MT

**RELATO DOS PRINCIPAIS COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES**

O Sr. Alan Beletti deu início à reunião traçando o histórico da iniciativa do projeto de licenciamento do Aterro Sanitário no município de Paranaíta, bem como abriu a possibilidade de análise e encaminhamento do projeto para execução. Em seguida observou a condição de estagnação do processo de instalação do aterro, dado que esta iniciativa teve início no ano de 2012 e ainda não foi implementada. Paulo Correa indicou que, como os proprietários das áreas já apresentadas a SEMA voltaram atrás sobre a disponibilidade de venda das áreas, já foi encaminhada nova proposição de área, que esta sobre análise do órgão licenciador (SEMA) e indagou qual a área necessária para a instalação do aterro sanitário e qual a vida útil do aterro projetado. O engenheiro sanitário presente na reunião, Sr. Juliano Hendrigo comentou que a área útil do aterro seria em torno de 08 hectares, e que a vida útil estimada seria de 20 anos. O Sr. Vítor Oliveira questionou se (como não houve avanço nas negociações com as áreas anteriores) já há alguma área alternativa em vista pela atual gestão municipal e qual seria a modalidade de aquisição, se por compra formal ou por desapropriação. Paulo Correa comentou que há uma área em vista, já apresentada a SEMA e que atualmente aguarda avaliação de viabilidade pela referida Secretaria, antes que de se realizar a aquisição da área. O Sr. Alan Beletti indagou qual o parecer da SEMA a respeito da área, neste ínterim, o Sr. Juliano Hendrigo afirmou que a SEMA-MT autorizou a utilização das áreas inicialmente constituintes do processo 216476/2012. O engenheiro sanitário Juliano Hendrigo frisou que seria necessário definir a localização de área sugerida para instalação do Aterro Sanitário para que o licenciamento tenha prosseguimento. Segundo o Sr. Paulo Correa, a área alternativa apresenta feição de mata fechada e alguns pontos de área desmatada. Foi frisado pelo Sr. Alan Beletti que o papel da CHTP seria somente

**EM BRANCO**

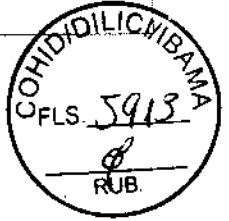
**RELATO DOS PRINCIPAIS COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES**

de elaboração de projeto de instalação do Aterro Sanitário. Paulo Correa indicou que no entendimento da Prefeitura de Paranaíta a execução da obra também seria um compromisso da CHTP. Vitor frisou novamente o histórico das tratativas interinstitucionais e dos termos de compromisso firmados entre prefeituras e empreendedor. Neste momento, o Sr. Vitor estratificou os subprogramas do P.36, apontando a atribuição de cada um, a saber: Subprograma de Compensação Financeira; Subprograma de Monitoramento Socioeconômico e Subprograma de Compensação Financeira Complementar. Paulo sugeriu adiar temporariamente a reunião, ate que chegasse ao seu conhecimento, após consulta a Secretaria municipal de administração e de planejamento, sobre a responsabilidade ou não da CHTP em assumir a construção do referido aterro, pois conforme seu entendimento a instalação seria realizada pela referida Companhia. Novamente, o Sr. Vitor Oliveira frisou o histórico e atribuição de cada subprograma do P.36. Em seguida, o Sr. Alan Beletti seguiu em direção à sede da CHTP em Paranaíta para buscar cópias da Ata de Reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2012, bem como uma cópia de Autos n. 949-67.2011.811.0095, emitidos junto à Vara Única da Comarca de Paranaíta na mesma data desta reunião a qual entregou aos Srs. Euclides Canhetti e Paulo Correa. O Sr. Ramón Dell'Armeline indagou qual a posição da prefeitura no que se refere a perder a possibilidade de regularização futura da atual pista de pouso, atualmente irregular. O Sr. Paulo Correa disse que desconhece a existência de pista de pouso regular em Paranaíta, num raio de 30 km da área alternativa, sendo que após consulta a ANAC identificou que a única pista de pouso homologada no município estaria fora do raio de 30 km. Por conta disso, afirmou que atualmente a priorização seria em relação a instalação do aterro sanitário. Desse modo, o Sr. Ramón sugeriu uma definição oficial da prefeitura a respeito deste tema, dado que apresenta conseqüências na seleção da área de instalação do Aterro Sanitário. Ainda que os proprietários das áreas inicialmente avaliadas tenham mudado sua posição na negociação das áreas, a prefeitura manteve aberto o trâmite do licenciamento na SEMA. O engenheiro sanitarista Juliano Hendrigo comentou que seria interessante atualizar algumas informações junto à prefeitura de Paranaíta, dado que o início dos estudos do projeto do aterro sanitário foi elaborado em 2012. Deliberações: o Sr. Paulo Correa compromete-se a reportar todos os apontamentos efetuados nesta reunião ao prefeito Sr. Antonio Rufatto, a assessoria jurídica e as secretarias Municipais de Administração e planejamento e após manifestação do Departamento Jurídico, encaminhar a CHTP um posicionamento acerca dos apontamentos desta reunião até o dia 19 de fevereiro. Os presentes decidiram, devido ao encerramento do expediente na prefeitura de Paranaíta, as tratativas acerca do Departamento de Água e Esgoto, que seriam realizadas nesta reunião sob sugestão da CHTP, serão abordadas em nova reunião a ser agendada. Deste modo, os presentes dão por encerrada a reunião.

*(Handwritten signatures and initials)*

**EM BRANCO**

CHTP - COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES



DESCRIÇÃO DO EVENTO: Reuniao (C. projeto CHTP)

INSTRUTOR / PALESTRANTE:

PÚBLICO ALVO:

DATA: 14/02/2014

TEMA(S) ABORDADO(S):

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

HORÁRIO: Início: 14:00 Término: 17:00

CARGA HORÁRIA:

TIPO DE TREINAMENTO:  INTERNO  EXTERNO  DDSMS  INTEGRAÇÃO  OUTROS

Nº	NOME	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
01	ISAAC COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Eng. Civil	<i>[Signature]</i>
02	Antonio O. Carvalho	CHTP	Coord. SUECH	<i>[Signature]</i>
03	Juliano Henrique B. Marzetti	PROFESSOR	Dir. Técnico	<i>[Signature]</i>
04	Evelydes Conhetti Junior	PROFESSOR	ENGENHEIRO CIVIL	<i>[Signature]</i>
05	Paula M.S. Correia	Prof.	Dir. Projetos	<i>[Signature]</i>
06	Renato de Almeida Leite	CHTP	Eng. Agrônomo	<i>[Signature]</i>
07	Marcelo Leite	CHTP	Coord. de Obras	<i>[Signature]</i>
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

**EM BRANCO**



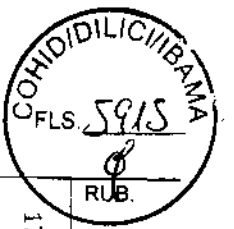


ITEM	LOCADOR/PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	STATUS	VENCIMENTO DO CONTRATO	VENCIMENTO DO ADITIVO	ENCERRADO
1	Adão Da Costa	RUA 108, Casa 192, Centro, Paranaíta-MT	ENCERRADO	20/02/2012	20/05/2012	SIM
2	Aelton Coutinho de Brito	Rua Alceu Rossi, Casa 351, Centro, Paranaíta-MT	ENCERRADO	04/04/2012	31/05/2012	SIM
3	Atsumi Yoshimoto Miyazima	Av. Alvaro Volpe, nº 140 -Paranaíta-MT	ENCERRADO	31/08/2013	-	SIM
4	Belone & Belone LTDA ME	Av. Orlando Petrofesa, nº 1064, Centro, Paranaíta-MT	ENCERRADO	02/02/2012	31/05/2012	SIM
5	Coop. Agropecuária Mista Paranaíta LTDA	Rua Padre Jorge Albertini, nº 3225, Setor COM, Paranaíta-MT	VIGENTE	15/02/2013	15/02/2014	NÃO
6	Dirce de Jesus Souza Pires	Rua Rio Branco, Casa 70, Setor RES Norte, Paranaíta-MT	ENCERRADO	05/04/2012	31/05/2012	SIM
7	Edwilson Afanaci	Rua 114, Casa 118, Ccentro, Paranaíta-MT	ENCERRADO	05/04/2012	31/05/2012	SIM
9	Gerre Justino Buzette	Rua 124, Casa 197, Centro - Paranaíta-MT	ENCERRADO	20/02/2012	31/05/2012	SIM
10	Hygnio H. P. Junior	Estrada Sete Quedas, Zona Rural, Gleba Raposo Tavares - Paranaíta-MT	ENCERRADO	31/12/2011	31/05/2012	SIM
11	Ilson Rupoto	Rua 415, nº 225, Bairro Industrial - Paranaíta-MT	ENCERRADO	22/07/2012	22/07/2012	SIM
12	Ivanor Pasuch	Lote Urbano nº 10 Quadra-04 - Setor Comercial - Paranaíta-MT	VIGENTE	13/11/2014	13/11/2014	NÃO
14	João Felipe da Cruz	Av. Alvaro Volpe, nº 118 Centro - Paranaíta-MT	ENCERRADO	02/01/2012	31/04/2013	SIM
15	Jose Valdomiro Volpe	Rua 106, Casa 60, Centro - Paranaíta-MT	ENCERRADO	21/02/2012	31/05/2012	SIM
16	Jose Vital Lembrance	Rod. P-1, Lote 08 - Paranaíta-MT	ENCERRADO	30/11/2013	30/11/2013	SIM

**EM BRANCO**







17	Maria Garozzi Maciel	Av. Ayrton Senna da Silva lote 06 Centro Paranaíta-MT	ENCERRADO	20/02/2012	31/05/2012	SIM
18	Maria Krupp Moreira	Rua Padre Geraldo Silva Araújo nº 1538 - Alta Floresta.	ENCERRADO	18/02/2013	18/12/2013	SIM
19	Mitra Diocesana de SINOP	Via L12, Lote LE 15 Centro Paranaíta-MT	ENCERRADO	16/01/2013	-	SIM
20	Noemi Frizon Franzoia	Rua 123, Casa 26, Setor Resid. Norte, Paranaíta-MT	ENCERRADO	29/03/2012	31/05/2012	SIM
22	Rubens dos Santos	Rua 110, Casa 139 Centro de Paranaíta-MT	ENCERRADO	20/02/2012	31/05/2012	SIM
23	Valdomiro Krampitz	Av. Ayrton Senna da Silva Nº 396 Centro - Paranaíta-MT	ENCERRADO	24/01/2012	31/05/2012	SIM
24	Zoraide Ferreira Dutra	Av. Ayrton Senna da Silva, Casa 424 Centro Paranaíta-MT	ENCERRADO	20/02/2011	31/05/2012	SIM
25	Celina Bispo Felix	Estrada Vicinal Terceira Sul, HM 12 S/N Bairro Rural Paranaíta-MT (ARCADIS).	VIGENTE	19/05/2015	-	NÃO
26	Josimar de Jesus da Silva	Rua W9 S/N Casa 03 Bairro Jardim Esperança (ARCADIS)	VIGENTE	09/09/2014	-	NÃO
27	Josimar de Jesus da Silva	Rua W9 S/N Casa 02 Bairro Jardim Esperança (ARCADIS)	VIGENTE	04/01/2015	-	NÃO
28	Milton da Silva Munhoz	Rua Suécia nº 175 Bairro Santa Rosa - Cuiaba (Rio Grande Engenharia)	ENCERRADO	17/10/2013	-	SIM
29	Maria Luceni de Andrade Martins	Rua 122, Lote 23 Setor Residencial Norte Paranaíta (Rio Grande Engenharia)	ENCERRADO	17/11/2013	-	SIM
30	Milton da Silva Munhoz	Rua 111 nº 49 Bairro Alvorada Setor Sul - Paranaíta ( Rio Grande Eng. E Construções Ltda).	ENCERRADO	17/10/2013	-	SIM
31	José Maria de Andrade	MT 206 S/N Zona Rural - Paranaíta (Rio Grande Construções Ltda).	ENCERRADO	08/08/2013	-	SIM
32	Manoel Cordeiro de Campos	Rua 607 nº 73 Bairro SE 1, Setor da Piscina - Paranaíta (Rio Grande Engenharia)	ENCERRADO	05/08/2013	-	SIM
33	Luiz Carlos Tavares	Via A-03 nº 524 Bairro Setor Industrial - Paranaíta (Rio Grande Engenharia).	ENCERRADO	22/08/2013	-	SIM

**EM BRANCO**



34	Eperson de Almeida	Rua 466, Setor da Piscina - Paranaita (Rio Grande Engenharial).	ENCERRADO	03/09/2013	-	SIM
35	Evaldc Steigenberger	Av. Alta Floresta Quadra-01 Lote-21 Bairro Jardim Primavera - Alta Floresta (Rio Grande Engenharial).	ENCERRADO	04/08/2013	-	SIM
36	Roberto Cardoso de Oliveira	Av. Brasil Quadra-01 Lote-01 S/N Bairro Jardim Primavera - Alta Floresta (Rio Grande Engenharial).	ENCERRADO	10/08/2013	-	SIM
37	Francisco de Assis Nogueira	Rua 124, Bairro setor residencial Norte, nº 10.	ENCERRADO	18/02/2013	-	SIM
38	Rosangela Alves Rinaldi	Rua 11, nº 33 Bairro Setor do Hospital Paranaita.	ENCERRADO	01/02/2013	-	SIM
39	José Valdomiro Volpe	Gleba Mandacarú Zona Rural Paranaita	VIGENTE	11/02/2015	-	NÃO
40	Ricardo Lourenço Pich	Rua Maria Eliza Miyazima, Setor Piscina S/N Paranaita	VIGENTE	11/09/2014	-	NÃO
41	Felício José de Brito	Rua 109, nº 120 Bairro Residencial Sul Paranaita	ENCERRADO	18/01/2014	-	SIM
42	André Bispo Félix	Rua 106, nº 173 Setor Residencial Sul Paranaita	ENCERRADO	18/01/2014	-	SIM
43	Luiz Fernandes Nogueira	Rua 114, nº 19 Setor Residencial Norte Paranaita	VIGENTE	03/03/2014	-	NÃO

Tabela: Contratos de Locação de Imóveis.

**EM BRANCO**



**Alysson Cassio Miranda**

---

**De:** Marcos Azevedo Duarte  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de março de 2014 11:58  
**Para:** gabineteprefeito@altafloresta.mt.gov.br; Tony Rufatto (tony.rufatto@hotmail.com)  
**Cc:** Veronica SÁnchez da Cruz Rios (veronica.sanchez@planejamento.gov.br); Cidney Arantes Carrasquel Coelho (cidney.coelho@planejamento.gov.br); Celso Knijnik  
**Assunto:** Reunião Prefeitos Alta Floresta e Paranaíta - MT

Prezados Prefeitos Asiel Bezerra e Tony Rufatto,

Dando continuidade às tratativas iniciadas no ano de 2013 com os municípios da área de influência da Usina Hidrelétrica Teles Pires, foi confirmada a próxima reunião no dia 26/03/14 às 9:00h no MPOG no Salão Nobre,

para tratar dos seguintes pontos de pauta referentes aos municípios de Alta Floresta e Paranaíta no Mato Grosso:

- 1 - Ministério das Minas e Energia, Assunto: Luz para Todos e outros;
- 2 - MPOG - SEPAC, Assunto: Projetos apresentados e não aprovados;
- 3 - Ministério das Cidades, Assunto: Minha Casa, Minha Vida, Saneamento e Mobilidade das cidades de Paranaíta e Alta Floresta e asfaltamento das vias das cidades.

As prefeituras pretendem apresentar alguns projetos, conforme previsto na última reunião no MPOG, assim como receber esclarecimentos sobre projetos já apresentados no âmbito do PAC e demais projetos relacionados ao Ministério das Cidades.

O MPOG estará articulando a participação da Diretoria do Programa Luz para Todos do Ministério de Minas e Energia, as diretorias de Habitação e Saneamento do PAC e também com a participação das Secretarias de Habitação, Saneamento e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. Acreditamos que dessa forma, poderemos otimizar o tempo de todos e tratar os dois municípios em conjunto.

Atenciosamente,

Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente  
CHTP – UHE Teles Pires  
Tel : 066 – 35631465

-----Mensagem original-----

De: Marcos Azevedo Duarte  
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 17:53  
Para: 'Veronica Sanchez da Cruz Rios'; 'Celso Knijnik'  
Cc: gabineteprefeito@altafloresta.mt.gov.br; Tony Rufatto (tony.rufatto@hotmail.com)  
Assunto: RES: Reunião Prefeitos Alta Floresta e Paranaíta - MT

Caros Celso e Verônica,

**EM BRANCO**

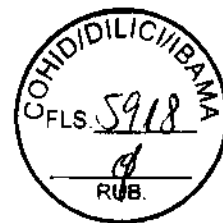
3

Infelizmente hoje os prefeitos já não conseguiram mais a confirmação de presença dos políticos que estão apoiando os projetos em Paranaíta e Alta Floresta para a reunião do dia 13/03/14 às 17:00h no MPOG. Em função disso, eles pedem para verificar a possibilidade de nova data na próxima semana com a mesma pauta do e-mail abaixo.

Mais uma vez, agradeço imensamente o esforço do MPOG em tentar realizar esta reunião e aguardo um retorno com nova data para a próxima semana .

Att,

Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente  
CHTP – UHE Teles Pires  
Tel : 066 – 35631465



-----Mensagem original-----

De: Veronica Sanchez da Cruz Rios [mailto:veronica.sanchez@planejamento.gov.br]  
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 15:03  
Para: Marcos Azevedo Duarte  
Assunto: Reunião Prefeitos Alta Floresta e Paranaíta - MT

Prezado(a)s,

Dando continuidade às tratativas iniciadas no ano de 2013 com os municípios da área de influência das Usinas Hidrelétricas do rio Teles Pires, por solicitação dos Prefeitos, estamos agendando reunião no próximo dia 13/03/14 às 17h no MPOG no Salão Nobre.

para tratar dos seguintes pontos de pauta referentes aos municípios de Alta Floresta e Paranaíta no Mato Grosso:

- 1 - Ministério das Minas e Energia, Assunto: Luz para Todos e outros;
- 2 - MPOG - SEPAC, Assunto: Projetos apresentados e não aprovados;
- 3 - Ministério das Cidades, Assunto: Minha Casa, Minha Vida, Saneamento e Mobilidade das cidades de Paranaíta e Alta Floresta e asfaltamento das vias das cidades.

As prefeituras pretendem apresentar alguns projetos, conforme previsto na última reunião no MPOG, assim como receber esclarecimentos sobre projetos já apresentados no âmbito do PAC e demais projetos relacionados ao Ministério das Cidades.

É muito importante contar com a participação da Diretoria do Programa Luz para Todos do Ministério de Minas e Energia, com as diretorias de Habitação e Saneamento do PAC e também com a participação das Secretarias de Habitação, Saneamento e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades.

Atenciosamente,

--  
Veronica Sánchez da Cruz Rios  
Coordenadora-Geral de Energia Elétrica  
Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão  
[veronica.sanchez@planejamento.gov.br](mailto:veronica.sanchez@planejamento.gov.br)  
Tel: (61)2020-5385

**EM BRANCO**





## Alysson Cassio Miranda

**De:** Marcos Azevedo Duarte  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de março de 2014 14:53  
**Para:** Alysson Cassio Miranda  
**Assunto:** Convite- Reunião Prefeituras do Norte do MT - Usinas do rio Teles Pires  
**Anexos:** Reunião Prefeitos Alta Floresta e Paranaíta - MT

Alysson,  
Registro para suporte as Prefeituras de Paranaíta e AF.  
Segue em anexo a minha solicitação.  
Att,

Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente  
CHTP - UHE Teles Pires  
Tel : 066 - 35631465

**De:** PAC - Programa de Aceleracao do Crescimento [<mailto:pac@planejamento.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 20 de março de 2014 10:27  
**Para:** Celso Knijnik; Marcio Luiz Vale; Marcel Olivi Gonzaga Barbosa; Veronica Sanchez da Cruz Rios; Poliana Marcolino Correa; Cidney Arantes Carrasquel Coelho; Eliene Mendes de Oliveira; Maricy Valletta; Luciana Ferreira da Fonseca; [aurelio.farias@mme.gov.br](mailto:aurelio.farias@mme.gov.br); [paulo.cerqueira@mme.gov.br](mailto:paulo.cerqueira@mme.gov.br); [juliette.monsa@mme.gov.br](mailto:juliette.monsa@mme.gov.br); [maria.avesani@cidades.gov.br](mailto:maria.avesani@cidades.gov.br); [lucicleide.barbosa@cidades.gov.br](mailto:lucicleide.barbosa@cidades.gov.br); [manoel.filho@cidades.gov.br](mailto:manoel.filho@cidades.gov.br); [manoel.renato@cidades.gov.br](mailto:manoel.renato@cidades.gov.br); [ruy.barreira@funasa.gov.br](mailto:ruy.barreira@funasa.gov.br); [amiutelespires@hotmail.com](mailto:amiutelespires@hotmail.com); [planejamento@paranaíta.mt.gov.br](mailto:planejamento@paranaíta.mt.gov.br); Marcos Azevedo Duarte; [lfpinto@furnas.com.br](mailto:lfpinto@furnas.com.br); [adalberto.roma@camara.leg.br](mailto:adalberto.roma@camara.leg.br); [dep.nilsonleitao@camara.leg.br](mailto:dep.nilsonleitao@camara.leg.br)  
**Cc:** Glenne da Costa Sousa; [gabinete1pt@mme.gov.br](mailto:gabinete1pt@mme.gov.br); [gabriela.lins@cidades.gov.br](mailto:gabriela.lins@cidades.gov.br); [neusa.silva@cidades.gov.br](mailto:neusa.silva@cidades.gov.br); [marcia.moreira@cidades.gov.br](mailto:marcia.moreira@cidades.gov.br); [francisco.lima@funasa.gov.br](mailto:francisco.lima@funasa.gov.br); [waleska.moreira@funasa.gov.br](mailto:waleska.moreira@funasa.gov.br); [adriana.cavalcante@funasa.gov.br](mailto:adriana.cavalcante@funasa.gov.br)  
**Assunto:** Convite- Reunião Prefeituras do Norte do MT - Usinas do rio Teles Pires

Prezados,

Convidamos a todos para reunião com os "**Prefeitos dos Municípios Afetados pelas Usinas Hidrelétricas do Rio Teles Pires**", a realizar-se na data de 26/03/2014, quarta-feira, às 09hs. no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco K- 5º andar- Sala 551.

### Participantes:

- MPOG:
  - Celso Knijnik
  - Marcio Vale
  - Marcel Olivi
  - Veronica Sanchez
  - Polina Correa
  - Cidney Coelho
  - Eliene Oliveira
  - Maricy Valleta
  - Luciana Fonseca
- MME:
  - Aurélio Pavão

**EM BRANCO**



- Paulo Cerqueira
- Juliette Monsã
- M. Cidades
  - Maria do Carmo
  - Manoel Renato
- FUNASA
  - Ruy Barreira
- Deputado Federal Nilson Leitão
- AMIU:
- CHTP - UHE Teles Pires:
  - Marcos Azevedo Duarte
- UHE São Manoel
  - Luiz Fernando Monte Pinto

Confirmações através do e-mail [sandra.sousa@planejamento.gov.br](mailto:sandra.sousa@planejamento.gov.br) ou pelos telefones (61) 2020-5410/5391/5393.

Atenciosamente,

**Fernanda Amado**

Chefe de Gabinete

Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

(61) 2020-5393

**EM BRANCO**

# O Diário

R\$ 2,50

Segunda-Feira,  
23 de Dezembro de 2013  
Edição nº 3761  
ANO XV

FONE:  
3521 7952

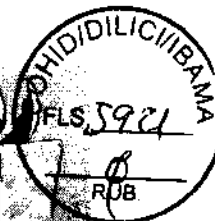
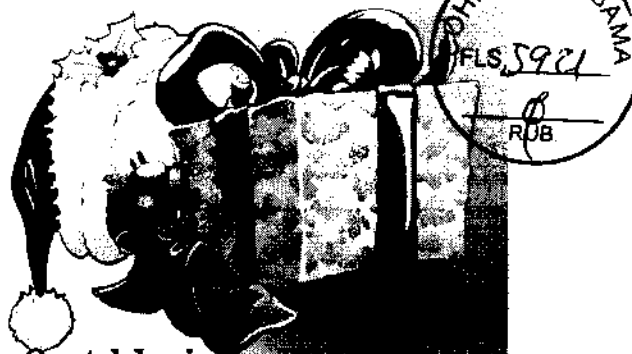


Página 03

**Justiça pode afastar Elisa Gomes e Rogério Colicchio do cargo por dinheiro recebido indevidamente e por desvio de verba da merenda escolar**

**Usina Teles Pires promove reunião entre prefeitos e representantes do Governo Federal em Brasília**

Página 07



Que tal desejar um presente para seus parceiros que são tão importantes em 2013? O Diário tem um espaço reservado para você. Ligue 3521 7952 e reserve seu espaço!

**Eletricista leva descarga de quase 14 mil volts e é resgatado com vida**



Página 03

forestatratores@hotmail.com  
Tel.: 3521-2333

**FLORESTA**  
TRATORES PEÇAS EQUIPAMENTOS  
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

*Que as realizações este ano, sejam apenas sementes plantadas que serão colhidas com maior sucesso no ano vindouro.*

**Feliz Natal e Abençoado 2014**

Floresta Tratores & Colaboradores

**ARAVEL**  
*Veículos*  
MULTIMARCAS

**PROMOÇÃO  
NOVO  
ECOSPORT**

FLestyle 2013/14 1.6

62.490,00

Por 60.500,00

CORES: PRETO, BRANCO E VERMELHO



E-mail: [aravel.af@hotmail.com](mailto:aravel.af@hotmail.com)

66 3521-5910

**EM BRANCO**



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT em 20 de dezembro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.139/2013**

**SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 20197, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 11º da Lei Municipal 20197, que passa a ler-se da seguinte maneira:

Art. 11 - O memorial descritivo que define os limites, distâncias, limites e confrontações do terreno urbano do núcleo urbano do Município de Alta Floresta, passa a ser o seguinte:

O marco 01 está cravado no ponto onde a Estrada Vicinal 1ª Oeste confronta com a Estrada Vicinal 1ª Norte:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 4.920,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Norte, confrontando com Lotes rurais nº 58 e 49;

Do marco 02 ao marco 03 numa distância de 7.380,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Leste, confrontando com Lotes rurais nº 122 e 139;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 8.187,40 metros, seguindo pela linha divisória entre a Rodovia MT 208-sentido Cafelândia, com os lotes rurais nº 34, 273, 276, 277;

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 367,90 metros, confrontando com Lote rural nº 282;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 820,14 metros, confrontando com Lote rural nº 283B;

Do marco 06 ao marco 07, numa distância de 367,90 metros, confrontando com Lote rural nº 284;

Do marco 07 ao marco 08, numa distância de 8.547,00 metros, seguindo pela linha divisória entre a Rodovia MT 208-sentido Alta Floresta, com os lotes rurais nº 293 e 303 e lotes rurais 140 e 141;

Do marco 08 ao marco 09, numa distância de 7.460,00 metros, confrontando com Lote rural nº 141;

Do marco 09 ao marco 10, numa distância de 5.330,00 metros, confrontando com Lote rural nº 145, 157 e 170;

Do marco 10 ao marco 11, numa distância de 2.460,00 metros, confrontando com Lote rural nº 167;

Do marco 11 ao marco 12, numa distância de 1.230,00 metros, seguindo pela Rodovia MT 208-sentido Paranaitá, confrontando com Lote rural nº 167, 168 e 169;

Do marco 12 ao marco 13, numa distância de 3.611,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Oeste, confrontando com Lote Reserva 01 e Lotes rurais nº 01 a 08 e Lote A-2;

Do marco 13 ao marco 14, numa distância de 2.460,00 metros, confrontando com Lote A-2;

Do marco 14 ao marco 15, numa distância de 328,205 metros, confrontando com Lote rural nº 188;

Do marco 15 ao marco 16, numa distância de 2.480,00 metros, confrontando com Lote rural nº 92;

Do marco 16 ao marco 01, numa distância de 3280,00 metros, seguindo pela Estrada Vicinal 1ª Oeste, confrontando com Lote rural nº 92 e 10 e 17.

Art. 2º Autoriza-se a execução da Lei Municipal com as respectivas alterações desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT em 20 de dezembro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.135/2013**

**SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.021/2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o artigo 5º do inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 2.021/2012, que passa a ler-se da seguinte maneira:

Art. 5º  
I -) Os créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64 ( )

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a alteração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT em 20 de dezembro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.136/2013**

**SÚMULA: DENOMINA ESTRADA FONSECA E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, A VIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadoras Emerson Sais Machado e Ransold de Souza (Lau).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via de acesso, com uma extensão de 1.475m (mil quatrocentos e setenta e cinco metros) derivada da Rodovia Estadual MT-325 em meio a divisa dos lotes rurais nº 174 e 175, Comunidade Central, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se "Estrada Fonseca".

Art. 2º O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º A estrada ora denominada fica incluída na malha viária municipal.

Parágrafo único: Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 4º Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura o seguinte:

I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;

II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários a elaboração do previsto no inciso anterior; e

III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 5º A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei, efetivar-se-á uma vez que obedecido os dispositivos da Lei Municipal N. 335/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 20 de dezembro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2.137/2013**

**SÚMULA: RECONHECE E TITULIZA O TERRENO SÍMBOLO 124.148E, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO.**

AUTORIA: Vereadores Valdeir José dos Santos, Manoelton Emerson Sais Machado, Renildo de Souza Kauê, Arlene de Oliveira Pinheiro e Francisco de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e titulizada como QUADRA ESPORTIVA OITAVO SÉRGIO KAYANET, situada no terreno do APAR - Associação de Futebol e Arqueiros Esportivos de Alta Floresta/MT, com sede na Rua 114 e 947, Bairro Centro, município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT em 20 de dezembro de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13**

SÚMULA: CRIAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CÍVICAS, DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE INICIAÇÃO EM CARRERA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

FACILITAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVARI E ELABORARI O REGULAMENTO DE SEUS DECRETOS LEGISLATIVOS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Bolsas de Estudo para o Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Atividades Culturais, Artísticas, Cívicas, de Língua Portuguesa, de Iniciação em Carreira de Pós-graduação, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º O Regulamento de Bolsas de Estudo para o Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Atividades Culturais, Artísticas, Cívicas, de Língua Portuguesa, de Iniciação em Carreira de Pós-graduação, será elaborado pelo Conselho Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Sais Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**EDITAIS,  
COMPRA E  
VENDA  
Ligue: 3521-7952**



É tempo de repensar valores, de ponderar sobre a vida e de tudo que o cerca.

É momento de deixar renascer em nós, a esperança de um mundo mais fraterno.

O ano de 2013 foi de muitos desafios, realizações e superações. Agora, é hora de nos prepararmos para o próximo ano para concretizarmos muitos sonhos e trilharmos um caminho repleto de paz, amor e saúde.

A população de Paranaitá e Alta Floresta conquistou importantes benefícios com a construção da UHE Teles Pires. Isso é uma grande satisfação para o empreendedor que já se prepara para novos desafios em 2014!

**FELIZ NATAL E UM 2014 COM MUITA ENERGIA PARA TODOS!**

**TELES PIRES**



**EM BRANCO**





**EM BRANCO**



TELES PIRES

Carta CHTP – nº 065 - 2014

Paranaíta, MT, 25 de março de 2014.

Ao:

EXMO. SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Ref.: P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

**Assunto: Treinamento Técnico Operadores do DAE.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a CHTP vem através desta, reiterar e oferecer a disponibilidade de treinamento para os técnicos do Departamento de Água e Esgoto de Paranaíta - DAE a ser realizado na Estação de Tratamento de Água e Esgoto do Canteiro de Obras.

Neste sentido, solicitamos de V.Exa. resposta a nossa proposta, para que possamos planejar em tempo hábil o referido treinamento e programar junto a Construtora Norberto Odebrecht essa atividade.

Por fim, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia

Prefeitura Municipal de Paranaíta  
Recebemos  
25/03/14  
Alysson Cassio Miranda

**EM BRANCO**



Carta CHTP – nº 066 - 2014

Paranaíta, MT, 25 de março de 2014.

Ao:  
EXMO. SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Ref.: P.36 Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Assunto: **Elaboração de Projetos para captação de recursos.**

Senhor Prefeito,

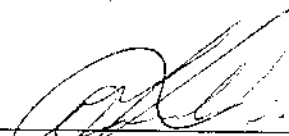
Cumprimentando-o cordialmente, a CHTP vem através desta, disponibilizar a gestão o apoio técnico na elaboração de projetos na área de Saneamento Básico para captação de recursos em fontes externas.

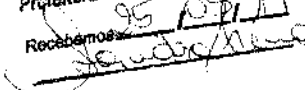
A realização de estudos se faz necessário, uma vez que existem recursos financeiros para essa finalidade e que podem ser pleiteados pelas municipalidades, conforme previsto no Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), Lei Nacional de Diretrizes para o Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e também a Portaria Interministerial nº 571 que estabelece diretrizes, metas e ações de saneamento básico para o País nos próximos 20 anos.

Neste sentido, solicitamos de V.Exa. indique se esta municipalidade necessita de apoio técnico na elaboração de projetos na área de Saneamento Básico, para que possamos articular e planejar junto as empresas as atividades demandadas.

Por fim, estamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

  
Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Alysson Cassio Miranda  
Gerente de Socioeconomia

Prefeitura Municipal de Paranaíta  
Recebemos  
25/03/14  


**EM BRANCO**



**EM BRANCO**





Hidrelétrica

**TELES PIRES**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. Nº. 02001.0124 <u>18</u> /2014 <u>99</u>
Recebido em: 07/07/2014
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Alta Floresta (MT), 01 de Julho de 2014.

Carta CHTP – 170/2014

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.****Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
**C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**  
**Coordenador de Energia Hidrelétrica**  
**Brasília - DF**Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.Assunto: Atendimento às Condições 2.8 e 2.11 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)  
Nº 892/2014

Senhor Coordenador:

Vimos através desta, atender as Condições 2.8 e 2.11 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) Nº 892/2014, emitida pelo IBAMA em 06/05/2014, que autoriza a supressão vegetal da Área 03, Braços Laterais E, G e Áreas Pontuais no Rio Teles Pires.


Certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida ASV, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

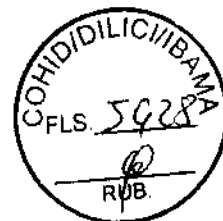
[Assinatura]  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Luiz Cláudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo / Financeiro

A analista Livia Carru,  
para avaliação.

07/07/2014

  
Mônica C. de Souza  
Secretaria de Planejamento  
do Município de  
CAMPINAS - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Assessoria de Planejamento Municipal



## PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES

### P.03 – Programa de Desmatamento e limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto

#### Atendimento às Condicionantes 2.8 e 2.11 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) Nº 892/2014.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA			
INTEGRANTE	CONSELHO DE CLASSE	CTF IBAMA	ASSINATURA
Odair Sgarini	CREA: 2263/D – MT	1222006	
Walenton Gonçalves de Paula	CREA: 1204269432	5337179	
Saymon Zibetti Portugal	CREA: 1210017334	5782902	

Julho 2014

**EM BRANCO**

### **Apresentação**

Atendimento às Condicionantes 2.8 e 2.11 da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 892/2014, emitida pelo IBAMA em 06/05/2014, referente ao P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório da UHE Teles Pires.

**Condicionante 2.8.** *Informar ao IBAMA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para prévia aprovação, os locais de destinação dos resíduos florestais gerados pelo desmatamento e os pátios de estocagem das áreas pontuais que serão desmatadas no Rio Teles Pires.*

**R:** O Plano com os locais indicativos para destinação dos resíduos florestais das áreas 1 e 2, foi protocolado no IBAMA como documento anexo ao Plano de Exploração Florestal, encaminhado pela correspondência CHTP 178/2013 em 19/07/2013, protocolo IBAMA nº 02001-013355/2013-15, em atendimento à condicionante 2.15 da ASV 748/2013. O Plano referente à área 3 foi encaminhado pela carta CHTP 050/2014 em 28/03/2014 em atendimento a condicionante 2.8 da ASV 858/2014. Nas áreas pontuais foram identificados 5 locais para estocagem da madeira proveniente da supressão seletiva e 1 local que apresenta as características necessárias para destinação dos resíduos florestais. Os locais indicativos encontram-se especializados no Croqui de Localização dos Pátios de Estocagem de Madeira/Resíduos - Área 3 (Áreas Pontuais), anexo 1.

**Condicionante 2.11.** Apresentar no prazo de 60 dias, balanço da madeira (inclusive lenha) comercializada até o momento e da armazenada nos pátios de estocagem (distinguindo a madeira comercial sem mercado), considerando os quantitativos provenientes de todas as ASV<sup>s</sup> concedidas e, ainda, a estimativa da madeira comercial e não comercial da Área 3. Com base nos volumes obtidos, efetuar o comparativo com o crédito de reposição florestal disponibilizado pelo Ofício nº 218/2012/COHID/CGNE/DILIC/IBAMA, considerando separadamente os estados do Pará e Mato Grosso. Caso esse balanço seja negativo, incluir no Projeto de Reposição Florestal aprovado por este instituto, quantitativo de área de plantio, no estado do Mato Grosso, suficiente para gerar crédito de reposição florestal equivalente à volumetria de matéria-prima florestal estimada para ser obtida nas áreas contempladas por esta autorização.

**R:** Condicionante atendida na Carta CHTP-099/2014, protocolada no dia 22/04/2014, protocolo IBAMA nº 02001007162/2014-06.

**EM BRANCO**

P. 03 – Programa de desmatamento e limpeza do reservatório e das Áreas associadas à implantação do projeto.



**TELES PIRES**



## **ANEXO 1 - LOCAIS INDICATIVOS PARA PÁTIOS DE ESTOCAGEM DE MADEIRA/RESÍDUOS**

**EM BRANCO**



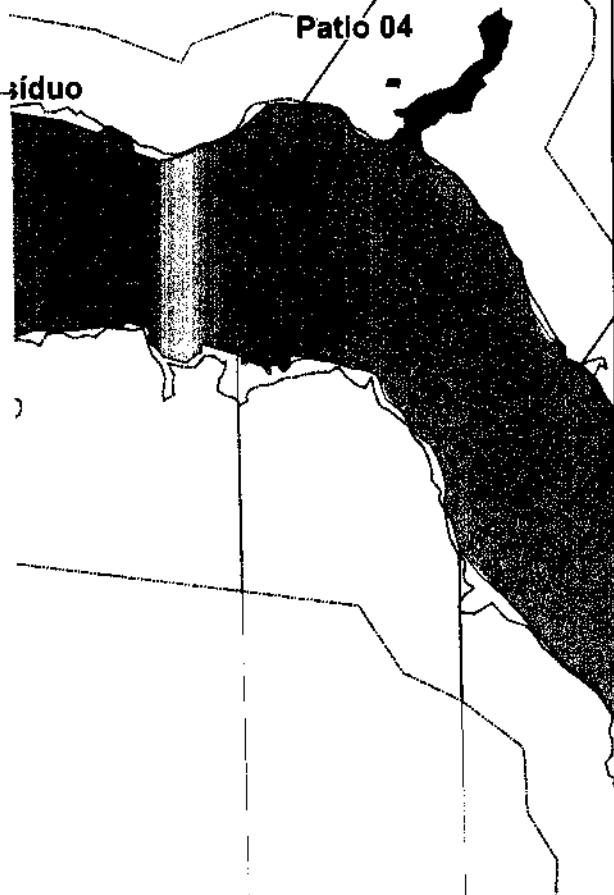
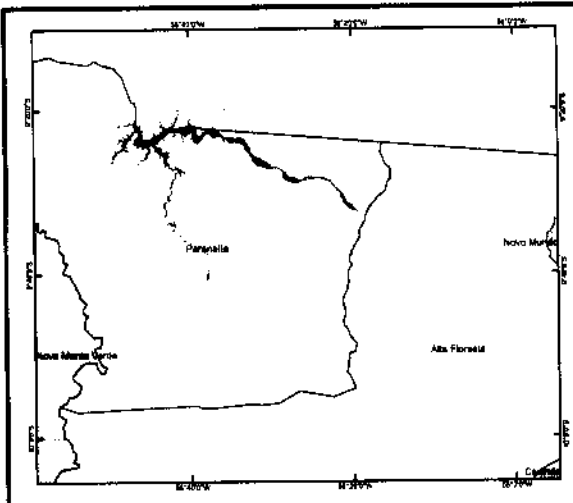
COHIB/DILIGI/BAMA  
 FLS. 5931  
 RUB.

Jacareacanga - PA

550.00



PLANTA DE SITUAÇÃO



LEGENDA

ACESSOS

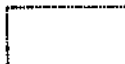
RESERVATÓRIO



LEITO NATURAL



ÁREAS PONTUAIS



APP



PROPRIEDADES



PÁTIO DE ESTOCAGEM DE MADEIRA



PÁTIO DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Elaboração / Execução:



Data: 01/07/2014

Escala: 1:24.000

Projeção:

Universal Transverse Mercator - UTM  
 Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000 - 21S

Elaboração:

Eng. Florestal Sylvania Karla F. dos Santos

Assunto:

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO  
 PÁTIOS DE ESTOCAGEM DE MADEIRA/RESÍDUOS  
 ÁREA 03 (ÁREAS PONTUAIS)

Nº

43-1/2014

Gerência:

Supressão Vegetal

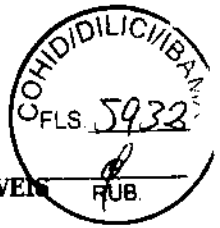
Articulação de Folhas:

FOLHA ÚNICA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.001423/2014-76 COHID/IBAMA

Brasília, 11 de agosto de 2014

**Assunto:** Análise do documento 02001.013134/2014-10.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise do documento 02001.013134/2014-10 encaminhado pela prefeitura municipal de Paranaíta/MT acerca de compromissos da Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Essa Nota Técnica objetiva analisar o documento 02001.013134/2014-10 encaminhado pela prefeitura municipal de Paranaíta/MT. Este documento solicita apoio do Ibama para que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) apresente ao governo municipal de Paranaíta/MT documentos comprobatórios e compromissórios sobre o andamento de alguns itens que serão abordados a seguir.

**1. Estudo para ampliação da capacidade de atendimento e reserva do sistema de abastecimento de água (rede de distribuição, estrutura de captação), considerando as seguintes análises: adequação do sistema de medição, complemento da hidrometração, instrumentalização da equipe de operação e ajuste da cobrança tarifária.**

O PAR 125/2014 COHID/IBAMA em relação a este aspecto considera que o PBA previa ampliação da rede de abastecimento de água para suprir 350 casas que seriam ocupadas pela CHTP em Paranaíta, desta forma solicita à CHTP que informe sobre a ocupação destes imóveis e se estiverem ainda ocupadas que se inicie as tratativas para oferecer o cumprimento integral do previsto em PBA e caso contrário esta ação deve ser avaliada. Aborda ainda que independente disso, o projeto de ampliação e a busca por recursos federais para sua implementação, podem ser iniciados, se for de interesse da municipalidade.

Em resposta ao parecer citado a empresa através da Carta CHTP nº 070/2014 informa que em levantamento feito o total de residências alugadas no município de Paranaíta/MT foram 43 e, dentre essas, 8 casas estão com contrato vigente. Registram ainda que todos esses imóveis já eram existentes e servidos por abastecimento de água, afirmando que o empreendimento não trouxe impacto a este setor.

Aborda-se ainda que a CHTP vem realizando apoio técnico para captação de recursos para o setor de saneamento e outros setores organizando reuniões entre empreendedor,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

prefeitos e pastas ministeriais. Visando formalizar, protocolou a Carta nº 066 de 25 de março de 2014, oferecendo apoio técnico para realização de projetos para captação de recursos. Foi oferecido também à prefeitura de Paranaíta, através da Carta CHTP nº 065 de 25 de março de 2014, treinamento técnico para operadores do departamento de água e esgoto de Paranaíta (DAE).

**2. Implantação do aterro sanitário municipal onde o empreendedor deverá arcar com os custos envolvidos na elaboração dos projetos executivos, licenciamento ambiental e construção do referido aterro.**

Pelo que consta no processo de licenciamento e foi frisado no PAR 125/2014 COHID/IBAMA, estava prevista a construção de aterro sanitário no município de Paranaíta a ser custeado pelo empreendedor, mas a prefeitura declarou formalmente não ter interesse na construção deste equipamento, solicitando apenas os projetos e estudos de viabilidade técnica e ambiental da área.

Segundo a Carta CHTP nº 070/2014, a empresa esteve solicitando frequentemente a indicação da área para estudo e a prefeitura justificou que estava no aguardo da resposta da SEMA/MT, porém recentemente por meio do Ofício 038/2014, a prefeitura de Paranaíta encaminhou um protocolo de estudo de uma área para o aterro sanitário, porém não apresentou dados do local para que fosse possível dar continuidade ao estudo de viabilidade. Assim, a empresa contratada pela CHTP está realizando gestão na SEMA/MT para conseguir informações sobre a área e sua possível aprovação.

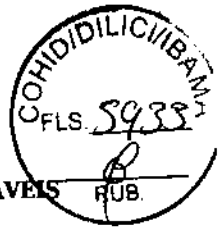
**3. O andamento e/ou cumprimento das atividades condicionadas aos itens 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16 do Ofício 159/2011-CNA/DEPAM/IPHAN (Anexo 2), que tratam do tombamento do sítio arqueológico Pedra Preta e sua infraestruturação, planos de gestão e desenvolvimento turístico de um circuito arqueológico, bem como a da construção e implementação da Casa da Memória municipal.**

Considerando o disposto na Portaria Interministerial 419 de 2011, essa questão é de competência do IPHAN, conforme artigo 9º da portaria mencionada e aqui transcrito "Art. 9º Caberá aos órgãos e entidades federais envolvidos no licenciamento ambiental acompanhar a implementação das recomendações e medidas relacionadas às suas respectivas áreas de competência, informando ao IBAMA eventuais descumprimentos e inconformidades em relação ao estabelecido durante as análises prévias à concessão de cada licença."

O Ibama, portanto, não possui informações a cerca dos compromissos em questão.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



**4. Implantação de uma praia artificial onde passará a ser realizado o evento Fest Praia e outros eventos municipais de lazer e turismo.**

Em relação ao evento Fest Praia, persiste o compromisso da CHTP em estruturar a praia artificial. Segundo o Relatório Consolidado de Atividades - Abril de 2012 a Maio de 2014, a definição do local definitivo de implantação está em estudo pela CHTP.

*Olivia Padilha Fonseca*

**Olivia Padilha Fonseca**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Monica*

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**

Coordenadora da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Documento:** 02001.013134/2014-10 – Ofício Gab/155/2014.

**Origem:** Prefeitura Municipal de Paranaíta – Mato Grosso.

**Assunto:** Encaminha informação acerca de impactos não previstos e/ou subestimados no Estudo de Impacto Ambiental em decorrência da Instalação da UHE Teles Pires.

**Destinatário:** DILIC

**Data:** 16/07/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

*[Assinatura]*  
Instância Multi-Setorial  
Cidade de Brasília  
IBAMA

**Destinatário:**

**Data:**

2º Despacho:

**Destinatário:**

**Data:**

3º Despacho:

**Destinatário:**

**Data:**

4º Despacho:

**Destinatário:**

**Data:**

5º Despacho:

**Destinatário:**

**Data:**

6º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		





ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *OE*

Nº. 02001.0131 *39*/2014- *10*

Recebido em: 16/07/2014

Assinatura

Paranaíta, 14 de julho de 2014

Ofício Gab/155/2014

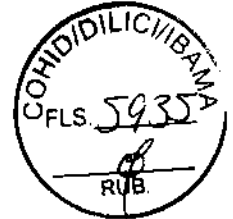
Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Gabinete da Presidência

Ao Ilmo Sr. Volney Zanardi Júnior

Presidente



Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício 02001.000181/2014-01 DILIC/IBAMA, informamos que os valores monetários que foram provisionados judicialmente para a contratação da Consultoria Independente que, a pedido do Ministério Público Estadual, levantará todos os impactos negativos sofridos por esse município em decorrência da Instalação da UHE Teles Pires, somente foram disponibilizados no mês de junho. Desse modo, os estudos e análises que subsidiarão uma resposta adequada ao documento supracitado iniciaram-se apenas no corrente mês. Sendo assim, manifestamos aqui que, no menor tempo hábil possível após o recebimento dos relatórios e apontamentos realizados por essa consultoria, encaminharemos a esse Instituto a relação de todos os impactos não previstos e/ou subestimados no Estudo de Impacto Ambiental, de modo que possamos subsidiar vossa tomada de decisão em relação à imposição de medidas mitigadoras suplementares ao referido empreendedor.

Oportunizando o presente documento e considerando a emissão do Parecer 125/2014 COHID/IBAMA, a solicitação de Licença de Operação pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires, bem como a carta CHTP 123/2014 (anexo 1), onde o empreendedor manifesta-se contrário ao cumprimento de algumas atividades condicionadas nos Projetos Básicos Ambientais, alegando um entendimento com essa municipalidade sobre o qual não temos conhecimento, solicitamos, mui respeitosamente através deste documento, apoio a esse Instituto para que o referido empreendedor apresente a esse governo municipal os documentos comprobatórios e compromissórios sobre o andamento dos seguintes itens abaixo enumerados:

1. Estudo para ampliação da capacidade de atendimento e reserva do sistema de abastecimento de água (rede de distribuição, estrutura de captação), considerando as seguintes análises:

o analista Clivia Fonseca,  
para elaboração de Nota Técnica  
atualizando as informações  
de Foucar 125/2014 CHTP/15/2014.  
junto à documentação encaminhada  
pelo empresa (CHTP nº 10/2014).

06/08/2014

do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



adequação do sistema de medição, complemento da hidrometração, instrumentalização da equipe de operação e ajuste da cobrança tarifária).

2. Implantação do aterro sanitário municipal onde o empreendedor deverá arcar com os custos envolvidos na elaboração dos projetos executivos, licenciamento ambiental e construção do referido aterro.
3. O andamento e/ou cumprimento das atividades condicionadas aos itens 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16 do Ofício 159/2011-CNA/DEPAM/IPHAN (Anexo 2), que tratam do tombamento do sítio arqueológico Pedra Preta e sua infraestruturação, planos de gestão e desenvolvimento turístico de um circuito arqueológico, bem como da construção e implementação da Casa da Memória municipal.
4. Implantação de uma praia artificial onde passará a ser realizado o evento Fest Praia e outros eventos municipais de lazer e turismo.

Desse modo, certo de poder contar mais uma vez com o precioso apoio desse Instituto, coloco-me a disposição para quaisquer diálogos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Antônio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal de Paranaíta

**EM BRANCO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*



Gestão 2013 - 2016

## Anexo 1

*Carta CHTP 123 - 2014*



**EM BRANCO**

Alta Floresta, 13 de maio de 2014.

**Carta CHTP nº 123/2014**

**A**

**Prefeitura Municipal de Paranaíta**  
**Exmo. Prefeito Antônio Domingo Rufatto**

**Ref.:** P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

**Assunto:** Ofício nº 062/GAB/2014

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos resposta ao Ofício nº 062/GAB/2014 dessa municipalidade, o qual solicita informações sobre os entendimentos da CHTP quanto à construção do aterro sanitário.

Como é de seu conhecimento, a CHTP firmou Termo de Compromisso em 11/06/2011 junto a esse Município no qual foi acordado investimentos no total R\$ 5.760.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais). Os setores de investimento previstos no referido termo eram:

- ✓ 25% destinados a educação;
- ✓ 35% destinados a saúde;
- ✓ 25% destinados a infraestrutura
- ✓ 15% destinados a outros setores impactados à critério do município de Paranaíta.

O referido Termo de Compromisso ainda previa que os recursos poderiam ser remanejados desde que guardassem que relação de compatibilidade entre o investimento e o impacto.

Nesse sentido, o acordo realizado no bojo da ação civil pública movida pelos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Ministério Público (Processo nº 949-67.2011.811.0095, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Paranaíta-MT) dispôs sobre a aplicação dos recursos firmados no Termo de Compromisso.

Nele, a gestão municipal desse Município, fazendo valer sua discricionariedade quanto aos investimentos a serem realizados como medidas mitigatórias e compensatórias previstas nos mencionados Termos de Compromisso, indicou como necessário somente o Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário, priorizando os setores de educação, saúde e algumas obras de infraestrutura, apesar do Programa de Reforço a Infraestrutura e Equipamentos Sociais da UHE Teles Pires indicar necessidade de intervenções na área de saneamento básico, em especial a Resíduos Sólidos.

Dessa forma, conforme orientação do próprio Município de Paranaíta, a medida que a CHTP teria como obrigação referente a Resíduos Sólidos é a elaboração do Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP: 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ  
Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor I – CP 323 – Tel. (66) 3521-2958 – Centro – CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT  
www.uhetelepites.com.br

*Assinado em  
13/05/14*

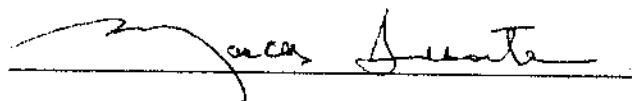


Frise-se que a CHTP já iniciou a realização de tal serviço. Contudo, para sua continuidade é necessária a indicação por esse Município do terreno onde o Aterro Sanitário será implantado, a fim de haver a submissão à aprovação da localização pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT e consequente início da elaboração do projeto técnico.

Lembre-se que é de responsabilidade dessa administração municipal as providências cabíveis para aquisição do terreno e envio dos seus dados à CHTP para que esta elabore o referido Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário, o que até o momento não aconteceu.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

*Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.*

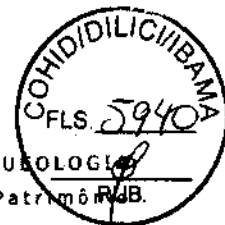


## Anexo 2

*Ofício 159/2011-CNA/DEPAM/IPHAN*



**EM BRANCO**



CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
 Departamento do Patrimônio  
 Material E Fiscalização  
 SEP Quadra 713/913 Sul - Bloco D  
 Edifício Lúcio Costa - 3º andar  
 70.390-135 - Brasília-DF

Ofício nº 159/2011 - CNA/Depam/Iphan

Fls. 2220  
 631108  
 ms

Brasília, 16 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gisela Damim Forantini**  
 Diretora de Licenciamento Ambiental  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C  
 Cep: 70.818-900 - Brasília - DF

**Assunto: UHE Teles Pires**

IPHAN/PROTOC.SEDE  
 0450.011898/2011-77  
 16/08/2011  

 554181

Senhora Diretora,

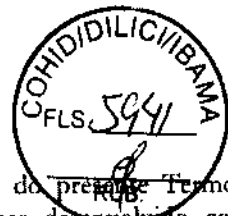
Em resposta à solicitação de anuência deste Instituto quanto à Licença de Instalação do Empreendimento acima, conforme CARTA DIR ADM FIN 140, de 14/08/2011, informamos a Vossa Senhoria que, no que se refere à proteção do patrimônio arqueológico, o empreendimento encontra-se apto a obter a referida Licença nas condições abaixo:

Está liberada para início das obras a área do canteiro de obras que abrange o acesso para BR e Área do Canteiro e acesso na Margem Esquerda (ME), mediante monitoramento arqueológico. As demais Áreas do canteiro de obras que incluem as áreas de Estruturas de obras na Margem Esquerda (ME) e Área de Estruturas de obras na Margem Direita (MD), serão liberadas após apresentação de relatório de arqueologia a este Iphan.

As demais áreas do empreendimento, que incluem o reservatório, jazidas, bota-fora e demais área de influência do empreendimento, a Licença de Instalação fica condicionada à realização dos procedimentos abaixo listados:

- 1.1 Cumprir e fazer cumprir por seus funcionários e por empresas subcontratadas, no desenvolvimento de trabalhos, toda legislação pertinente à proteção e preservação do patrimônio arqueológico brasileiro;
- 1.2 Designar representante junto ao IPHAN, responsável pelo acompanhamento e fiscalização de execução do que o presente Ofício estabelece;
- 1.3 Apresentar ao IPHAN, detalhamento do PBA no que se refere ao Patrimônio Cultural-Arqueológico, em estrita conformidade com o que se determina, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/08/2011;
- 1.4 Desenvolver os estudos arqueológicos constantes no Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico da UHE-Teles Pires - já autorizado pelo CNA/IPHAN por meio da PORTARIA Nº 08 de 04/03/2011-, previamente às transformações do solo necessárias para a implantação do empreendimento;

**EM BRANCO**



Fls. 223  
Pro. 6711108

- 1.5 No prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do presente Termo apresentar ao CNA/IPHAN o projeto de pesquisa etnoarqueológica a ser desenvolvido como projeto de arqueologia colaborativa com as etnias Kayabi, Apiacá e Munduruku, conforme mencionado no Ofício 785/2011 DPDS – FUNAI, para deliberação e publicação de portaria de permissão/autorização;
- 1.6 Realizar os estudos etnoarqueológicos que devem ser desenvolvidos como projeto de arqueologia colaborativa com as etnias Kayabi, Apiacá e Munduruku, à medida do seu interesse, previamente ao início de quaisquer obras que impliquem em modificação do solo, subsolo, cobertura vegetal ou qualquer outro elemento paisagístico, e que sejam potencialmente causadoras de impactos negativos sobre o Patrimônio Cultural-/Arqueológico; com exceção das áreas do canteiro, que serão liberados conforme o desenvolvimento do projeto de arqueologia.
- 1.7 Os estudos etnoarqueológicos deverão ser desenvolvidos na área de influência direta do empreendimento considerando-se, para fins de estudo, a área de significância cultural que abrange desde a divisa da Terra Indígena Kayabi até um ponto e rio acima.
- 1.8 No prazo de 10 (dez) dias apresentar ao CNA/IPHAN cronograma detalhado de compatibilidade das intervenções no solo necessárias para o desenvolvimento das obras com as pesquisas arqueológicas e etnoarqueológicas;
- 1.9 Qualquer obra que implique em intervenções no solo somente será executada após a apresentação dos relatórios relativos aos estudos do patrimônio cultural/histórico e arqueológico e a sua análise e aprovação por parte do CNA/IPHAN;
- 1.10 No prazo de 30 (trinta) dias apresentar ao CNA/IPHAN, cronograma detalhado para a realização de todas as ações constantes no referido PBA, respeitando-se o prazo máximo de 03 (três) anos;
- 1.11 Desenvolver Programa de Educação Patrimonial nos termos especificados no Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico da UHE-Teles Pires (Portaria 08 de 04/03/2011);
- 1.12 Publicar, para efetiva divulgação das pesquisas arqueológicas realizadas, os seus resultados por meios físicos e virtuais, bem como realizar atividades educativas nas escolas municipais e indígenas dos municípios abrangidos pelo empreendimento (Paranaíta e Jacarcacanga), visando à socialização e proteção do patrimônio arqueológico;
- 1.13 Contratar empresa de museologia com experiência comprovada na execução de projetos de implantação e revitalização de museus, para elaborar e executar um Museu de Território com sede no sítio arqueológico Pedra Preta de Paranaíta. Os serviços a serem contratados pelo empreendedor devem incluir no mínimo:
  - Definição da área de atuação do Museu de Território com base nos resultados dos estudos realizados no âmbito do licenciamento da UHE-Teles Pires, entre outros.
  - Elaboração de Plano Museológico contendo o perfil, a missão, a visão, os valores e os objetivos do museu; sua inserção no contexto museológico em escalas local, regional e nacional; e as estratégias para a implantação, governança e sustentabilidade do mesmo.
  - Elaboração de projetos executivos para as instalações do edifício sede do museu, incluindo: projeto arquitetônico (a ser desenvolvido por escritório de arquitetura sob a orientação da empresa de museologia); projetos complementares com as especificações técnicas adequadas a espaços museais; projeto museográfico; projeto expográfico, detalhamento das áreas externas de acesso e acolhimento; plano de acessibilidade, áreas de conforto, reserva técnica, etc.
  - Implantação de Reserva Técnica provendo-a com mobiliário adequado à guarda de acervos arqueológicos, espaços para as áreas de registro e documentação e laboratório de conservação equipado para atender as demandas conservação e restauro, bem como as pesquisas a serem realizadas com os acervos sob a guarda da instituição.
  - Musealização das áreas externas do sítio para visitação, incluindo elaboração e implementação de: projeto museográfico, plano de acessibilidade, projeto de segurança e acautelamento.
  - Definição dos circuitos e percursos de visitação do museu.

**EM BRANCO**





- Elaboração e execução de projetos de adequação infra-estrutural das unidades de apoio ao edifício sede.
- Elaboração dos programas de exposição de longa duração e exposição temporária, itinerâncias, de educação, das ações de mobilização a serem desenvolvidas junto à comunidade pertencente ao território referenciado que incluam projetos de arqueologia colaborativa e processos de construção de ferramentas de gestão participativa.
- Elaboração, por equipe/empresa de consultoria especializada, de Plano de Manejo do sítio arqueológico Pedra Preta de Paranaíta.
- Produção de material de apoio (impresso, digital e tridimensional) para ação de Educação Patrimonial.
- Elaboração de Plano de Comunicação da Instituição.
- Elaboração de Plano de Financiamento e Fomento.
- Elaboração de Circuito Turístico arqueológico.
- Cronograma detalhado de implantação.

- 1.14 Instruir, conforme estabelecido pela Portaria SPHAN N° 11 de 11/09/1986, o processo de tombamento do sítio arqueológico Pedra Preta de Paranaíta e outros sítios filiados ou de relevância que vierem a ser identificados pelos estudos arqueológicos e etnoarqueológicos;
- 1.15 Elaborar projetos e implantar, conforme PBA já estabelecido, Casas de Memória nos municípios de Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA), atendendo ao estabelecido no PBA.
- 1.16 O projeto arquitetônico da Casa de Memória do município de Jacareacanga terá como escopo mínimo: reserva técnica, laboratório, área expositiva, sala de recursos multimídia, biblioteca, sala de administração, sala de pesquisa, sala para manejo, conservação e triagem do material arqueológico, sanitários, sistema de iluminação, segurança e climatização, equipamentos e mobiliário, pavimentação/jardim externo. A Casa de Memória no município de Paranaíta fará parte do Museu de Território, enquanto edificação-sede do Museu.
- 1.17 Realizar reuniões, com periodicidade mínima semestral, na sede dos municípios Paranaíta (MT) e Jacareacanga (PA), como também em pelo menos uma aldeia indígena de cada uma das três etnias – Kayabi, Apiacá e Munduruku, para apresentação dos resultados parciais da implementação do PBA no que se refere ao Patrimônio Cultural-Arqueológico. Viabilizar, em termos de custos e/ou logística, os deslocamentos e outras necessidades para realização das referidas reuniões.

A execução dos projetos contratados deverá ser garantida pelo Empreendedor e o não cumprimento das condicionantes acima estabelecidas implicará a adoção das medidas legais estabelecidas pela Resolução Conama 237, Art. 19, pela Lei 3924/61 e pelas Portarias 07/1988 e 230/2002.

Atenciosamente,

  
**Maria Clara Migliacio**  
Doutora em Arqueologia  
Diretora do Centro Nacional de  
Arqueologia / Iphan

  
**Rogério José Dias**  
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento  
Arqueológico  
CNA/Depam/Iphan



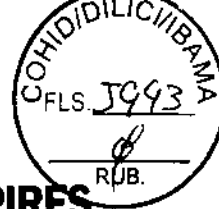
**EM BRANCO**



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo <i>Carta</i>
Nº. 02001.017253/2014
Recebido em: 10/09/2014
<i>Amile</i> Assinatura



TELES PIRES



Alta Floresta, 04 de Setembro de 2014.

**Carta CHTP – 245/2014**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**Coordenadora de Energia Hidrelétrica**  
**C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
**Brasília - DF**

**Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.**

**CNPJ: 12.810.896/0001-53**

**Assunto: Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna – P.25 para a fase de Operação**

Senhor (a) Coordenador (a):

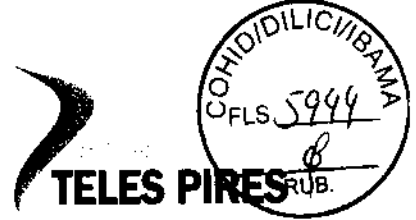
Em atendimento ao Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Teles Pires e conforme entendimentos e discussões realizados durante o Workshop do STP em Janeiro/14, a vistoria ocorrida no mês de Julho/14 e o 5º Workshop de apresentação dos resultados consolidados para a fase de implantação realizado em Agosto/2014, vimos através desta:

1. Encaminhar a revisão do Programa de Monitoramento da Ictiofauna da fase de implantação que passará a ser denominado Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna – P.25, para a fase de operação da UHE Teles Pires.
2. A revisão do programa possui como objetivo atender ao Parecer PAR. 000951/2014 COHID/IBAMA, pareceres técnicos de análise dos relatórios semestrais do programa de monitoramento da ictiofauna e reuniões realizadas entre empreendedor, especialistas em ictiofauna e COHID.
3. Os estudos propostos estão de acordo com as discussões técnicas realizadas durante o Workshop do Sistema de Transposição de Peixes realizado em 22/01/2014 e constantes de Ata de Reunião.
4. Esclarecer que a operação comercial da primeira unidade está prevista para meados do mês de janeiro/2015 e, conforme o cronograma enviado como anexo do Programa a primeira campanha de monitoramento da ictiofauna utilizando a nova malha amostral será realizada em Abril/2015 e se estendendo por um período de 04 anos.
5. Dessa forma a campanha prevista para Janeiro/2015 será realizada utilizando os pontos previstos na fase de implantação e a retificação da ACCTMB 089/2012 será solicitada somente após a conclusão da campanha prevista para Janeiro/2015.
6. Informar que será encaminhado a revisão do Programa de Investigação Genética da Ictiofauna – P.26.
7. Esclarecer que, conforme acordado junto a essa Coordenação, a revisão do P.25 - Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna associado à revisão do P.26 - Programa de Investigação Genética da Ictiofauna possui como objetivo apresentar a proposta do empreendedor para

do analista Hiltony  
Oliveira, para avaliação.

11/09/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DLIC/BAMA



atender à demanda gerada no Workshop de Transposição de Peixes em relação à realização da transposição temporária de peixes.

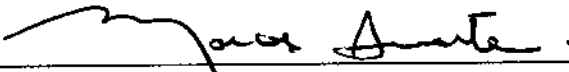
8. Solicitar a anuência do IBAMA visando o pleno atendimento da Licença de Instalação Nº818/2011 e da licença de operação a ser emitida.
9. Faz parte deste documento:

**Anexo 1:** P.25 – Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna.

**Anexo 2:** P.25 – Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna (Versão Digital).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>ipmbr</i>
Nº. 02001.0172- <i>53</i> /2014- <i>91</i>
Recebido em: 10/09/2014
Assinatura: <i>Wamille</i>



Alta Floresta, 04 de Setembro de 2014.

Carta CHTP – 245/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna – P.25 para a fase de Operação

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento ao Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Teles Pires e conforme entendimentos e discussões realizados durante o Workshop do STP em Janeiro/14, a vistoria ocorrida no mês de Julho/14 e o 5º Workshop de apresentação dos resultados consolidados para a fase de implantação realizado em Agosto/2014, vimos através desta:

1. Encaminhar a revisão do Programa de Monitoramento da Ictiofauna da fase de implantação que passará a ser denominado Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna – P.25, para a fase de operação da UHE Teles Pires.
2. A revisão do programa possui como objetivo atender ao Parecer PAR. 000951/2014 COHID/IBAMA, pareceres técnicos de análise dos relatórios semestrais do programa de monitoramento da ictiofauna e reuniões realizadas entre empreendedor, especialistas em ictiofauna e COHID.
3. Os estudos propostos estão de acordo com as discussões técnicas realizadas durante o Workshop do Sistema de Transposição de Peixes realizado em 22/01/2014 e constantes de Ata de Reunião.
4. Esclarecer que a operação comercial da primeira unidade está prevista para meados do mês de janeiro/2015 e, conforme o cronograma enviado como anexo do Programa a primeira campanha de monitoramento da ictiofauna utilizando a nova malha amostral será realizada em Abril/2015 e se estendendo por um período de 04 anos.
5. Dessa forma a campanha prevista para Janeiro/2015 será realizada utilizando os pontos previstos na fase de implantação e a retificação da ACCTMB 089/2012 será solicitada somente após a conclusão da campanha prevista para Janeiro/2015.
6. Informar que será encaminhado a revisão do Programa de Investigação Genética da Ictiofauna – P.26.
7. Esclarecer que, conforme acordado junto a essa Coordenação, a revisão do P.25 - Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna associado à revisão do P.26 - Programa de Investigação Genética da Ictiofauna possuem como objetivo apresentar a proposta do empreendedor para

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – Tel. (66) 3521-2958 - CEP.: 78.580-000 – Alta Floresta – MT  
www.uhetelespires.com.br

**EM BRANCO**



TELES PIRES



atender à demanda gerada no Workshop de Transposição de Peixes em relação à realização da transposição temporária de peixes.

8. Solicitar a anuência do IBAMA visando o pleno atendimento da Licença de Instalação Nº818/2011 e da licença de operação a ser emitida.
9. Faz parte deste documento:

**Anexo 1:** P.25 – Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna.

**Anexo 2:** P.25 – Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna (Versão Digital).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

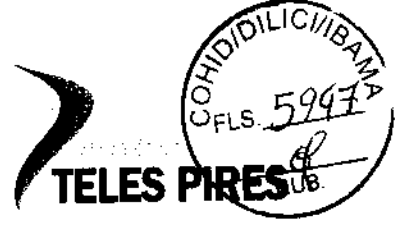
**Assinatura no Original**

---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**





**Anexo 1**

**P.25 – Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna.**

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0172.50/2014- <i>16</i>
Recebido em: 10/09/2014
<i>Assinatura</i>



Paranaíta (MT), 08 de setembro de 2014.

Carta CHTP – 246/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Coordenadora de Energia Hidrelétrica - Brasília - DF

C/C: Marcus Keynef Santos Lima

Superintendente IBAMA/MT

C/C: Yugo Marcelo Miyakawa

SUPES/MT

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Termo de Doação de Madeira - *Bertholletia excelsa* (Castanheira).

Senhora Coordenadora;

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para apresentar o Termo de Doação de Madeira Protegida por Lei da espécie *Bertholletia excelsa* (Castanheira) firmado entre a Companhia Hidrelétrica Teles Pires e a Prefeitura do município de Paranaíta – MT. Este documento apresenta os procedimentos emanados no Parecer 007481/2013 COHID/IBAMA, e Ofício 02001.000720-02 COHID/IBAMA.

1. *Termo de Doação especificando o volume e tipo de madeira (toras, serrado ou beneficiado).*  
R: Conforme anexo 01.
2. *A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;*  
R: Esse procedimento vem sendo adotado junto à SUPES/MT para obtenção de AUMPF de todo material lenhoso do reservatório, inclusive castanheira.
3. *Informar onde será feito o desdobro e beneficiamento das toras de castanheira.*  
R: Conforme dados e documentos apresentados pela Prefeitura de Paranaíta - MT, o desdobro e beneficiamento da madeira serão realizados na Madeireira WOODPAR - Comercio de Madeiras Ltda, localizada no município de Paranaíta - MT Via L-16, setor industrial, CNPJ nº 13.758.530.0001 45, Inscrição Estadual nº 13.425.130-0, Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CC-SEMA) nº 4795.

Anexos:

- 1. Termo de Doação;
- 2. Ofício Nº 02001.000720-02 - COHID/IBAMA;
- 3. Parecer Técnico Nº 007481/2013 - COHID/IBAMA.

À analista Lívia Curra,  
para avaliação:


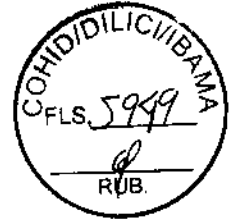
14/09/2014

  
Lívia Cristina Campos de FONSECA  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILC/BAMA

Assinado digitalmente por Lívia Cristina Campos de FONSECA em 14/09/2014 às 14:52:18.

Certos de estarmos cumprindo os objetivos propostos, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



---

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**

Anexos:



Anexo 01 - Termo de Doação.

**EM BRANCO**





## UHE TELES PIRES

---

### TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA

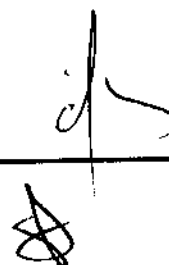
---



Setembro/2014

---

Gerência de Supressão Vegetal



**EM BRANCO**



### TERMO DE DOAÇÃO DE MADEIRA EM TORAS

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A. - CHTP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.810.896/0002-34, com sede na Avenida Castro Alves, nº 396, Alta Floresta - MT, neste ato representada pelos seus diretores, Luiz Claudio Ramirez Nunes, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 47416011, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.145.927-15, e Marcos Azevedo Duarte, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 300.895, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.212.767-68, nos termos do seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente **DOADORA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (MT)**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta (MT), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.239.043/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Antônio Domingos Rufatto, portador da Carteira de Identidade nº 3.224.208 SSP PR, CPF nº 451.418.009-20, a seguir denominada simplesmente **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, pela **DOADORA** para a **DONATÁRIA**, de um volume de até 6.510 m<sup>3</sup> (seis mil quinhentos e dez metros cúbicos) de madeira em toras, da espécie *Bertholletia excelsa* (Castanheira), proveniente da supressão de vegetação do reservatório da UHE Teles Pires, que resultarão em 3.255 m<sup>3</sup> de madeira serrada, que deverão ser utilizados para construção de 700 casas populares conforme projeto apresentado pela **DONATÁRIA**, construção e reforma de pontes no município de Paranaíta (MT).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

São obrigações da **DOADORA**:

- Transferir para a **DONATÁRIA** o objeto indicado na cláusula primeira;
- Entregar para a **DONATÁRIA** as Autorizações Ambientais necessárias para o transporte dos bens doados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

São obrigações da **DONATÁRIA**:

- Encaminhar à **DOADORA** relatório completo, inclusive fotográfico, com periodicidade mensal sobre a correta utilização dos bens doados, envolvendo número de casas construídas no período e número de pontes reformadas e/ou construídas com as respectivas dimensões e localizações.
- Responsabilizar-se pela utilização do bem doado especificamente para a construção de casas populares no município de Paranaíta (MT), de acordo com o projeto apresentado e construção e reforma de pontes. Fica terminantemente proibida a comercialização e/ou

**EM BRANCO**



doação para terceiros, sob pena de responderem exclusivamente perante as autoridades competentes, sem prejuízo de indenizarem a **DOADORA** por perdas e danos que venham causar;

- c) Arcar com os custos operacionais de depósito, remoção, transporte e demais encargos legais do bem doado;
- d) Informar à **DOADORA** o local (serraria) onde deverá ser feito o depósito e desdobro das toras. A serraria deverá estar devidamente registrada e habilitada para funcionamento;
- e) Entregar à **DOADORA** os documentos, jurídicos e ambientais, que comprovem a legalidade da referida serraria tais como (LO, CCSEMA, CTF, Cadastro no Sistema DOF, etc).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO (PENALIDADES)

Na hipótese do não cumprimento do estabelecido em qualquer das cláusulas e condições deste instrumento por parte da **DONATÁRIA**, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio da **DOADORA** os bens ora doados, sem que haja qualquer tipo de indenização por parte da **DOADORA**.

#### CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO

Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega para a **DONATÁRIA** do Documento de Origem Florestal (DOF) para a retirada dos bens doados. A não retirada dos bens doados nesse período será considerado Revogado este Termo de Doação.

#### CLAUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A **DOADORA** indica os Srs. Odair Sigarini, Gerente de Supressão Vegetal da UHE Teles Pires, Walenton Gonçalves, Coordenador de Supressão Vegetal da UHE Teles Pires e Saymon Zibetti Portugal, Engenheiro Florestal da UHE Teles Pires para acompanharem a utilização da madeira doada pela **DONATÁRIA**, certificando acerca da correta destinação do material.

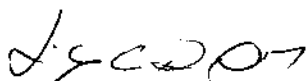
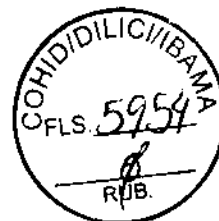
#### CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíta (MT) para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

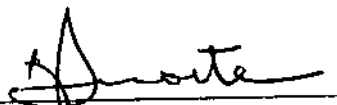
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

Paranaíta (MT), 02 de setembro de 2014.

**EM BRANCO**



COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.  
Luiz Claudio Ramires Nunes  
Diretor Administrativo e Financeiro

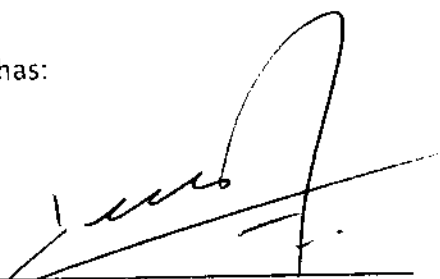


COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

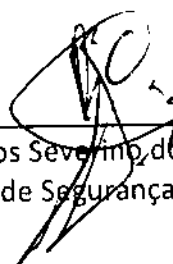


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA (MT)  
Antônio Domingos Rufatto  
Prefeito Municipal

Testemunhas:



Carlos Emilio Manzano  
Gerente Fundiário



Carlos Severino dos Santos  
Técnico de Segurança do Trabalho

**EM BRANCO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA**  
 Departamento de Engenharia Civil



Obra: CASA DE MADEIRA - MODULO 2  
 Área de Construção: 53,46 m<sup>2</sup>

Gestão 2013 - 2016

Adm: Antonio Domingo Rufatto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MEDIDAS			QUANT	M <sup>3</sup>
			ESP	LARG	COMP		
10	TABUA						
11	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	14	0,244
12	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	21	0,309
13	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	25	0,375
14	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	41	0,614
15	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	9	0,134
16	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	14	0,244
17	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	14	0,244
18	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	14	0,244
19	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	9	0,134
20	Parade	peça	2,5	2,5	2,5	8	0,109
						<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1.0</b>	<b>2,670</b>
20	MONTANTE						
21	Par. aranda	peça	10	10	300	1	0,300
22	Par. aranda	peça	10	10	300	1	0,300
23	Par. aranda	peça	10	10	300	5	1,500
24	Par. aranda	peça	10	10	300	11	3,300
25	Par. aranda	peça	10	10	300	11	3,300
26	Par. aranda	peça	10	10	300	5	1,500
27	Par. aranda	peça	10	10	300	5	1,500
28	Par. aranda	peça	10	10	300	3	0,900
29	Par. aranda	peça	10	10	300	10	3,000
						<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1.0</b>	<b>1,980</b>
						<b>TOTAL GERAL DE MADEIRA</b>	<b>4,650</b>

**FACHADA**  
Escala: 1:50

**CORTE LONGITUDINAL Y-Y**  
Escala 1:50

**CORTE TRANSVERSAL X-X**  
Escala 1:50

**PLANTA BAIXA**  
Escala 1:50

**EM BRANCO**

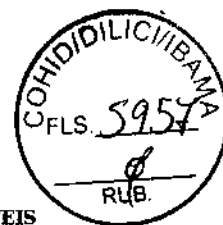


**Anexo 02 - Ofício Nº 02001.000720-02 - COHID/IBAMA.**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.000720/2014-02 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

**Assunto: Doação de madeira de castanheiras para Prefeitura de Paranaíta - UHE Teles Pires**


Senhor Diretor,

1. Em atenção às Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013, informo o deferimento da solicitação de destinação da matéria prima florestal da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira), obtida nos desmates autorizados no âmbito da instalação da UHE Teles Pires, para construção de casas no município de Paranaíta.

2. Solicito, como registrado no Parecer 7481/2013 COHID/IBAMA (anexo), que a empresa:

- especifique volume e tipo da madeira a ser doada (tora, madeira serrada ou beneficiada) no Termo de Doação;
- solicite Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
- informe onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Atenciosamente,

  
**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



**Anexo 03 - Parecer Técnico Nº 007481/2013 - COHID/IBAMA.**

**EMI BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 007481/2013 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise das Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013 e anexos.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Este parecer analisa as Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013 e anexos, nas quais a CHTP consulta ao Ibama sobre a possibilidade de doar a madeira da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira) para construção de casas no município de Paranaíta/MT.

## I. INTRODUÇÃO

A CHTP solicitou, por meio das Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013, autorização para doar madeira da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira) oriunda de Supressão de Vegetação do empreendimento, em atendimento a pedido da prefeitura de Paranaíta que pretende usá-la para construção de casas populares.

## II. ANÁLISE

A prefeitura de Paranaíta solicitou à CHTP a doação da madeira da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira), produto da supressão de vegetação da UHE Teles Pires, para construção de casas populares no município de Paranaíta/MT.

Os projetos apresentados são para casas de 2 quartos e 53,46m<sup>2</sup>, a serem construídas no Residencial Teles Pires, bairro Jardim Novo, Paranaíta/MT. Os terrenos, de propriedade da prefeitura, serão de 240m<sup>2</sup> para cada residência e o padrão construtivo segue as normas ABNT.

Ao que se entende, a partir da análise do material enviado para apreciação do Ibama, os projetos, bem como a definição dos locais de construção são de responsabilidade da prefeitura. Os projetos foram formulados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.

A castanheira (*Bertholletia excelsa*) não é passível de exploração para fins madeireiros

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



em florestas naturais, primitivas ou regeneradas ( Art. 29 do Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006). O Estado do Pará publicou a Lei nº 6.895, de 1 de agosto de 2006, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune ao corte a castanheira em todo o estado. Antes, o art. 33 da Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que institui a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação no estado do Pará, já proibia o corte e a comercialização da espécie sob qualquer hipótese em florestas nativas, primitivas ou regeneradas.

O projeto técnico da Prefeitura estima que serão necessários 2,6706 m<sup>3</sup> de madeira na forma de tábuas e 1,9801 m<sup>3</sup> em pilares para a construção de cada unidade residencial, totalizando 4,6507 m<sup>3</sup>. No entanto, não foi informado o número de casas a serem construídas e, conseqüentemente, o montante de madeira a ser doado pela CHTP.

Outra questão a ser definida é se a doação será em toras ou em madeira serrada. Em se tratando de madeira em toras, necessário informar o responsável pela serragem, considerando que tanto a CHTP quanto a Prefeitura de Paranaíta não possuem unidades industriais especializadas no desdobro e beneficiamento de madeiras.

Esta equipe desconhece se existem normas ou procedimentos estabelecidos para o uso social da madeira de espécie protegida oriunda de áreas com supressão para implantação de empreendimento considerado de interesse público, contudo sugere-se adoção dos procedimentos a seguir:

1. Termo de Doação especificando o volume e tipo da madeira (toras, serrado ou beneficiado);
2. A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
3. Informar onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Considerando que os empreendimentos hidrelétricos por vezes têm dificuldade em destinar a madeira suprimida e que o uso proposto pela Prefeitura e CHTP é de dar uso social à madeira de qualidade, esta equipe não vê óbices em atender ao pleito e autorizar a destinação do recurso, desde que adotados os procedimentos elencados acima.

### III. CONCLUSÃO

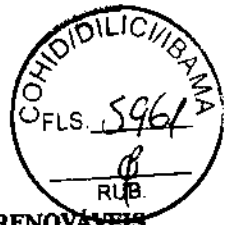
Considerando que os empreendimentos hidrelétricos por vezes têm dificuldade em destinar a madeira suprimida e que o uso proposto pela Prefeitura e CHTP é de dar uso social à madeira de qualidade, esta equipe não vê óbices em atender ao pleito e autorizar a destinação do recurso, desde que adotados os seguintes procedimentos:

1. Termo de Doação especificando o volume e tipo da madeira (toras, serrado ou

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- beneficiado);
2. A CHTP deverá solicitar Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando o romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
  3. Informar onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Brasília, 03 de dezembro de 2013

*Aline Fonseca Carvalho*  
**Aline Fonseca Carvalho**

Analista Ambiental da Coordenação de Energia Hidrelétrica

*José Geraldo Lopes de Souza*  
**José Geraldo Lopes de Souza**  
Analista Ambiental do NUFLOA/CE

*De acordo.  
Solicitado a TRP Mariana  
Tenechini que elaborou a  
minuta de ofício para  
beneficiamento de empresa*

*24/11/14*

*Cristina Carolina J. Sousa*  
Gestora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CFP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Documento:** 02001.017059/2014-66 - CARTA CNTP - Nº 240 -2014

**Origem:** COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S/A

**Assunto:** Encaminha Programa de Revitalização e incremento de Atividade do Turismo

<b>Destinatário:</b> DILIC	<b>Data:</b> 09/09/14
----------------------------	-----------------------

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais encaminhamentos.

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**2º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**3º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**4º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**5º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

**6º Despacho:**

*Assinado*  
Gustavo Müller de Paes  
Diretor de Gestão de Recursos Humanos

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



MEMORANDO/PROTOCOLO  
Documento - Tipo  
Nº. 02001.0170-9/2014  
Recebido em: 03/09/2014  
Assinatura



Carta CHTP – nº 240 - 2014

Alta Floresta, MT, 03 de setembro de 2014.

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Srª Monica Cristina Cardoso da Fonseca

Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas - COHID/IBAMA

Brasília - DF

Ref.: Programa de Revitalização e Incremento da Atividade do Turismo (P-38).

Assunto: Fest Praia.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem apresentar informações a respeito do *Fest Praia* no município de Paranaíta, bem como, registrar as providências que estão sendo tomadas no que tange a localização da praia e a estruturação do evento, a saber:

- 1) Primeiramente, transcrevemos *ipsis litteris* o que dispõe o PBA P.38 – Programa de Apoio a Revitalização e Incremento da Atividade do Turismo:

*“A implantação de praia artificial a ser utilizada como área de recreação e lazer é uma medida compensatória em substituição a Ilha do Fest, uma vez que a área onde é atualmente realizado o Fest Praia será impossibilitada de uso após o enchimento do reservatório”.*

*“Ressalta-se que a definição da área para construção da praia artificial deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA)”.*

- 2) Ainda, apresentamos as disposições do PBA P.44 - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires:

*“Caso não seja possível dar continuidade ao evento Fest Praia, de caráter turístico e já consolidado no calendário regional, especial atenção deverá ser dada aos procedimentos para a realocação da praia, considerando a adoção, além das condicionantes de segurança de operação da barragem, os seguintes critérios para a definição do novo local para a realização do evento:*

*· Dinâmica fluvial de acumulação e deposição de sedimentos após a formação do reservatório;*

A analista Olívia Lopes,  
para avaliação.

11/09/2014

Mônica Cristina Cardoso da Silva  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDUC/GENE/DILUC/IBAMA

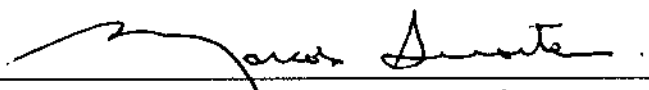
- Existência e condição de acessibilidade ao local;
- Beleza cênica". **Grifo nosso.**

- 3) Salientamos por oportuno que os estudos realizados pela empresa Vera Cruz Soluções Ambientais (anexo I) indicaram a continuidade no *Fest Praia* em sua atual localização, porém devido à disposição em PBA será mantido o atendimento de medidas compensatórias do *Fest Praia*.
- 4) Os estudos concluíram que além da atual posição do *Fest Praia*, existe alternativa a jusante da atual localização na margem esquerda, também favorável. Registre-se que para ambas as opções será mantidas a utilização de acordo com a sazonalidade do Rio Teles Pires e nesse sentido está sendo proposto ao município de Paranaíta uma estrutura móvel, que poderá ser utilizada em ambos os pontos, bem como, em outras atividades do calendário municipal.
- 5) Outro aspecto observado para a escolha dos locais foi a distancia do centro urbano, acesso, qualidade da água e profundidade, o que desfavoreceu pontos estudados no Rio Paranaíta e próximo a antiga Pousado do Sr. João Lopes. O zoneamento do PACUERA também foi observado.
- 6) A CHTP apresentou os estudos de localização da praia realizados pela empresa Vera Cruz, bem como, ponderou os prós e contras de uma estrutura permanente e móvel para inicio das negociações com o município, conforme memória da reunião de 08/08/2014 apensada (anexo II). A análise de prós e contras observou principalmente as precipitações da região e vazões do rio Teles Pires, de forma a verificar possível subutilização da praia em períodos maiores daquele em que o evento é tradicionalmente realizado.
- 7) Com relação aos estudos de localização da praia, no local atual e à jusante na margem esquerda, a CHTP está propondo dotar o município de estrutura móvel para utilização da praia em ambos os locais. Informalmente o município demonstrou-se favorável, porém solicitou-nos maior tempo para análise da proposta.
- 8) As tratativas foram retomadas logo após o término do 5º workshop, realizado em Brasília.

Por fim, nossa expectativa é de que ainda no mês de setembro/2014 seja firmado um Termo de Compromisso com o município para implantação do novo modelo do *Fest Praia* e apresentamos em anexo o seu cronograma físico que será imediatamente iniciado, após a assinatura das partes e anuência do IBAMA.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



---

**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
**Marcos Azevedo Duarte**  
**Diretor de Meio Ambiente**

**EM BRANCO**

**ANEXOS:**

**ANEXO I – ESTUDOS DE BATIMETRIA DE ALTA RESOLUÇÃO DO RIO TELES PIRES E DEFINIÇÃO DA POSIÇÃO DA PRAIA DO EVENTO “FEST PRAIA” REALIZADO PELA VERA CRUZ SOLUÇÕES AMBIENTAIS.**

**ANEXO II – MEMÓRIA DA REUNIÃO DE 25/06/2014 – PAUTA: FEST PRAIA.**

**ANEXO III – MEMÓRIA DA REUNIÃO DE 08/08/2014 E SEUS ANEXOS – PAUTA: APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DE LOCALIZAÇÃO DO FEST PRAIA E PROPOSIÇÕES DA CHTP QUANTO À ESTRUTURA.**

**ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO A SER FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.**

**ANEXO V – CRONOGRAMA FISICO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO FEST PRAIA.**

**ANEXO VI – MAPA DAS OPÇÕES DE LOCALIZAÇÃO ESTUDADAS.**



**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.01860/2014- 423  
Recebido em 29/09/2014  
h. Canicle  
Assinatura



Carta CHTP – nº 273 - 2014

Alta Floresta, MT, 23 de setembro de 2014.

DIGITALIZADO EM IBAMA

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenação-Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - Cgene  
Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições - Cohid  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref.: PBA P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Assunto: Entrega do Levantamento Demográfico por Amostragem Domiciliar Urbana.

Senhora Coordenadora,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem respeitosamente através desta, conforme acordado no 5º Workshop de Acompanhamento das Atividades do Plano Básico Ambiental da UHE Teles Pires, encaminhar os Relatórios do Levantamento Demográfico por Amostragem Domiciliar Urbana dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta – MT e Estudo de projeções da população dos Municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Paranaíta, 1980-2050.

Para execução do levantamento demográfico por amostragem domiciliar nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta (MT), foi utilizado às regulamentações e métodos de probabilidade estatística através do levantamento amostral tendo por base as unidades homogêneas e estratificadas, e as unidades censitárias do IBGE, e ainda, os indicadores previstos no PBA P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, no Subprograma de Monitoramento Socioeconômico, item 5.1.2 Indicadores para Monitoramento Demográfico.

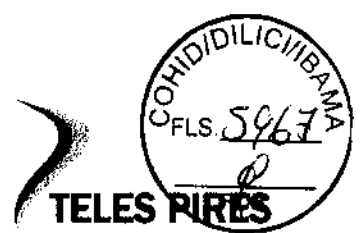
Em anexo, encontram-se impresso e em formato digital os seguintes relatórios:

A analista Olívia Fonseca,  
pare acordat.

30/09/2014

  
Mónica Cristina Cardoso / 1100026  
Coord. Escola de Liceu  
de Hidroeletricidade  
COHIDIGENE/DILIGÊNCIA





- Levantamento Demográfico por Amostragem Domiciliar no Município de Paranaíta – MT.
- Levantamento Demográfico por Amostragem Domiciliar no Município de Alta Floresta – MT.
- Estudo de projeções da população dos Municípios de Alta Floresta, Apicás, Carlinda, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes e Paranaíta, 1980-2050.

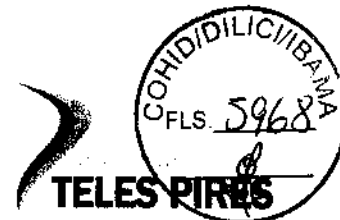
Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A.  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

**EM BRANCO**

DIGITALIZADO NO IBAMA



Carta CHTP – nº 276 - 2014

Alta Floresta - MT, 25 de setembro de 2014.

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Coordenação-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica – CGENE

Regina Coeli Montenegro Generino

Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições – COHID

Mônica Cristina Cardoso Fonseca

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0186 <i>B-2014-47</i>
Recebido em 29/09/2014.
<i>Kamille</i>
Assinatura

Ref.: P.39 – Plano de Desenvolvimento dos Territórios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta – MT.

Assunto: Entrega do Plano de Desenvolvimento Regional dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta – MT e Jacareacanga – PA.

Senhora Coordenadora,

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires vem respeitosamente através desta, encaminhar em anexo o Plano de Desenvolvimento Regional dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta – MT e Jacareacanga - PA, conforme previsto no 6º Relatório Semestral Consolidado do PBA P.39 e acordado durante a apresentação no 5º Workshop de Acompanhamentos das Atividades do Plano Básico Ambiental da UHE Teles Pires.

O Plano de Desenvolvimento Regional dos municípios de Paranaíta e Alta Floresta – MT e Jacareacanga – PA, em seu preâmbulo, apresenta uma análise da realidade local e, em seguida uma proposta de planejamento estratégico para a região, através de iniciativas de modernização administrativa, adoção de medidas de segurança jurídica e institucional, e consequente atração de investimento privado e promoção das atividades econômicas e do bem-estar social.

Informamos ainda, que o Plano de Desenvolvimento Regional foi entregue aos respectivos municípios de Influência do Empreendimento, conforme Termo de Entrega e Cartas CHTP 260 e 261/2014 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente

*Handwritten notes:*  
Anexo 01  
0111 -  
2014

A analista Olívia  
Ferreira, para conhecimento.

30/09/2014

  
Olívia Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/COGENE/DILIC/BRAS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.019056/2014- <u>67</u>
Recebido em 03/10/2014
<u>Honiele</u>
Assinatura



Companhia  
**TELES PIRES**



Alta Floresta, 30 de setembro 2014.

Carta CHTP – 280/2014

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Hidrelétrica

Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Cumprimento do Programa de Compensação de Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.40).

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para prestar informações atualizadas sobre o andamento das negociações das áreas necessárias à implantação da UHE Teles Pires e demonstrar o cumprimento do programa, de modo a permitir a emissão da Licença de Operação, conforme segue.

De início, destaca-se que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP está imitada na posse das 61 (sessenta e uma) áreas que sofrem influência do reservatório, tendo nela sido realizados todos os trabalhos previstos no programa de compensação pela perda de terras e deslocamento compulsório da população, como a remoção de benfeitorias, mudança dos proprietários, remoção de gado, desinfecção, readequação de infraestrutura (estradas, pontes, bueiros), entre outras ações.


Do mesmo modo, foi concluído o processo de negociação, remoção das benfeitorias e demais ações previstas no P.40 em 32 (trinta e duas) ilhas do reservatório que estavam ocupadas, remanescendo apenas as benfeitorias institucionais localizadas na “Ilha do Fest Praia”, que devem permanecer no local, em razão de estudos realizados no âmbito do Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo (P. 38) indicarem que o festival de praia continuará a ser realizado no mesmo local após o enchimento do reservatório.

Além dessas propriedades, foram identificadas 42 (quarenta e duas) propriedades que serão interferidas apenas pela APP do reservatório, e pode-se dividir o andamento das negociações em quatro situações diferentes:

- a) 32 (trinta e duas) foram negociadas amigavelmente e já foram indenizadas;
- b) 3 (três) propriedades – UHTP03-B, UHETP79 e UHETP82 – já são objeto de acordo amigável e estão em fase de escrituração com estimativa de conclusão até 30/10/2014, devendo ser ajuizadas após essa data, caso os proprietários não apresentem a documentação necessária à elaboração do respectivo instrumento contratual; e
- c) 6 (seis) – UHETP05, UHETP65, UHETP66, UHETP67, UHETP68 e UHETP69 – foram objeto de ações de desapropriação ajuizadas entre os dias 04 e 08 de agosto de 2014 e aguardam o deferimento da imissão de posse.

Analista Olive Foxen,  
pare validat.

06/10/2014

  
Olive Foxen  
Analista  
06/10/2014

- d) 1 (uma) – UHETP78 – não concordou com o valor até o momento, sendo que a Declaração de Utilidade Pública, apesar de ter sido requerida em 02/07/2014, ainda não foi publicada. Assim, a CHTP continuará o processo de negociação até a publicação da DUP, ajuizando a ação desapropriação, caso o acordo não seja concretizado.

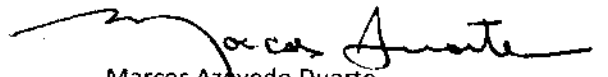
Demais disso, foram identificadas 22 (vinte e duas) propriedades que sofrerão interferência apenas da APP no Projeto de Assentamento São Pedro no município de Paranaíta. Nesses casos, o INCRA já sinalizou que procederá à cessão de uso da área para a CHTP, iniciando-se a negociação individual com os ocupantes a partir do ano de 2015, conforme ofício anexo.

Portanto, a CHTP considera que cumpriu adequadamente todas as previsões do Programa de Compensação de Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.40), assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes e, por isso, requer que o IBAMA considere o programa atendido para fins de expedição da Licença de Operação.

Entretanto, considerando que as 22 (vinte e duas) propriedades do assentamento São Pedro, assim como as propriedades UHETP03-B, UHETP05, UHETP65, UHETP66, UHETP67, UHETP68, UHETP69, UHETP78, UHETP79 e UHETP82 são interferidas apenas pela APP – não sendo óbice ao enchimento do reservatório – requer-se seja a negociação ou a imissão na posse dessas propriedades incluída como condicionante na Licença de Operação, com prazo para liberação de um ano a contar da publicação da licença, pois, apesar de a CHTP ter tomado todas as ações para liberação dessas áreas, não foi possível concretizar os negócios por fatos atribuídos a terceiros, como a dependência do Poder Judiciário para deferimento da imissão de posse, obtenção de documentação dos proprietários e publicação de declaração de utilidade pública pela ANEEL.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

**Anexo 1.** Ofício INCRA sobre a liberação do Assentamento São Pedro

**EM BRANCO**





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO - SR-13/MT**

Telefone: 3644-1122/1714/1482 ou 3644-1104 Ramal 220/248 Fax 3644-2359 CEP: 78050-970 e-mail: [salvador.al.meida@cha.incra.gov.br](mailto:salvador.al.meida@cha.incra.gov.br)  
Endereço: Rua 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo - CPA - [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)

**OFÍCIO/N.º 2.253/2014-INCRA/SR-13/G/MT**

Cuiabá-MT, 19.09.2014

*A Sua Senhoria, o Senhor*

**LUIZ CLÁUDIO RAMIREZ NUNES**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
Nesta

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação da Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP, comunicamos que a Superintendência do INCRA, no Estado do Mato Grosso, está em processo de negociação com o objetivo de regulamentar a interferência de parte da área de preservação permanente da UHE Teles Pires em parcela do Assentamento São Pedro, no município de Paranaíta.

Segundo dados repassados pela CHTP, haverá influência da APP em 22 dos 776 lotes do projeto de assentamento, sendo necessária uma área de 70,0658ha de um total de 35.052,7039ha do PA São Pedro, ou seja, uma parcela de 0,2% da área total do PA.

Numa primeira análise, constatou-se que a influência da APP da UHE Teles Pires nos 22 lotes interferidos não gera restrições ambientais aos precitados lotes, uma vez que a área de preservação permanente atual desses lotes, por estarem localizados nas margens do Rio Paranaíta, já é de 100 metros, ou seja, do mesmo tamanho da área de preservação permanente que será implantada pela CHTP.

Diante desse quadro, pela influência do empreendimento não gerar efeitos imediatos aos assentados, o INCRA, através da superintendência do Estado do Mato Grosso, está tomando as medidas necessárias para proceder à cessão de direito de uso da área para fins de implantação da UHE, notadamente em decorrência do notório interesse público envolvido no projeto.

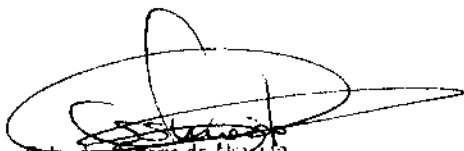
Além disso, logo após a cessão de uso, serão tomadas as medidas jurídicas adequadas para transferência da propriedade do imóvel para a CHTP, respeitando-se os direitos dos assentados.

**EM BRANCO**

Como esse trabalho importa em levantamento minucioso da situação documental do assentamento e de cada lote, será necessário que seja desenvolvido durante o ano de 2015.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Salvador Sérgio de Almeida  
Superintendente Regional  
Substituto INCRA MT  
Port. INCRA/PM 733-W/2010



**EM BRANCO**



TELES PIRES

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0190.52/2014-12
Recebido em 03/10/2014
<i>Wanille</i>
Assinatura

Paranaíta-MT, 01 de outubro de 2014.

**Carta CHTP – 281/2014**

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica**  
**Senhora Regine Coeli Montenegro Generino**

c.c.

**Senhora Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições**  
**Brasília – DF**

**Ref. - IBAMA: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 – Usina Hidrelétrica Teles Pires**  
**CNPJ: 12.810.896/0001-53**  
**Carta CHTP. 006118/2013 COHID/IBAMA**

**Assunto: UHE Teles Pires – Programa de Monitoramento da Ictiofauna**

Prezados


1. Complementando a Carta CHTP N.º 0253/2014 de 10/09/014, protocolada em 12/09/2014 por meio do n.º 02001.017479/2014, apresentamos as declarações de aptidão originais dos biólogos Felipe Talin Normando, Diego Mendes Ferreira Nunes, Camila Barbosa Silva, Leandro Alves Moreira, Márcia Oliveira Barbosa Silva, Maura Oliveira Barbosa Menezes, Mauricio José Correa, René Eiji Souza Hojo, Rodolfo Hebert Resende Marques, Rodrigo Costa Santos, Silvestre da Silva Souza e Walquíria Campos Rodrigues.
2. Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A**  
**Diretor de Meio Ambiente**  
**Marcos Azevedo Duarte**

to analista Hiltonery  
oliveira, para avaliação.


06/10/2014

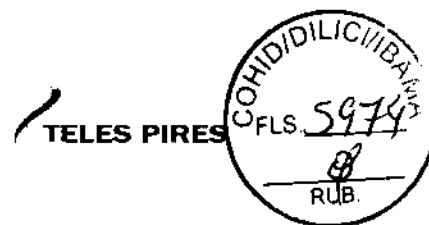
  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Devido a indisponibilidade  
do técnico supracitado,  
solicito avaliação do material  
à analista Elise de Oliveira.

Informo que a manifestação de  
FUNAI sobre o pleito de renovação  
de ACCTHB 316/2013 foi requerida  
pelo ofício 10602/2014 DICIC/IBAMA  
A FUNAI a manifestou no ofício  
548/2014/DPDS/FUNAI-MJ anexo.

23/10/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Felipe Talin Normando, biólogo, inscrito no RG Nº MG- 10.308.666, e no CPF Nº. 062.696.236-69, portador do CRBIO Nº 57.255/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

---

Felipe Talin Normando  
CRBIO Nº 57255/4-D

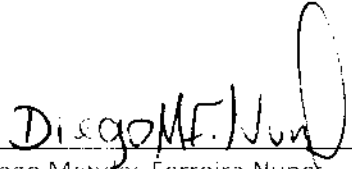
**EM BRANCO**



Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Diego Mendes Ferreira Nunes, biólogo, inscrito no RG Nº MG-13.699.243, e no CPF Nº. 086.865.616-08, portador do CRBio Nº 80165/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Diego Mendes Ferreira Nunes

Diego Mendes Ferreira Nunes  
CRBio Nº 80165/04 D

**EM BRANCO**

Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Camila Barbosa Silva, bióloga, inscrita no RG Nº MG- 13134448, e no CPF Nº. 084.501.436-67, portadora do CRBIO Nº 080684/4-P, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Camila Barbosa Silva  
CRBIO Nº 080684/4-P

**EM BRANCO**

Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Leandro Alves Moreira, biólogo, inscrito no RG NºMG- 13371248, e no CPF Nº.062.188.646-77, portador do CRBIO Nº 49713/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

*Leandro Alves Moreira*

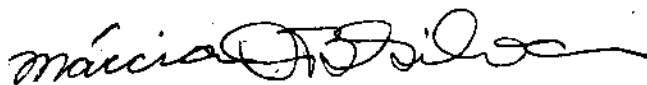
Leandro Alves Moreira  
CRBIO Nº49713/4-D

**EM BRANCO**

Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Márcia Oliveira Barbosa Silva, bióloga, inscrita no RG Nº MG- 2.151.187, e no CPF Nº. 478.540.816-20, portadora do CRBIO Nº 13426/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



Márcia Oliveira Barbosa Silva  
CRBIO Nº 13426/4-D

**EM BRANCO**



Lavras, 29 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Maura Oliveira Barbosa Menezes, bióloga, inscrita no RG NºMG- 4.209.278, e no CPF Nº. 644.979.686-34, portadora do CRBIO Nº 80890/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

*Maura Oliveira Barbosa Menezes*

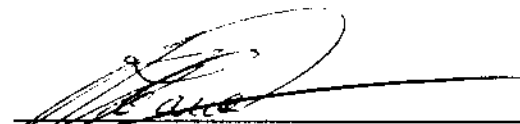
Maura Oliveira Barbosa Menezes  
CRBIO Nº80890/04-D

**EM BRANCO**

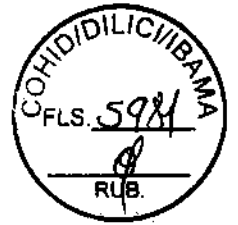
Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Maurício Jose Corrêa, biólogo, inscrito no RG Nº MG-7866068, e no CPF Nº. 948.447.716-04, portadora do CRBIO Nº 76922/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

  
Maurício Jose Corrêa  
CRBIO Nº76922/4-D

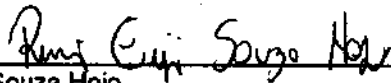
**EM BRANCO**



Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Renê Eiji Souza Hojó, biólogo, inscrita no RG Nº M- 8.350.539, e no CPF Nº. 054.769.966-21, portadora do CRBIO Nº 37349/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

  
\_\_\_\_\_  
Renê Eiji Souza Hojó  
CRBio: 37349/4D

**EM BRANCO**

Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Rodolfo Hebert Resende Marques, biólogo, inscrito no RG NºMG- 16.899.283, e no CPF Nº. 084.494.706-76, portador do CRBIONº 93154/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

*Rodolfo Hebert Resende Marques*

Rodolfo Hebert Resende Marques

CRBIONº 93154/4-D

**EM BRANCO**





Lavras, 26 de agosto de 2014

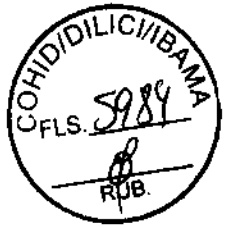
## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Rodrigo Costa Santos, biólogo, inscrito no RG Nº 12019896, e no CPF Nº. 069.044.656-03, portador do CRBIO Nº 76479/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

---

Rodrigo Costa Santos  
CRBIO Nº 76479/4-D

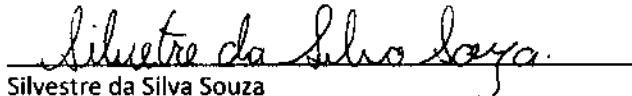
**EM BRANCO**



Lavras, 27 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Silvestre da Silva Souza, biólogo, inscrito no RG Nº MG- 7.006.235, e no CPF Nº. 918.696.416-04, portador do CRBIO Nº 49941/4-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

  
Silvestre da Silva Souza  
CRBIO Nº 49941/4-D

**EM BRANCO**



Lavras, 26 de agosto de 2014

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Walquiria Campos Rodrigues, bióloga, inscrita no RG-Nº MG- 8.604.807, e no CPF Nº. 025.506.386-54, portadora do CRBIO Nº 093740/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Plano Básico Ambiental Indígena da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

\_\_\_\_\_  
Walquiria Campos Rodrigues  
CRBIO Nº 093740/04-D

**EM BRANCO**

# DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.073630/2014-11

20.10.14



Ofício nº 548 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 17 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**MARCOS AZEVEDO DUARTE**  
Diretor de Sustentabilidade  
Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Rua Real Grandeza, nº 274 – Botafogo  
22281-036 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Licenciamento Ambiental da UHE Teles Pires - Componente Indígena.**  
Referência: Processo Funai nº 08620.002242/2008-16.

Senhor Diretor,

1. Em referência à Carta CHTP – 0253/2014, de 10 de setembro de 2014, informamos que esta Fundação não vê óbice quanto à renovação da autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ACCTM nº 316/2013, desde que respeitadas às considerações exaradas na Informação nº 208/COEP/CGLIC/2013, encaminhada em 12 de agosto de 2013.
2. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, junto a CGLic, por meio do telefone (61) 3247-6911.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
Diretor Substituto

Com cópia ao Sr. Thomaz Miazak de Toledo - Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C - 70418-900 – Brasília/DF

**EM BRANCO**



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.019154/2014-
Recebido em 03/10/2014
<u>Jaqueline</u>
Assinatura



Paranaíta, 01 de Outubro de 2014.

Carta CHTP – 288/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Destinação dos animais vivos impossibilitados de soltura mantidos no CTFS

Senhor (a) Coordenador (a):

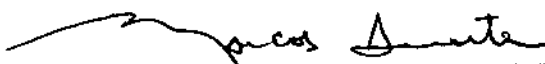
Em complementação à Carta CHTP 243/2014 e conforme tratativas realizadas durante a vistoria do IBAMA ao empreendimento, vimos por meio desta encaminhar a atualização da avaliação clínica dos animais vivos que estão no Centro de Triagem da Fauna Silvestre localizado no canteiro de obras da UHE Teles Pires objetivando a destinação dos animais.

Faz deste documento:

- **Anexo 1: Nota Técnica – Reabilitação Animais cativos no CTFS.**

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

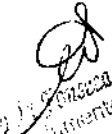
Atenciosamente,

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente

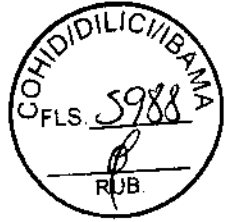
**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A analista Mariane  
Credimi, pare combattente.

06/10/2014

  
Un'Altra Cultura in Piazza  
Associazione per il cambiamento  
Via... 100  
00187 ROMA

**Anexo 1**  
**Comunicado 003 - Nota Técnica Reabilitação animais cativos no CTFS**



**EM BRANCO**



**TELES PIRES**

P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

## **Comunicado 003/14 – CTFS UHE Teles Pires 01/10/2014**

### **Nota técnica sobre reabilitação e destinação dos animais cativos**

**Objetivo: Atualizar situação geral sobre reabilitação e destinação dos animais do CTFS UHE-Teles Pires.**

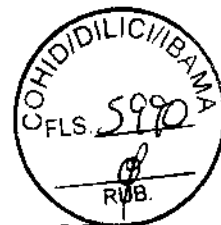
Lontra longicaudis - ID 3905

Data de entrada no CTFS 10/09/2013

Animal recebido através de entrega espontânea, ainda filhote. Durante período de manutenção por outra empresa passou por momentos de tratamento médico intensivo, pois havia um quadro de paresia de membros pélvicos associado à hemorragia gastrointestinal (melena). Após transição de empresas, notou-se que o animal possuía índices de imprinting elevados, teve seu recinto totalmente reformulado e foram realizados procedimentos para melhoria comportamental e alimentar, como por exemplo, a instalação de um conduto para servir alimentação sem entrar em contato com o animal e a execução de treinamentos para conduzir o mesmo para o cambiamento para que o tratador possa realizar a limpeza do recinto.

Atualmente o mesmo encontra-se em ótimo estado de saúde, seu quadro comportamental melhorou, habituou-se a se esconder quando percebe estímulos externos, além disso tem ótima aptidão à caça de peixes vivos, inteiros. Porém, devido aos sinais de imprinting ainda presentes e a falta de outros animais para formação de grupo não é possível realizar sua reintrodução.

**EM BRANCO**



**TELES PIRES**

P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre



Figura 01 – Lontra durante alimentação servida viva. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

Orthopsittaca manilata – ID 2819

Data de Entrada no CTFS: 14/09/2012

Animal recebido muito jovem, ainda sem empenamento. Durante crescimento enquanto filhote desenvolveu uma patologia relacionada à má formação óssea, devido ao baixo aporte nutricional oferecido. Há também indícios de artrite evidenciados por radiografia e retração de patágio devido à imobilidade das asas.

Além do quadro clínico que impossibilita a soltura do animal, há o quadro comportamental, há indícios irrefutáveis de imprinting inclusive afetando atos comuns como a vocalização não comum a espécie. Apesar de não voar a condição de saúde do animal é estável e é recomendável sua destinação para instituições zoológicas, já que sua soltura não é recomendável.

**EM BRANCO**





**TELES PIRES**

P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

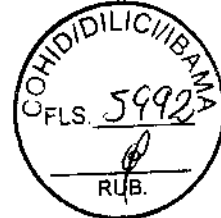


Figura 2 – *O. manilata* em recinto ambientado. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian



Figura 3 – Má formação óssea e indícios de artrite. Fonte: Arquivo CTFS Teles Pires.

**EMBRANCO**



**TELES PIRES**

P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

Ara severus – ID 4093

Data de entrada 26/03/2014

Animal resgatado ainda filhote, quando não possuía nenhum tipo de empenamento. Durante crescimento desenvolveu-se bem, tem formação óssea, tamanho, peso e empenamento esperados para a espécie. Possui boa aptidão comportamental, sempre foge quando o tratador entra no recinto e possui vocalização padrão.

Durante gestão da Arcadis foram realizados diversos treinamentos de voo, atualmente o animal esta voando aproximadamente 425 metros contínuos sem apresentar sinais de cansaço. Foi realizado também enriquecimento ambiental na “voadeira” (recinto para treinamento de voo), acrescentando obstáculos para que o animal desenvolva habilidades de mudança de direção em voo. Está apto a soltura, aguardando somente a confecção de alimentadores na área externa onde será oferecida alimentação diária até que o animal acostume-se ao ambiente aberto e emparelhe com os grupos que diariamente usam o local como rota. Estima-se realizar a soltura no dia 02/10/2014.

**EM BRANCO**



Figura 4 – *Ara severus* no recinto de treinamento de voo. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian.

Ara macao – ID 3805

Data de entrada: 22/05/2014

Animal oriundo de entrega espontânea foi observado sinais de domesticação na entrega, porém não possui nenhuma alteração clínica de saúde durante sua permanência no CTFS. Compartilhava recinto com um indivíduo de *Ara chloropterus*

Durante nova gestão do CTFS o animal teve períodos de desvios comportamentais, tendendo ao autotraumatismo. Teve que ser remanejada de recinto e foi tratada com fármacos psicotrópicos, foi realizado também o enriquecimento ambiental de seu ambiente semanalmente para diminuir níveis de estresse gerado pelo cativeiro. Durante esse período o animal quebrou grande parte do seu empenamento, perdendo suas habilidades de voo devido à falta do mesmo.

**EM BRANCO**



P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

Atualmente foram instaurados procedimentos para recuperação do empenamento danificado, levando o animal a realizar sua muda anual prematuramente. Há canhões novos de penas em rêmiges e retrizes. A destinação do animal é recomendada por dois motivos: recuperação do empenamento por completo pode levar meses para conclusão e os níveis de imprinting no animal são inibitórios para soltura do animal fora de um grupo consolidado.



Figura 5 – *Ara macao* em recinto enriquecido. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

*Ara chloropterus* – ID 4090

Data de entrada CTFS: 22/03/2014

Recebido através de entrega espontânea, animal foi recebido ainda filhote com hábitos altriciais. Durante permanência no CTFS não foi observado nenhum desvio de higidez. Compartilhava recinto com indivíduo de *Ara macao*.

Tem seu comportamento natural preservado, porém durante período de desvio comportamental da companheira de recinto teve seu empenamento multilado

**EM BRANCO**





P. 16-Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre

também, com rêmiges e retrizes danificadas perdeu sua habilidade de voo. Foram instaurados procedimentos para recuperação do empenamento danificado, antecipando a muda anula de empenamento do animal. Há canhões novos de penas em rêmiges e retrizes. A destinação do animal é recomendada devido ao longo período de recuperação do empenamento.

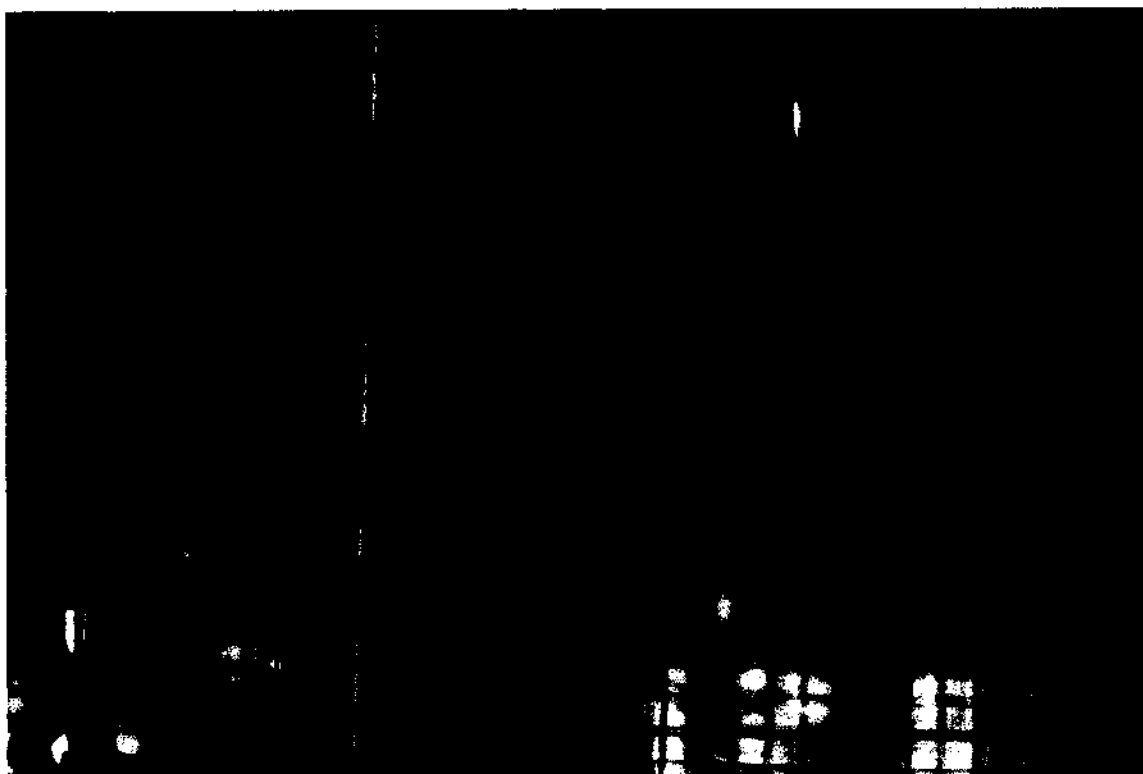


Figura 06 – Ara chloroptera em recinto enriquecido, notar ausência de retrizes. Fonte: Arquivo pessoal Rodrigo Ian

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.01914/2014- <u>01</u>
Recebido em <u>03/10/2014</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura



Alta Floresta, 02 de Outubro de 2014.

Carta CHTP – 289/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília – DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Condicionante Específica 2.3 da ACCTMB 262/2013 1ª Renovação – 2ª Retificação.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a condicionante específica 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013, (1ª Renovação, 2ª Retificação de 05/06/2014), vimos através desta encaminhar o 4º Relatório Trimestral das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre e Centro de Triagem da Fauna Silvestre, desenvolvidas pela empresa Arcadis Logos, correspondente ao período de Junho a Agosto de 2014.

Faz parte deste documento:

**Anexo I.** 4º Relatório Trimestral (impresso e digital) das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico de Fauna Silvestre.

Certos de estarmos cumprindo os requisitos da referida Autorização, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A analista Mariana  
Tredini, para analise.

06/10/2014

*[Handwritten signature]*  
Mariana Tredini  
Analista de Qualidade  
Departamento de Qualidade  
11/11/2014



**Anexo I**

**4º Relatório Trimestral (impresso e digital) das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico de Fauna Silvestre.**

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.019151/2014-61
Recebido em 03/10/2014
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura



Alta Floresta, 01 de Outubro de 2014.

Carta CHTP – 287/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Programa de Investigação Genética da Ictiofauna – P.26 para a fase de Operação

Senhor (a) Coordenador (a):


Em atendimento ao Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica Teles Pires e conforme entendimentos e discussões realizados durante o Workshop do STP em Janeiro/14, a vistoria ocorrida no mês de Julho/14 e o 5º Workshop de apresentação dos resultados consolidados para a fase de implantação realizado em Agosto/2014, vimos através desta:

1. Encaminhar a revisão do Programa de Investigação Genética da Ictiofauna para a fase de operação da UHE Teles Pires.
2. A revisão do programa possui como objetivo atender ao Parecer PAR. 000951/2014 COHID/IBAMA, pareceres técnicos de análise dos relatórios semestrais do Programa e reuniões realizadas entre empreendedor, especialistas em ictiofauna e COHID.
3. Os estudos propostos estão de acordo com as discussões técnicas realizadas durante o Workshop do Sistema de Transposição de Peixes realizado em 22/01/2014 e constantes de Ata de Reunião.
4. Esclarecer que, conforme acordado junto a essa Coordenação, a revisão do P.25 - Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna (encaminhado através da Carta CHTP 245/2014) associado à revisão do P.26 - Programa de Investigação Genética da Ictiofauna possuem como objetivo apresentar a proposta do empreendedor para atender à demanda gerada no Workshop de Transposição de Peixes em relação à realização da transposição temporária de peixes.
5. Solicitar a anuência do IBAMA visando o pleno atendimento da Licença de Instalação Nº818/2011 e da licença de operação a ser emitida.
6. Fazem parte deste documento:

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Do analista Hilteney Oliveira,  
para avaliação.

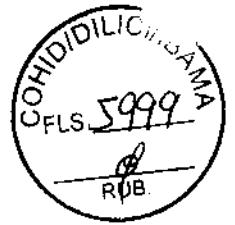
06/10/2014

  
Mônica Cristina Ribeiro de FONSECA  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CNPQ nº 303074/2002-8



**Anexo 1:** P.26 – Programa de Investigação Genética da Ictiofauna.

**Anexo 2:** P.26 – Programa de Investigação Genética da Ictiofauna (Versão Digital).



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinatura no Original

---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**



**TELES PIRES**



**Anexo 1**

**P.26 – Programa de Investigação Genética da Ictiofauna.**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.011326/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Paranaita  
Rua Alceu Rossi, s/n - Centro  
PARANAITA - MATO GROSSO  
CEP.: 78590000

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Em resposta ao Ofício Gab/155/2014, informo que, de acordo com informações prestadas pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires, por meio das Cartas CHTP nºs 70/2014 e 231/2014, projeto de aterro sanitário e projeto direcionado a temáticas de saneamento básico elencadas por esta Prefeitura, inclusive referente a abastecimento de água, estão em elaboração por parte da empresa.

2. De acordo com a Carta CHTP nº 240/2014, a empresa informou que, mediante os resultados de estudos de batimetria e hidrossedimentologia, contratados pela empresa para definição do local apropriado para implantação da praia artificial prevista no Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo, o local onde realiza-se anualmente o Festival Fest Praia no município de Paranaita poderá sediar o evento, mesmo após o enchimento do reservatório da UHE Teles Pires. Outro ponto na margem direita do rio Teles Pires, a jusante do local original, também mostrou-se adequado para abrigar o evento, mantida a utilização de acordo com a sazonalidade do rio Teles Pires. A implementação das medidas compensatórias previstas no Programa foram reafirmadas pela empresa, tendo sido informada a proposição feita a esta Prefeitura de fornecimento de estruturas móveis, que poderão ser utilizadas em quaisquer dos locais supracitados. Segundo a empresa, as tratativas estão em andamento, havendo perspectiva de assinatura de Termo de Compromisso entre a Prefeitura e a empresa, acerca do tema. Destaco que, segundo o cronograma de implantação das medidas compensatórias previstas no Programa encaminhado pela empresa, é prevista a aquisição de máquina

U2



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

(escavadeira) e outros bens a serem entregues até o final do ano de 2014, além da realização e custeio das versões 2015 e 2016 do supracitado Festival.

3. No que tange ao sítio arqueológico Pedra Preta, informo que foi encaminhado ao IPHAN o Ofício 02001.009756/2014-43 DILIC/IBAMA requerendo informações acerca do atendimento da empresa aos itens do Ofício nº 159/2011-CNA/DEPAM/IPHAN.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Alta Floresta (MT), 07 de Outubro de 2014.

Carta CHTP 291/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento

C/C Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
Brasília - DF

C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0193	<i>1/2014 - 80</i>
Recebido em	<i>08/10/2014</i>
<i>R. Mille</i>	
Assinatura	

Ref: Processo IBAMA nº 02001.006711/2008-79  
CNPJ.: 12.810.896/0001-53

Assunto: Licença de Operação

Prezado Diretor,

A UHE Teles Pires, concessionária de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, tem sua exploração regulada por meio do Contrato de Concessão nº 02/2011-MME-UHE Teles Pires, assinado em 07 de junho de 2011.

O referido Contrato estabelece os marcos a serem cumpridos para a construção da UHE Teles Pires conforme Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima:

DESCRIÇÃO DO MARCO	DATA
Obtenção da Licença Ambiental de Instalação - LI	30/06/2011
Início da Montagem do Canteiro de Obras	01/07/2011
Início das Obras Cíveis das Estruturas	15/07/2011
Início da Concretagem da Casa de Força	01/07/2012
Solicitação de Acesso para Conexão ao Sistema Interligado	01/12/2012
Desvio do Rio	01/07/2013
Início da Montagem Eletromecânica das Unidades Geradoras	31/07/2013
Início das Obras da Subestação e da Linha de Transmissão de Interesse Restrito	01/10/2013
Descida do Rotor da 1ª Unidade Geradora	01/07/2014
Descida do Rotor da 2ª Unidade Geradora	01/08/2014

*A*

A TRP Mariana

Terelini, para combate  
e justiça ao processo.

Pleito de empresa indeferido  
pelo ofício 11897/2014 CGENE/  
IBAMA.

16/10/2014

Coordenador de Licenciamento  
CGENE/IBAMA



DESCRIÇÃO DO MARCO	DATA
Descida do Rotor da 3ª Unidade Geradora	1º/09/2014
Descida do Rotor da 4ª Unidade Geradora	1º/10/2014
Descida do Rotor da 5ª Unidade Geradora	1º/11/2014
Descida do Rotor da 6ª Unidade Geradora	1º/12/2014
Obtenção da Licença Ambiental de Operação - LO	20/02/2015
Início do Enchimento do Reservatório	1º/03/2015
Início da Operação em Teste da 1ª Unidade Geradora	1º/04/2015
Início da Operação Comercial da 1ª Unidade Geradora	30/04/2015
Início da Operação em Teste da 2ª Unidade Geradora	1º/05/2015
Início da Operação Comercial da 2ª Unidade Geradora	31/05/2015
Início da Operação em Teste da 3ª Unidade Geradora	1º/06/2015
Início da Operação Comercial da 3ª Unidade Geradora	30/06/2015
Início da Operação em Teste da 4ª Unidade Geradora	1º/07/2015
Início da Operação Comercial da 4ª Unidade Geradora	31/07/2015
Início da Operação em Teste da 5ª Unidade Geradora	1º/08/2015
Início da Operação Comercial da 5ª Unidade Geradora	31/08/2015
Início da Operação em Teste da 6ª Unidade Geradora	1º/09/2015
Início da Operação Comercial da 6ª Unidade Geradora	30/09/2015
Conclusão da Montagem Eletromecânica das Unidades Geradoras	30/09/2015

Observa-se que a Obtenção da Licença de Operação estava prevista para o dia 20/02/2015, 70 dias antes da data prevista para o início da operação comercial da 1ª Unidade Geradora.

Cabe ressaltar, no entanto, que em abril de 2011, 5 meses após a realização do Leilão, antes mesmo da celebração do referido Contrato de Concessão, já haviam sido atendidas todas as condicionantes da Licença Prévia – LP, viabilizando o pedido de Licença de Instalação – LI a este Instituto.

O desenvolvimento das atividades para a implantação do empreendimento manteve-se em ritmo acelerado, o que permitiu que a CHTP solicitasse a antecipação do cronograma de implantação da usina constante no Contrato de Concessão. O processo encontra-se em análise pela ANEEL, sendo a sua antecipação solicitada (Carta – DIR – CHTP – nº 0021- 2014 ANEXO I, de 3 de fevereiro de 2014) para as seguintes datas:

Descrição do Marco	Até
Início da operação Comercial da 1.ª Unidade Geradora	01/02/2015
Início da operação Comercial da 2.ª Unidade Geradora	01/03/2015
Início da operação Comercial da 3.ª Unidade Geradora	01/05/2015
Início da operação Comercial da 4.ª Unidade Geradora	15/06/2015
Início da operação Comercial da 5.ª Unidade Geradora	01/08/2015

As datas informadas no novo cronograma levaram em consideração que, nos termos do Leilão de Transmissão nº 002/2012, as instalações necessárias para o escoamento da energia da UHE Teles Pires deveriam estar em operação comercial em 10 de janeiro de 2015.

**EM BRANCO**

Ocorre que, de acordo com o SIGET – Sistema de Gestão da Transmissão, disponibilizado pela ANEEL, essas instalações estão atrasadas, tendo previsão para entrar em operação apenas em abril de 2015.

Neste cenário, a CHTP, que tanto se empenhou para antecipar a operação comercial da UHE Teles Pires, não pode ser penalizada pelo atraso da Linha de Transmissão. Desta forma, será solicitado à ANEEL o reconhecimento de que a UHE Teles Pires se encontrará apta a operar a partir de 10 de janeiro de 2015.

A condição de apta à operação comercial está estabelecida no Artigo 7º da Resolução Normativa nº 583( ANEXO II ), de 22 de outubro de 2013:

Art. 7º No caso de atraso ou restrição no sistema de transmissão ou distribuição identificado nas declarações de que tratam os incisos II e III do art. 5º e que impeça a liberação para operação comercial de unidade geradora, a SFG poderá emitir despacho declarando a unidade geradora como apta à operação comercial, observado o art. 21.

§ 2º O despacho de que trata o caput está condicionado à apresentação ou à consideração dos requisitos estabelecidos no art. 4º e nos incisos I e V do art. 5º ou ao atendimento dos requisitos específicos estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

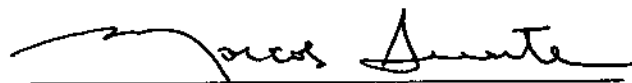
De acordo com o item 5 do Anexo II da Resolução 583/2013, que trata do Licenciamento Ambiental, é necessária a emissão da LO para obtenção da condição de apta a operar, condição esta, fundamental para a viabilização do empreendimento.

Assim sendo, mantendo-se a coerência com o período de 70 dias anteriores à entrada em operação comercial da 1ª UG (condição de apta em 10/01/2015) para a obtenção da LO, a CHTP necessita obter a referida licença até o dia 31/10/2014.

Por todo o exposto, solicitamos a emissão da LO da UHE TELES PIRES até 31/10/2014 como mencionada anteriormente, considerando que a UHE Teles Pires atendeu a todos as condicionantes e os programas ambientais da LI.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
**Marcos Azevedo Duarte**  
Diretor de Meio Ambiente

**EM BRANCO**

48500.000629/2011-14  
12.02.14



Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014  
Carta - DIR - CHTP - nº 0021- 2014



A Sua Senhoria o Senhor  
**Helvio Neves Guerra**  
Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração - SCG  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor  
**Alessandro d'a Fonseca Cantarino**  
Superintendente de Fiscalização de Serviços de Geração - SFG  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor  
**Rui Guilherme Altieri Silva**  
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração - SRG  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor  
**Ivo Sechi Nazareno**  
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
Brasília/DF

**Processo:** 48500.000629/2011-14  
**Referência:** Complementação às Carta - DIR - CHTP - nº 314 - 2013 e 005/2014  
Alteração do cronograma de implantação - UHE Teles Pires

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo 48500.000629/2011-14, onde a CHTP encaminhou Carta - DIR - CHTP - nº 314 - 2013, de 18 de outubro de 2013, solicitando antecipação da operação comercial das unidades geradoras da UHE Teles Pires, com respectiva assinatura de Aditivo ao Contrato de Concessão nº02/2011, de forma a refletir os novos marcos de implantação.



**EM BRANCO**

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014  
**Carta – DIR – CHTP – nº 0021- 2014**

A Sua Senhoria o Senhor

**Helvio Neves Guerra**

Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração - SCG  
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor

**Alessandro d'a Fonseca Cantarino**

Superintendente de Fiscalização de Serviços de Geração - SFG  
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor

**Rui Guilherme Altieri Silva**

Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração - SRG  
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor

**Ivo Sechi Nazareno**

Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e  
Distribuição - SCT  
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  
Brasília/DF

**Processo:** 48500.000629/2011-14

**Referência:** Complementação às Carta – DIR – CHTP – nº 314 – 2013 e  
005/2014

Alteração do cronograma de implantação – UHE Teles Pires

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo 48500.000629/2011-14, onde a CHTP encaminhou Carta – DIR – CHTP – nº 314 – 2013, de 18 de outubro de 2013, solicitando antecipação da operação comercial das unidades geradoras da UHE Teles Pires, com respectiva assinatura de Aditivo ao Contrato de Concessão nº02/2011, de forma a refletir os novos marcos de implantação.

**EM BRANCO**



Posteriormente, em 13 de janeiro de 2014, foi encaminhada a Carta – DIR – CHTP – nº 005 – 2014 em complementação à carta anterior, demonstrando os benefícios advindos ao SIN em decorrência da antecipação da entrada em operação comercial da UHE Teles Pires e ressaltando a importância da assinatura de Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2011 no processo de viabilização de tal antecipação.

No dia 15 de janeiro de 2014, a CHTP obteve cópia do referido processo administrativo, onde a SCG solicita à SRT, SCT, SRG e SFG manifestação sobre a antecipação do cronograma da UHE Teles Pires. Após tomar conhecimento da resposta de cada uma das Superintendências, torna-se necessário fazermos algumas considerações importantes.

Os Memorandos nº 0918/2013-SCT/ANEEL e nº 761/2013-SFG/ANEEL não recomendaram a celebração de aditivo ao contrato de concessão da UHE Teles Pires no que concerne à antecipação do cronograma solicitada, levando-se em consideração que no SIGET – Sistema de Gestão da Transmissão, bem como no Relatório de Acompanhamento dos Empreendimentos da Transmissão da SFE, a data prevista para o início da operação comercial das instalações de transmissão necessárias para o escoamento da energia da UHE Teles Pires é 10 de janeiro de 2015, mesma data proposta para o início da operação comercial da 1ª UG da usina. Assim sendo, segundo a SCT e a SFG, não haveria sistema de transmissão disponível para os testes necessários para o comissionamento da 1ª UG.

Neste cenário, cabe destacar que o comissionamento se iniciará após o enchimento do reservatório, previsto para o início de dezembro. Neste momento, deverá ser iniciado o comissionamento da unidade geradora com água, executando todas as atividades necessárias para permitir a primeira sincronização da unidade geradora no sistema interligado, a partir de 10 de janeiro de 2015, quando a interligação estará disponível para testes em tensão e carga. Estes testes deverão ter uma duração máxima de 20 dias, de tal forma que a máquina estará pronta para operação comercial no dia 01/02/2015. As demais unidades obedecerão ao cronograma proposto no documento anterior. Tendo em vista o exposto, encaminhamos novo cronograma de implantação de forma a atender ao disposto nos memorandos da SCT e da SFG, ao tempo em que solicitamos alteração do cronograma original encaminhado por meio da Carta 005/2014.

Unidade #1	01/02/2015
Unidade #2	01/03/2015
Unidade #3	01/05/2015
Unidade #4	15/06/2015

**EM BRANCO**

Unidade #5	01/08/2015
------------	------------

Ainda sobre o Memorando nº 761/2013-SFG/ANEEL, é necessário mencionar que, de acordo com os relatórios de acompanhamento das obras, encaminhados mensalmente para esta Agência, a previsão da entrada em operação comercial da 1ª UG é 31/12/2014 e da 2ª UG é de 28/02/2015, o que difere do informado no referido memorando como pode ser visto na tabela abaixo:

Descrição do Marco	Relatório Mensal - Dez/13	Data (Previsão ANEEL)
Início da operação Comercial da 1.ª Unidade Geradora	31/12/2014	10/03/2015
Início da operação Comercial da 2.ª Unidade Geradora	28/02/2015	10/03/2015
Início da operação Comercial da 3.ª Unidade Geradora	30/04/2015	30/04/2014
Início da operação Comercial da 4.ª Unidade Geradora	15/06/2015	15/06/2015
Início da operação Comercial da 5.ª Unidade Geradora	31/07/2015	31/07/2015

Quanto ao Memorando nº 225/2013-SRG/ANEEL, deve-se ressaltar que a antecipação do cronograma da UHE Teles Pires não causará impactos aos agentes participantes do MRE, na medida em que, no caso de atraso das instalações de transmissão necessárias para o escoamento da energia da UHE Teles Pires, estando a UHE apta à entrada em operação, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 7º da Resolução 583/2013, esta Agência emitirá despacho atestando tal condição, que servirá exclusivamente como instrumento para tornar eficazes as condições contratuais previstas e relacionadas ao atraso ou à restrição nas instalações de transmissão necessárias para o escoamento da energia produzida pela unidade geradora. A condição de apta a operação comercial não confere a prerrogativa de participação da UHE no MRE, não afetando nenhum de seus integrantes.

Face ao exposto, reiteramos a necessidade de aprovação desta Agência para antecipar o cronograma da UHE Teles Pires, nos termos da solicitação realizada por meio da Carta DIR-CHTP nº 314-2013, qual seja: anuência dessa Agência Reguladora para a antecipação da operação em teste e comercial das unidades geradoras da UHE Teles Pires, bem como, celebração do termo aditivo ao Contrato de Concessão n.º 02/2011.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo em que apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP*

**EM BRANCO**



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 583, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece os procedimentos e condições para obtenção e manutenção da situação operacional e definição de potência instalada e líquida de empreendimento de geração de energia elétrica.

Voto

Anexo I

Anexo II

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos arts. 2º, 12 e 13 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no Decreto nº 2.410, de 28 de novembro de 1997, e o que consta dos Processos nº 48500.005662/2012-11 e nº 48500.003907/2012-68, decide:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e as condições para obtenção e manutenção da situação operacional de empreendimento de geração de energia elétrica, bem como a sistemática de determinação da potência instalada e da potência líquida, para fins de outorga, regulação e fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica.

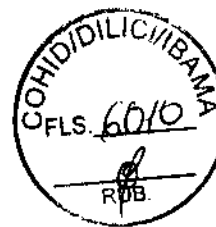
Capítulo I  
DAS TERMINOLOGIAS E DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins e efeitos desta Resolução são adotadas as terminologias e os conceitos a seguir definidos:

I - apta à operação comercial: situação operacional em que a unidade geradora encontra-se apta a produzir energia para atender aos compromissos mercantis ou para seu uso exclusivo, contudo está impedida de disponibilizar sua potência instalada para o sistema em razão de atraso ou restrição no sistema de transmissão ou distribuição;

II - central geradora: instalação específica com a finalidade da produção de energia elétrica (geração pura) ou esta combinada com outra utilidade (cogeração), cujo ambiente não se confunde com o processo ao qual está eventualmente conectada;

**EM BRANCO**



III - indisponibilidade prolongada: toda indisponibilidade classificada como programada ocorrida em unidade geradora em período estimado superior a 90 (noventa) dias ou, no caso de indisponibilidade não programada, em período estimado superior a 10 (dez) dias;

IV - ocorrência grave: todo evento ocorrido em instalação de geração de energia elétrica relacionado à sua operação ou manutenção envolvendo acidente em estrutura civil ou em equipamentos eletromecânicos, óbito ou lesão de pessoas, bem como qualquer outro que comprometa a segurança da central ou traga prejuízo ambiental ou social à coletividade;

V - operação comercial: situação operacional em que a energia produzida pela unidade geradora está disponibilizada ao sistema, podendo atender aos compromissos mercantis do agente ou para o seu uso exclusivo;

VI - operação em teste: situação operacional que se configura após a conclusão das obras associadas à geração de energia, visando atender às próprias necessidades de ajustes de equipamentos e verificação de seu comportamento do ponto de vista sistêmico e atendimento de consumo próprio;

VII - potência elétrica ativa nominal: máxima potência elétrica ativa possível de ser obtida nos terminais do gerador elétrico, respeitados os limites nominais do fator de potência, e comprovada mediante dados de geração ou ensaio de desempenho;

VIII - potência instalada: capacidade bruta (kW) que determina o porte da central geradora para fins de outorga, regulação e fiscalização, definida pelo somatório das potências elétricas ativas nominais das unidades geradoras principais da central;

IX - potência líquida: potência elétrica ativa (kW) máxima disponibilizada pela central geradora, definida em termos líquidos no seu ponto de conexão, ou seja, descontando da potência bruta gerada o consumo em serviços auxiliares e as perdas no sistema de conexão da central geradora e comprovada mediante dados de geração ou ensaio de desempenho;

X - unidade geradora: conjunto constituído por um gerador elétrico conjugado a máquina(s) motriz(es) e respectivos equipamentos, destinado a converter em energia elétrica outra forma de energia;

XI - unidade geradora de contingência: unidade sobressalente, destinada à operação exclusiva em substituição à unidade principal, ou unidade destinada à operação exclusiva no atendimento das cargas essenciais da própria central geradora em caso de falha das unidades geradoras principais ou do suprimento externo;

a) as unidades geradoras de contingência devem ser declaradas nesta finalidade;

b) a operação não eventual de unidade geradora de contingência descaracteriza a sua finalidade, salvo nos casos onde comprovadamente a unidade se destine única e exclusivamente ao suprimento das cargas essenciais da própria central geradora, como fonte primária do serviço auxiliar;

**EM BRANCO**





c) a potência efetivamente possível de ser gerada pelas unidades geradoras de contingência não poderá ser utilizada como referência para fins de contratação do acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, na comercialização de energia e no despacho da geração.

XII - unidade geradora principal: toda a unidade que integra a central geradora, com exceção da(s) de contingência.

## Capítulo II DOS PROCEDIMENTOS E DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM TESTE, COMERCIAL E APTA À OPERAÇÃO COMERCIAL

### Seção I

Das condições para a liberação para operação em teste, comercial e apta à operação comercial

Art. 3º Os agentes detentores de registro, autorização ou concessão de geração deverão solicitar à ANEEL a liberação para o início da operação em teste, comercial ou apta à operação comercial.

§ 1º A solicitação de que trata o **caput** deverá ser efetuada para cada unidade geradora nova ou que venha a ter alteração do combustível principal, no caso de centrais geradoras termelétricas.

§ 2º A solicitação também deverá ser realizada para centrais geradoras que já se encontram liberadas para operação comercial e que venham iniciar a contabilização da sua energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ou a comercialização direta com concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica.

§ 3º Os agentes detentores de registro que não tenham sua energia elétrica contabilizada no âmbito da CCEE ou comprometida diretamente com concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica ficam dispensados de obter a liberação em teste e comercial.

§ 4º Os agentes detentores de autorização que não tenham sua energia elétrica contabilizada no âmbito da CCEE ou comprometida diretamente com concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica ficam dispensados de obter a liberação para operação em teste.

### Seção II

Da liberação para operação em teste

Art. 4º Para a liberação do início da operação em teste, conforme a pertinência de cada caso, deverão ser considerados ou apresentados os seguintes documentos:

**EM BRANCO**



I - o atendimento aos documentos constantes dos processos da ANEEL e às condições do registro, autorização ou do contrato de concessão relativos ao empreendimento;

II - declaração emitida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS atestando o atendimento aos requisitos previstos nos Procedimentos de Rede para operação em teste ou informando a inexistência de relacionamento; e

III - declaração emitida pelo agente de distribuição a cujo sistema estiver conectado, atestando o atendimento às condicionantes do parecer de acesso e aos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST ou informando a inexistência de relacionamento.

### Seção III

#### Da liberação para operação comercial

Art. 5º A liberação para o início da operação comercial deverá ser efetuada após a conclusão da operação em teste, observado o disposto no art. 3º, § 4º, e, conforme a pertinência de cada caso, estará condicionada à consideração ou apresentação dos seguintes documentos:

I - o atendimento aos documentos constantes dos processos da ANEEL e às condições do registro, autorização ou do contrato de concessão relativos ao empreendimento, assim como informações com relação ao histórico acumulado de geração durante o período de testes;

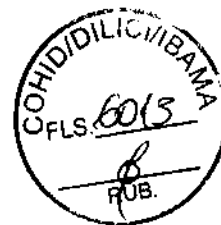
II - declaração emitida pelo ONS atestando o atendimento aos requisitos previstos nos Procedimentos de Rede para operação comercial, o atendimento do requisito estabelecido no § 3º e a capacidade de escoamento da potência instalada total ou máxima que será incrementada ao sistema com a inserção de cada unidade geradora, exceto nos casos em que foi declarada inexistência de relacionamento;

III - declaração emitida pelo agente de distribuição a cujo sistema estiver conectado, atestando o atendimento às condicionantes do parecer de acesso e ao PRODIST e a capacidade de escoamento da potência instalada total ou máxima que será incrementada ao sistema com a inserção de cada unidade geradora, exceto nos casos em que foi declarada inexistência de relacionamento;

IV - licença de operação, emitida pelo órgão ambiental competente;

V - declaração emitida pela CCEE atestando o equacionamento, por parte do agente detentor de registro, autorização ou concessão de geração, de quaisquer obrigações perante a Câmara, bem como de eventuais débitos junto ao agente de distribuição signatário de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR em virtude da exposição financeira decorrente de suspensão de registro de contrato, nos termos da regulamentação específica;

**EM BRANCO**



VI - comprovação de garantia de suprimento do combustível principal, no caso de usinas termelétricas movidas a combustível fóssil e com despacho centralizado, conforme condições estabelecidas no art. 6º.

§ 1º Os agentes detentores de autorização que não tenham sua energia elétrica contabilizada no âmbito da CCEE ou comprometida diretamente com concessionária ou permissionária de distribuição de energia elétrica ficam dispensados de apresentar os documentos previstos nos incisos II, III, V e VI.

§ 2º Poderá ser concedida pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, por prazo não inferior a 1 (um) ano, liberação para operação comercial por tempo determinado, nos casos em que seja encaminhada declaração de atendimento provisório ou conste prazo para perda de eficácia do requisito estabelecido no inciso VI.

§ 3º No caso de unidades geradoras despachadas centralizadamente, para o histórico de que trata o inciso I, no mínimo deverá ser considerado a geração por um período de 96 (noventa e seis) horas ininterruptas, admitindo-se variações de no máximo 5% (cinco por cento) da geração de energia possível à plena carga, ainda ressalvadas aquelas situações comprovadas em que a geração à plena carga não é possível em razão de restrição de temperatura ambiente, queda líquida, indisponibilidade de fonte primária de usinas hidrelétricas ou eolioelétricas, e falhas pontuais nos sistemas de transmissão ou distribuição.

§ 4º Conforme análise da pertinência pela SFG, poderá ser concedida liberação para operação comercial da unidade geradora com limitação de potência, nos casos em que haja restrições de equipamentos associados à geração de energia elétrica que impeça sua operação à plena carga.

§ 5º Na ocorrência do disposto no § 4º, a garantia física correspondente à unidade geradora deverá ser proporcional à potência liberada com relação à sua potência total, conforme regras e procedimentos de comercialização.

Art. 6º A garantia do suprimento do combustível principal será efetivada por meio da inclusão de cláusula de penalidade no contrato de suprimento de combustível.

I – A sanção da cláusula de penalidade referida no caput será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VSm = \left[ PMEDm + j \times \left( \frac{PLD \max - PMEDm}{4} \right) \right] \times ENPm$$

Onde:

$VSm$  = Valor da Sanção, no mês  $m$ , em que tenha ocorrido falta de combustível, expresso em R\$;

$PMEDm$  = Preço de Liquidação de Diferenças - PLD médio mensal, no mês  $m$ , conforme divulgado pela CCEE, expresso em R\$/MWh;

**EM BRANCO**



$j$  = quantidade de meses em que tenha ocorrido falta de combustível, variando de 1 a 4. A cada mês, em que tenha ocorrido falta de combustível, o valor de  $j$  será incrementado em uma unidade. Ao atingir 4, o valor de  $j$  permanecerá constante. Após 12 (doze) meses sem ocorrências de falta de combustível, o valor de  $j$  retornará a 1, no caso de nova ocorrência de falta de combustível;

$PLD_{max}$  = Máximo valor vigente para o Preço de Liquidação de Diferenças, expresso em R\$/MWh;

$ENP_m$  = quantidade de energia que deixar de ser produzida no mês  $m$ , decorrente da falta de combustível, expressa em MWh.

#### Seção IV

#### Da liberação como apta à operação comercial

Art. 7º No caso de atraso ou restrição no sistema de transmissão ou distribuição identificado nas declarações de que tratam os incisos II e III do art. 5º e que impeça a liberação para operação comercial de unidade geradora, a SFG poderá emitir despacho declarando a unidade geradora como apta à operação comercial, observado o art. 21.

§ 1º Caso a restrição ou atraso no sistema de transmissão ou distribuição permita o escoamento parcial da potência de uma unidade geradora em conjunto com as demais unidades da central geradora, a SFG deverá liberar para operação comercial a potência instalada total daquela unidade.

§ 2º O despacho de que trata o **caput** está condicionado à apresentação ou à consideração dos requisitos estabelecidos no art. 4º e nos incisos I e V do art. 5º ou ao atendimento dos requisitos específicos estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

§ 3º O despacho de que trata o **caput** servirá exclusivamente como instrumento para tornar eficazes as condições contratuais previstas e relacionadas ao atraso ou à restrição nas instalações de transmissão ou distribuição necessárias para o escoamento da energia produzida pela unidade geradora.

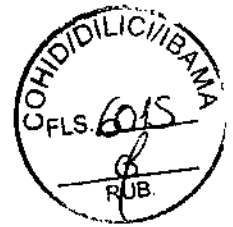
§ 4º No caso de indisponibilidade de alguma unidade geradora em operação comercial, o ONS poderá solicitar que a unidade geradora apta à operação comercial opere, de forma transitória como unidade geradora de contingência, em substituição à unidade indisponível.

§ 5º Findo o impedimento de que trata o **caput**, consubstanciado com a devida comunicação pela ANEEL, o agente de geração deverá obter a liberação para operação comercial em até 30 (trinta) dias, a partir de quando será revogada a situação operacional de apta à operação comercial.

§ 6º Caso concedida a liberação para operação em teste durante o período de que trata o § 5º, deverão ser mantidos os efeitos da situação operacional de apta à operação comercial até o

**EM BRANCO**





final do prazo estabelecido no § 5º ou até a liberação para operação comercial, nos termos do art. 5º, o que ocorrer primeiro.

### Capítulo III

## DOS PROCEDIMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA GRAVE E INDISPONIBILIDADE PROLONGADA, BEM COMO PARA EVENTUAL SUSPENSÃO DA SITUAÇÃO OPERACIONAL DE EMPREENDIMENTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

### Seção I

#### Dos procedimentos para a comunicação de ocorrência grave e indisponibilidade prolongada

Art. 8º Os detentores de registro, autorização ou concessão de geração de energia elétrica deverão comunicar toda ocorrência grave e indisponibilidade prolongada, em conformidade com os prazos e condições a seguir descritos:

I - a ocorrência grave deverá ser comunicada à SFG da ANEEL e à Agência Estadual conveniada, quando couber, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas ao sucedido.

II - a indisponibilidade prolongada deverá ser comunicada à SFG e à Agência Estadual conveniada, quando couber, em prazo não superior a 3 (três) dias após o início do período de indisponibilidade.

§ 1º Os formatos e procedimentos para a comunicação de que trata o **caput** estão disponibilizados no sítio eletrônico da ANEEL.

§ 2º A indisponibilidade prolongada deverá ser comunicada somente pelos agentes detentores de autorização ou concessão de geração de energia elétrica que possuam usinas conectadas ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

§ 3º Fica isenta da obrigatoriedade de comunicação qualquer indisponibilidade prolongada classificada como programada ocorrida no período de entressafra.

Art. 9º O ONS deverá comunicar à SFG toda indisponibilidade prolongada ocorrida em usina de geração de energia elétrica despachada centralizadamente, por meio da emissão de relatório específico, que também deverá ficar disponível no sítio eletrônico do ONS.

§ 1º A comunicação deverá ser realizada por unidade geradora ou grupo de unidades geradoras quando for permitido o agrupamento para fins de apuração de indisponibilidades e contabilização de energia.

§ 2º A comunicação de que trata o **caput** deverá ser feita em até quatro dias úteis ao sucedido.

### Seção II

#### Da suspensão da situação operacional de unidade geradora

**EM BRANCO**



Art. 10. Nos casos em que a ocorrência grave ou a indisponibilidade prolongada afete a situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica, nos termos dos incisos V e VI do art. 2º, a SFG comunicará ao agente de geração a possibilidade de suspensão dessa situação.

§ 1º A suspensão da situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica deverá ser aplicada quando algum dos requisitos exigidos para a obtenção dessa situação estiver prejudicado ou nos casos em que o motivo da indisponibilidade não esteja enquadrado naqueles passíveis de previsão nos índices de referência utilizados para o cálculo da garantia física.

§ 2º Para garantia do contraditório e da ampla defesa, o agente terá até 10 (dez) dias para manifestar-se após o recebimento da comunicação de que trata o **caput**.

§ 3º A SFG analisará a manifestação do agente e poderá, por meio de despacho de seu titular, suspender a situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica e informar os requisitos que deverão ser atendidos pelo agente de geração para o término da suspensão.

§ 4º Nos casos em que o montante de garantia física não esteja discriminado para cada unidade geradora da central, a redução da garantia física em decorrência da suspensão da situação operacional de cada unidade geradora seguirá os critérios definidos nas regras e nos procedimentos de comercialização.

Art. 11. O agente de geração poderá solicitar à ANEEL a suspensão da situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica.

Parágrafo único. A solicitação da suspensão de que trata o **caput** será avaliada pela SFG, de acordo com os requisitos e motivos definidos no § 1º do art. 10, e seguirá o disposto no § 3º do art. 10.

Art. 12. Sem prejuízo à aplicação das penalidades cabíveis, caso identificado que, por descumprimento pelo agente de geração do estabelecido nesta Resolução, a situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica deveria ter sido suspensa, os montantes de energia e as taxas de indisponibilidade serão recontabilizados a partir da data da ocorrência.

§ 1º Para atendimento ao disposto no **caput**, o titular da SFG comunicará previamente o agente de geração sobre a possibilidade de recontabilização.

§ 2º Para garantia do contraditório e da ampla defesa, o agente terá até 10 (dez) dias para manifestar-se após o recebimento da comunicação de que trata o § 1º.

§ 3º A SFG analisará a manifestação do agente e adotará as providências necessárias para a recontabilização de que trata o **caput**.

**EM BRANCO**



Art. 13. O período de suspensão da situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica será desconsiderado, de acordo com as normas vigentes, na apuração de:

I - taxas de indisponibilidades de usinas despachadas centralizadamente;

II - geração média para fins de cálculo dos montantes de garantia física e de participação do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE;

III - fator de disponibilidade de geração de usina eólioeleétrica e termelétrica inflexível com Custo Variável Unitário – CVU nulo, conectada ao SIN, cuja garantia física tenha sido estabelecida em legislação específica; e

IV - índice de indisponibilidade total verificada e de desempenho relativo à geração de energia para aferição do padrão da qualidade do serviço de geração de energia elétrica para usina objeto de prorrogação de concessão de que tratam a Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, e o Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012.

Art. 14. O retorno da situação operacional da unidade geradora ou da central geradora de energia elétrica dependerá do atendimento aos requisitos estabelecidos pela SFG quando da suspensão da situação operacional, e ocorrerá por meio de Despacho dessa Superintendência.

#### Capítulo IV

### DA SISTEMÁTICA DE DETERMINAÇÃO DA POTÊNCIA INSTALADA E DA POTÊNCIA LÍQUIDA DE EMPREENDIMENTO DE GERAÇÃO, PARA FINS DE OUTORGA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

#### Seção I

#### Da sistemática para determinação da potência instalada e potência líquida

Art. 15. O processo de outorga de central geradora observará o registro da potência instalada e da potência líquida da central geradora, conforme valores declarados pelo agente outorgado, devendo as mesmas ser confirmadas pelo agente de geração após a entrada em operação comercial da usina, ou para posterior revisão nos termos desta Resolução, ressalvadas as suas exceções.

§ 1º Para as tecnologias de geração que utilizam fonte eólica ou solar, serão adotadas as informações de projeto, prescindindo-se do ensaio de desempenho ou dos dados de geração, a critério da ANEEL;

§ 2º São dispensadas da determinação da potência líquida as centrais geradoras com potência instalada de até 1.000 kW (mil quilowatts) para fonte hidráulica e de até 5.000 kW (cinco mil quilowatts) para outras fontes, sendo que, nesses casos, a potência instalada será definida com base no menor valor entre a potência nominal do equipamento motriz (kW) e a do gerador elétrico (kW), esta definida pelo produto da potência elétrica aparente (kVA) pelo fator de potência nominal

**EM BRANCO**



(f.p.), ambos tomados diretamente da placa aprovada pelo fabricante para operação em regime contínuo.

## Seção II Das obrigações do agente de geração

Art. 16. O agente de geração obriga-se a encaminhar, para validação e registro na ANEEL da potência instalada e da potência líquida, relatório técnico com os resultados do ensaio de desempenho, ressalvadas as suas exceções, em até 24 (vinte e quatro) meses após a entrada em operação comercial da central geradora.

§ 1º A entrada em operação da central geradora caracteriza-se pela entrada em operação comercial da primeira unidade geradora da central.

§ 2º O ensaio de desempenho, com critérios e procedimentos específicos conforme Anexo I desta Resolução, caracteriza-se essencialmente pelo ensaio realizado para verificação da potência instalada e da potência líquida da central geradora.

Art. 17. Alternativamente ao ensaio de desempenho, a comprovação da potência instalada e da potência líquida poderá ser realizada por meio de relatório técnico utilizando-se de dados de geração obtidos diretamente do Sistema de Medição de Faturamento – SMF, ou ainda diretamente do Sistema de Coleta de Dados Operacionais – SCD nos sistemas isolados, no qual deverá ser comprovada a operação da central geradora em base semanal à plena carga.

§ 1º O valor da potência instalada e da potência líquida será o valor integralizado da geração ativa verificada no período de 7 (sete) dias e em base horária, respeitadas as orientações específicas contidas no procedimento para determinação da potência instalada e potência líquida de empreendimentos de geração de energia elétrica.

§ 2º O relatório técnico de que trata o caput deste artigo deverá ser elaborado conforme os procedimentos para a determinação da potência instalada e potência líquida de empreendimentos de geração de energia elétrica.

§ 3º Os dados de geração para confirmação da potência instalada e potência líquida deverão ser devidamente homologados pela CCEE e obtidos diretamente do SMF ou ainda do SCD nos sistemas isolados;

§ 4º Nos casos onde não é necessária a instalação da medição bruta, conforme critérios estabelecidos nos Procedimentos de Rede e nos Procedimentos de Comercialização, poderão ser utilizados os dados de geração do sistema de supervisão e controle da central geradora para confirmação da potência instalada.

Art. 18. A documentação técnica, em todas as suas partes, deverá estar assinada pelo engenheiro responsável pelas informações, incluindo a comprovação de sua inscrição e certificado de regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

**EM BRANCO**





Art. 19. Qualquer alteração da potência instalada ou potência líquida da central geradora deverá ser regularizada junto à ANEEL.

Art. 20. O agente se obriga a manter nas instalações da central geradora, a disposição dos técnicos da ANEEL, cópia do relatório técnico para comprovação de potência instalada e potência líquida, bem como, afixado em local de fácil acesso, placa de identificação do fabricante de cada equipamento motriz e gerador elétrico.

#### Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Para centrais geradoras outorgadas até a publicação desta Resolução, que estejam vinculadas a Contrato no ambiente regulado que contenha cláusula assegurando o recebimento da receita de venda no caso de atraso ou restrição no sistema de transmissão ou distribuição, poderá ser concedida a liberação para operação comercial desde que a referida restrição seja parcial, devendo, neste caso, a operação comercial alcançar os contratos do ACR e do ACL.

Parágrafo único. Para a liberação para operação comercial de que trata o **caput** o agente deverá cumprir os requisitos estabelecidos no art. 5º.

Art. 22. A liberação do início da operação em teste e comercial será formalizada por meio de Despacho da SFG, até 5 (cinco) dias após a protocolização do pedido.

Parágrafo único. A declaração de apta à operação comercial também será formalizada por meio de despacho da SFG, até 45 (quarenta e cinco) dias após a protocolização do pedido, neste caso, podendo contemplar data retroativa ao despacho, desde que não anterior à data de protocolização do pedido que comprovou o atendimento pleno dos requisitos estabelecido no art. 7º.

Art. 23. O ONS e o agente de distribuição devem emitir as declarações previstas nos artigos 4º e 5º ou formalizar a impossibilidade de sua emissão em até 10 (dez) dias após a solicitação do agente de geração.

Parágrafo único. A formalização quanto à impossibilidade de emissão das declarações deverá conter detalhamento dos motivos, podendo o agente de geração solicitar análise da ANEEL quanto aos motivos indicados pelo ONS ou agente de distribuição para indeferir o pedido da emissão de determinada declaração.

Art. 24. Para usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente, dentro do prazo de até 12 (doze) meses após a data da entrada em operação comercial, o agente de geração deverá enviar à SFG relatório conclusivo sobre o ensaio de índice da turbina e rendimento do gerador elétrico, concluindo pelo valor do rendimento nominal da unidade geradora.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se somente para aquelas unidades geradoras que venham a ser liberadas para operação comercial após a data de publicação desta Resolução.

**EM BRANCO**



Art. 25. As regras e procedimentos de comercialização deverão prever a imposição de penalidade pela indisponibilidade de geração de energia elétrica decorrente da falta de combustível.

Parágrafo único. O cálculo da penalidade deverá considerar critério equivalente àquele estabelecido no art. 6º, devendo o seu valor ser revertido em favor da modicidade tarifária.

Art. 26. O ONS e a CCEE deverão adequar os Procedimentos de Rede e as Regras e Procedimentos de Comercialização para refletir o disposto nesta Resolução.

Art. 27. Ficam revogados:

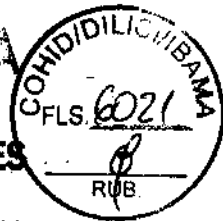
- I - a Resolução nº 433, de 26 de agosto de 2003;
- II - a Resolução Normativa nº 190, de 12 de dezembro de 2005;
- III - a Resolução Normativa nº 222, de 6 de junho de 2006;
- IV - a Resolução Normativa nº 420, de 30 de novembro de 2010;
- V - o art. 7º da Resolução Normativa nº 437, de 24 de maio de 2011;
- VI - a Resolução Normativa nº 487, de 15 de maio de 2012; e
- VII - o art. 6º da Resolução Normativa nº 566, de 16 de julho de 2013.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.11.2013, seção 1, p. 57, v. 150, n. 215 e o retificado no D.O. de 12.11.2013.

**EM BRANCO**



Alta Floresta, 08 de Outubro de 2014.

Carta CHTP 295/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
 THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

C/C REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
 Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
 C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
 Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
 Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Programa de Transposição de Ictiofauna (P.28) - Resposta ao Ofício 02001.010063/2014-01 DILIC/IBAMA.


Senhor Diretor:

Em atendimento ao Programa de Transposição da Ictiofauna (P.28), ao Workshop do STP, a CHTP 022/2014, ao Parecer 951/2014 COHID/IBAMA e ao Ofício 02001.010063/2014-01 DILIC/IBAMA (recebido em 26/09/14) e, em referência à realização ou não da transposição temporária de peixes pela UHE Teles Pires durante o período de construção da Usina Hidrelétrica São Manoel, vimos através desta:

1. Esclarecer que no documento gerado a partir do workshop "Transposição de Peixes como estratégia de conservação de peixes migradores na barragem da UHE Teles Pires", realizado em Brasília-DF, no dia 22 de janeiro de 2014 (Ata de Reunião encaminhada pela CHTP 022/2014 e no Parecer 000951/2014 COHID/IBAMA) foi recomendado que estudos fossem conduzidos visando detalhar o conhecimento já existente na área como subsídios para outras formas de conservação da ictiofauna.
2. Segundo Agostinho (2014), "durante as discussões realizadas no mencionado Workshop foi demonstrado que mesmo as transposições temporárias de peixes não seriam prioritárias, dado que eventuais efeitos genéticos da fragmentação de populações têm se revelado extremamente lento em estudos genéticos realizados na bacia do Tocantins e São Francisco ou mesmo na do rio Uruguai. Como os eventuais efeitos genéticos negativos da fragmentação, esperado em fragmentos com número reduzido de indivíduos, inicia-se, em teoria, com a primeira coorte nascida após a intervenção e se prolonga pelo tempo de longevidade da espécie considerada (grandes migradores podem viver por mais de 15 anos), as transposições por razão genética não são urgentes. Além disso, os estudos até agora realizados mostram que apenas o jaú terá seu acesso a montante prejudicado. Mesmo assim, os dados disponíveis não permite quantificar a importância desse acesso. Investigações genéticas deverão indicar o momento e a intensidade dessas transposições".

do analista Keltoney  
Oliveira, para análise

13/06/2014

  
Cristina Carlosa de Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Veículos  
COHIDIGENE/DILIC/BAMA



3. Embasados nos resultados do workshop e dos programas e estudos desenvolvidos até agora, a CHTP conduziu as atividades para a proposição dos estudos complementares de ictiofauna recomendados por especialistas em detrimento à transposição temporária de peixes, de jusante do barramento para o reservatório da UHE Teles Pires, visto que a não realização da transposição não traria impactos genéticos para as populações – finalidade dessa transposição temporária.
4. As discussões realizadas com especialistas em ictiofauna demandaram uma reprogramação das atividades previstas no Projeto Básico Ambiental da UHE Teles Pires especificamente para o P.25 - Programa de Monitoramento da Ictiofauna (rev.02 de 19/07/2011) e para o P.26 - Programa de Investigação Genética da Ictiofauna (rev.02 de 20/07/2011) apresentados para a obtenção da Licença de Instalação do empreendimento.
5. Em discussão com os especialistas foi verificado que a revisão dos programas, de monitoramento e investigação genética, seria estritamente necessário e não somente a revisão do Programa de Transposição de Ictiofauna (P.28) com a inclusão dos novos estudos como proposto inicialmente na CHTP 022/2014 e sugerida no Ofício 02001.010063/2014-01 DILIC/IBAMA. A justificativa é que faz-se necessário a adequação da metodologia, objetivos, metas e etapas previstos nos programas originais sendo que a revisão total proporcionará uma maior uniformidade e integração dos dados para a execução, análise e acompanhamento dos resultados dos programas.
6. A proposta dos estudos complementares foi apresentada pelo Dr. Ângelo Antonio Agostinho durante a vistoria do IBAMA, realizada no empreendimento no dia 22/07/14, assim como no 5º Workshop de apresentação dos resultados consolidados, na sede do IBAMA em Brasília no dia 27/08/14.
7. A formalização da proposição dos estudos foi realizada através da revisão do Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25), CHTP 245/2014 protocolada em 10/09/2014, e da revisão do Programa de Investigação Genética da Ictiofauna, CHTP 287/2014 em 03/10/2014.
8. A revisão do Programa de Monitoramento da Ictiofauna foi elaborada pelo Dr. Ângelo Antônio Agostinho e propõe adequações visando atender às demandas de identificação dos locais de desova e desenvolvimento e das rotas migratórias de peixes migradores, ambos no trecho a montante do reservatório da UHE Teles Pires.
9. De maneira a incluir os estudos complementares e a readequação das estações de amostragem, o programa (P.25) passa a ser denominado Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna (P.25) compreendendo os subprogramas (i) Monitoramento da ictiofauna, nos moldes anteriores – ictiofauna, ictioplâncton e mercúrio; (ii) Estudo de coletas adensadas de ovos e larva, com amostragem intensiva e suporte da biologia molecular; e (iii) Estudo de biotelemetria, destinado à identificação de rotas migratórias de peixes migradores.
10. A revisão do Programa de Investigação Genética da Ictiofauna foi elaborada pelo Dr. Alexandre Wagner com objetivo de atender ao proposto no workshop em relação à direção e a intensidade do fluxo gênico.

4

**EM BRANCO**





11. Segundo Wagner (2014), a nova proposta do monitoramento genético a ser realizada objetiva um melhor entendimento dos padrões de diversidade genética das espécies migradoras na área, principalmente aquelas de interesse para as comunidades que vivem da pesca na região, que compreenderá o empreendimento e como os impactos gerados pelas modificações ambientais afetarão a longo prazo as populações de peixes da região.

12. Desta forma, a nova proposta de monitoramento genético inclui novos estudos com marcadores genéticos do DNA nuclear – microssatélites das espécies alvo. Esta nova abordagem permitirá uma avaliação das contribuições de machos e fêmeas no conjunto da variabilidade genética das populações de espécies migradoras na região de influência da barragem e fornecerá subsídios para os futuros monitoramentos a serem realizados na região após as mudanças ambientais advindas da construção da UHE Teles Pires.

13. Com a revisão do Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna (P.25), CHTP 245/2014, e do Programa de Investigação Genética da Ictiofauna (P.26), CHTP 287/2014, a CHTP atendeu ao item da ata de reunião encaminhada pela CHTP 022/2014 e ao Ofício 02001.010063/2014-01 DILIC/IBAMA que solicita a proposição da empresa em relação à realização ou supressão da transposição temporária, que acarretaria na definição de estudos complementares de ictiofauna.

14. Em relação ao Programa de Transposição da Ictiofauna (P.28) previsto no Projeto Básico Ambiental e condicionado na Licença de Instalação, a CHTP esclarece que atendeu ao item previsto para a etapa de implantação da usina com a realização do Workshop do Sistema de Transposição de Peixes. As demais etapas previstas para esse programa consistiam na construção, operação e monitoramento do eventual sistema de transposição de peixes.

15. Dessa forma a CHTP solicita o encerramento desse programa visto que as etapas previstas para a fase de operação do empreendimento não são passíveis de serem executadas, em virtude dos cenários existentes após a realização do workshop de transposição de peixes em 22/01/2014.

16. A CHTP solicita a anuência do IBAMA para a revisão do P.25 – Programa de Monitoramento e Estudos da Ictiofauna – Fase Operação e do P.26 – Programa de Investigação da Ictiofauna – Fase Operação, com inclusão dos estudos complementares para a supressão da transposição temporária até a construção da UHE São Manoel, e para o encerramento do P.28 - Programa de Transposição da Ictiofauna devido à conclusão das etapas previstas no programa.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: CF  
Nº. 02001.019798/2014-92  
Recebido em 13/10/2014  
IKAWA  
Assinatura

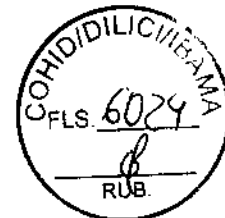


Carta CHTP – nº 300 - 2014

Alta Floresta, T, 10 de outubro de 2014.

Ao:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Srª Moníca Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas - COHID/IBAMA  
Brasília - DF



Ref.: Programa de Revitalização e Incremento da Atividade do Turismo (P-38).

Assunto: Estudo de Balneabilidade do "Fest Praia".

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, reportando a Carta CHTP nº 240/214 de 03/09/2014, encaminhamos complementarmente os estudos de balneabilidade do *Fest Praia* e da opção a jusante da atual localização do evento, para conhecimento.

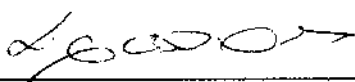
Esses estudos foram realizados pela empresa Vera Cruz Soluções Geofísicas e Geológicas; e servirão de parâmetro para analisarmos se após o enchimento do reservatório estes locais continuarão com condições favoráveis para banho.

Aproveitamos a oportunidade para informar que no mês de setembro não foi possível firmar o Termo de Compromisso com o município para estruturação do novo modelo do *Fest Praia*, apesar das negociações avançadas com a Gestão Pública Municipal de Paranaíta.

Nossa expectativa é de que ainda no mês de outubro, concluir as negociações e a assinatura do Termo de Compromisso com o município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


  
\_\_\_\_\_  
Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Luiz Cláudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo/Financeiro

ANEXOS:

ANEXO I – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - BALNEABILIDADE

Analista Olívia Fonseca,  
para avaliação.

16/10/2014

  
Olívia Cardoso da Fonseca  
Secretaria de Licenciamento  
de Atividades  
COHOC/GENE/DILC/IBAMA



TELES PIRES



Alta Floresta (MT), 09 de outubro 2014.

Carta CHTP – 297/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento

C/C Regina Coeli Montenegro Generino

Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Brasília - DF

C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

02001.01980/2014-78  
DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 13/10/14  
Às 17:37 horas  
Rayan  
Assinatura

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento das Medidas Previstas no P. 03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto.

Prezado(as) Senhor(as),

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para prestar informações atualizadas sobre o andamento das ações previstas no Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação da UHE Teles Pires (P.03), a fim de demonstrar que as ações preparatórias ao enchimento do reservatório previstas nesse programa estão em fase final, conforme segue.


Nesse sentido, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP informa que já realizou por completo a derrubada da vegetação das áreas passíveis de supressão, enquanto as atividades de arraste serão concluídas até 31/10/2014 e a organização dos pátios está em andamento com 73% (setenta e três por cento) das atividades realizadas.

O restante das atividades de organização, o romaneio e a elaboração dos laudos de cubagem tem previsão de término até 31/12/2014, após o enchimento do reservatório, uma vez que essas atividades não precisam ser feitas antes do enchimento, pois os pátios foram locados fora das áreas de alagamento.

Desta forma, a CHTP realizará todas as ações preparatórias ao enchimento do reservatório previstas no Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação da UHE Teles Pires (P.03) em prazo compatível com o cronograma de enchimento do lago, assumindo todas as responsabilidades decorrentes dessa afirmação e, por isso, requer que o

Analista Lívica Aure, para avaliação.

15/10/2014

  
Minha Comissão Coordenadora de Licenciamento de Interesses  
COHIDIGEN/DIL/IBAMA



**TELES PIRES**



IBAMA considere que ações do programa que devem ser tomadas antes do enchimento do lago foram atendidas para fins de expedição da Licença de Operação.

Em complementação ao relatório final enviado através da carta CHTP 188-2014, em 15 de julho de 2014, encaminhamos o relatório complementar do P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório, contendo os percentuais de todas as atividades realizadas pela CHTP.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

---

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Luiz Cláudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo / Financeiro

**EM BRANCO**





Alta Floresta (MT), 09 de outubro de 2014.

Carta CHTP – 298/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento

C/C Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

02001.009856/2014-73  
DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 13/10/14  
Às 7:36 horas  
Ramirez  
Assinatura

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

**Assunto:** Atendimento às Solicitações do Ofício Nº 02001.009856/2014-70 COHID/IBAMA

Senhor Coordenador:

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos da presente para atender às solicitações constantes no Ofício Nº 02001.009856/2014-70 COHID/IBAMA de 04 de setembro de 2014, que encaminha os Pareceres 78/2014 e 79/2014 NUFLOA/CE/IBAMA, que avaliam os Planos de Exploração Florestal, apresentados por meio das Cartas CHTP 178/2013 e 93/2014.


Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Luiz Cláudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo / Financeiro

A analista Lúcia Coura,  
para avaliação

15/10/2014

  
Direção Estadual de Energia  
e Hidrelétricas  
CONDI/GENE/DILIC/BAMA

---

## UHE TELES PIRES

---

---

ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO OFÍCIO Nº 02001.009856/2014-70 COHID/IBAMA

---

Outubro/2014

**EM BRANCO**

## 1.0. Apresentação

O presente documento tem por objetivo atender às solicitações constantes no Ofício Nº **02001.009856/2014-70 COHID/IBAMA** de 04 de setembro de 2014, que encaminha os Pareceres 78/2014 e 79/2014 NUFLOA/CE/IBAMA, que avaliam os Planos de Exploração Florestal, apresentados por meio das Cartas CHTP 178/2013 e 93/2014.

## 2.0. Solicitações do ofício Nº 02001.009856/2014-70 COHID/IBAMA

2.1. Como exposto nos Pareceres supracitados, solicito a apresentação das seguintes informações adicionais:

- *Alternativas de destinação para a madeira classificada como “sem mercado” (por exemplo: conversão em lenha, carvão, estacas, doação), de modo a obter o maior aproveitamento possível do material lenhoso proveniente do desmate;*

R: Do grupo de madeira classificada como “sem mercado”, as toras ocas de espécies duras, estão sendo utilizadas nos acessos construídos nas áreas de supressão, como bueiros provisórios. Espécies com potencial para utilização como cerca estão sendo doadas para os proprietários e transformadas em estacas tendo uso nas próprias propriedades, e madeira que se enquadram na categoria lenha está sendo disponibilizada para utilização como carvão vegetal, com exceção das espécies embaúba e palmeiras.

- *Proporção de uso das três estratégias de disposição de resíduos de desmate, bem como número de valas destinadas ao enterrio, localização (coordenadas), dimensões, capacidade de armazenamento e cota dessas valas;*
- *Esclarecimento acerca da suficiência da camada de 30 cm de solo a ser disposta sobre as valas de enterrio de resíduos de desmate, para que não ocorra afloramento dos resíduos nas primeiras chuvas e no momento do enchimento do reservatório.*

R: Das propostas apresentadas nos dois planos para destinação dos resíduos de desmate, uma das alternativas foi a retirada e disposição desses resíduos em áreas de APP degradadas no entorno do reservatório. Dessa maneira foram identificados 30 locais (pátios) que receberam a disposição desses resíduos, cujas características se enquadraram nos critérios estabelecidos nos planos apresentados. Esse procedimento foi realizado concomitantemente com a atividade de supressão vegetal abrangendo todos os lotes e todas as áreas assim distribuídos: 2 pátios na área 1, 10 pátios na área 2 e 18 pátios na área 3 (Plano de Destinação de Resíduos das Áreas 1 e 2, Plano de Destinação de Resíduos da Área 3 – Mapas Temáticos dos Locais indicativos para disposição de resíduos em APP), documentos encaminhados ao IBAMA pelas Cartas: CHTP 178/2013 de 19/07/2013 (como anexo II do Plano de Exploração Florestal) e CHTP 093/2014, de 16/04/2014.

Como mostra o Plano de Destinação dos Resíduos das áreas 1 e 2, cogitou-se aproveitamento das cavas de garimpos abandonados, como forma de enterrio de parte do resíduo. Essas cavas foram identificadas em dois braços existentes nas áreas 1 (propriedade UHETP-10) e no lote A da área 2 (propriedade UHETP-14). Esse

**EM BRANCO**

procedimento não foi realizado em função de constatação "in loco" pela equipe da CHTP da ocorrência de afloramento do lençol freático nessas cavas, inviabilizando tecnicamente essa operação. Ressalta-se que esse afloramento foi verificado mesmo no período de seca.

A alternativa proposta de espalhamento de resíduos no próprio local de supressão foi realizada em todos os lotes das áreas de supressão, após carregamento e transporte de parte dos resíduos para os pátios das áreas de APP degradadas.

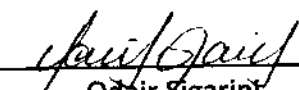
*3. Uma vez que a empresa, nos documentos analisados, justificou eventuais perdas de qualidade da madeira branca, e conseqüente redução do volume comercializável, em decorrência de atraso na liberação dos pátios de estocagem, sugere-se que seja apresentado à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso, unidade responsável pelos trâmites associados ao escoamento da matéria prima florestal resultante dos desmates autorizados no âmbito do processo de licenciamento deste empreendimento, cronograma da consolidação dos pátios, de modo a permitir que sejam programadas vistorias com a antecedência necessária.*


R: Conforme contato com Superintendência do IBAMA em Mato Grosso, (Eng. Florestal Iugo), ficou definido que a CHTP enviará o cronograma de consolidação dos pátios contendo as coordenadas geográficas e acessos a esses pátios, permitindo programação das vistorias com a devida antecedência. Informamos que já foi realizado vistoria em 9 pátios de estocagem e outros 9 foram protocolados e encontram-se aguardando vistoria.

*4. Destaco, por fim, que a empresa deve buscar o máximo aproveitamento da madeira obtida, tanto em toras quanto em lenha, de forma a cumprir condicionantes das ASVs emitidas em seu favor.*

R: De modo a cumprir as condicionantes das ASVs emitidas, destacamos que a empresa vem empenhando no sentido de procurar o máximo aproveitamento do material lenhoso resultante da supressão vegetal realizada no reservatório, por meio de contatos realizados junto aos potenciais consumidores na região dos municípios de Paranaíta (serrarias locais) e Alta Floresta, através do SIMENORTE (Sindicato dos Madeireiros do Norte de Mato Grosso) onde se encontram cadastrados atualmente 20 serrarias abrangendo um raio de aproximadamente 200 km.

Alta Floresta, 05 de outubro de 2014.

  
Odair Sgarini  
Engenheiro Florestal  
CREA/MT: 2263/D  
CTF: 1222006

  
Walenton Gonçalves de Paula  
Engenheiro Florestal  
CREA: 1204269432  
CTF: 5337179

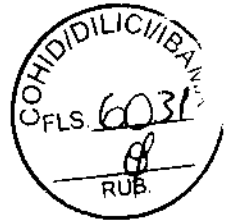
**EM BRANCO**



DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1º andar  
CEP 70058-900 - Brasília-DF  
Telefones: (61) 3213-8081



Ofício n.º 3709/2014/GAB/SVS/MS

Brasília, 30 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Substituto da Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA - Cx. Postal nº 09566  
70.818-900 Brasília - DF

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico N° 113/2014/DSAST/SVS/MS.**

Senhor Diretor Substituto,

1. Em resposta ao OF N° 02001.009003/2014-38 DILIC/IBAMA, dessa Diretoria, encaminho Parecer Técnico supracitado, emitido pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, desta Secretaria, com informações acerca da solicitação de Manifestação - Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires.
2. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, pelo telefone (61) 3213-8081.

Atenciosamente,

Sônia Brito  
Secretária Substituta

À analista Mariane  
Tenedini, para juntar  
ao processo. Documentos  
remitido à empresa  
por meio do Ofício  
12184/2014 COHID/BAHA.

23/10/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidroelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/BAHA



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
SCS, Quadra 4, Bloco A, 6º Andar, Ed. Principal  
70.304-000 Brasília-DF  
Tel. (61) 3213.8081 Fax. (61) 3213.8484

PARECER TÉCNICO Nº 143 /DSAST/SVS/MS/2014

Assunto: **Solicitação de Manifestação – Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires.**

Referência: **Ofício nº 02001.009003/2014-35 DILIC/IBAMA - SIPAR: 25000.152366/2014-06**

1. Em atendimento ao Ofício nº 02001.009003/2014-35 DILIC/IBAMA, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) encaminha considerações acerca da emissão da Licença de Operação solicitada pelo empreendedor.

2. Para o presente parecer técnico, foram analisados os programas afetos a saúde que integram o Plano Básico Ambiental (PBA). Os programas analisados foram: P.13 – Programa de Investigação de Contaminação de Solo por Mercúrio nas Áreas dos Futuros Segmentos Laterais do Reservatório; P.18 – Programa de Monitoramento da Malacofauna de Interesse Médico; P.21 – Programa de Monitoramento de Quirópteros; P.29 – Programa de Controle e Prevenção de Doenças; e P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

3. Vale registrar que no PBA, há também o P.30 - Plano de Ação e Controle da Malária, no entanto, esse é acompanhado pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM) da SVS.

4. O relatório consolidado do programa P.13, que trata da contaminação de solo por mercúrio, certifica a inexistência de contaminação e/ou risco de potencialmente poluidor. Entretanto, afirma que será dada continuidade ao monitoramento, de acordo com o PBA, onde serão realizadas novas coletas de amostra. Ratificamos a manutenção do programa, uma vez que, de acordo com a bibliografia e em estudos realizados em outros empreendimentos da região amazônica, o aumento da concentração de mercúrio tende a aumentar após o enchimento de barragens devido à decomposição da matéria orgânica submersa.

5. O relatório do programa P. 18, monitoramento da malacofauna de interesse médico, afirma que não foram registrados casos de contaminação por *Schistosoma mansoni* entre os funcionários da obra, e que, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, não ocorreram casos da doença no município nos últimos 10 anos. Apesar da inexistência de casos, é importante a continuidade do monitoramento, pois estudos realizados em outros

empreendimentos de mesma tipologia apontam aumento na incidência de esquistossomose durante a fase de operação.

6. O programa P.21, sobre monitoramento da quiróptofauna, aponta uma baixa densidade de morcegos hematófagos na região, sendo registrados apenas indivíduos da espécie *Desmodus rotundus*. Como não foram registrados casos de raiva humana nem a morte de animais devido à mesma, julgamos que seja suficiente o acompanhamento por meio dos registros das SMS dos municípios da AID, sendo retomadas as ações previstas no PBA em caso de aumento dos casos.

7. Em relação ao programa P. 29, de controle e prevenção de doenças, indicamos que o monitoramento de flebotômicos, vetor da Leishmaniose Tegumentar Americana, seja continuado. Segundo dados do Ministério da Saúde<sup>1</sup>, historicamente, a taxa média de Leishmaniose Tegumentar é de, aproximadamente, 140 casos por 100 mil habitantes/ano, no município de Alta Floresta-MT, 150 no município de Paranaíta-MT e 50 no município de Jacareacanga-PA. Além dessas elevadas taxas registradas para a região, o histórico de outros empreendimentos, com as mesmas características, indicaram aumento da incidência dessa enfermidade após o enchimento dos reservatórios, o que demonstra a importância da manutenção do programa como condicionante na LO.

8. Durante o *workshop* de apresentação do Relatório Consolidado, realizado no Ibama-Sede no dia 28 de agosto de 2014, foi apresentado que durante o monitoramento registrou-se 18 óbitos relacionados a causas externas e 4 à doenças, no entanto não foi informado a causa destas, nem as mesmas constam no relatório. É importante que se determinem suas causa para que se possa avaliar se estes deveram-se a falhas em algum dos programas e/ou quais ações devem ser tomadas.

9. No programa P.36, referente ao reforço à infraestrutura e aos equipamentos sociais, o empreendedor cumpriu quase todo os itens previstos no PBA com relação às ações de saneamento, a exceção do Aterro Sanitário de Paranaíta-MT. Segundo o relatório, mesmo após diversas reuniões e cartas de cobrança, a SMS do município não indicou a área para realização do estudo de implantação do aterro por parte da secretaria de Paranaíta, não sendo possível a realização desse item. É importante que o item seja realizado, fazendo parte das condicionantes da LO. A destinação adequada aos resíduos é importante à qualidade sanitária da população de Paranaíta. A ausência deste impacta diretamente a saúde da população e, conseqüentemente, os serviços prestados a mesma.

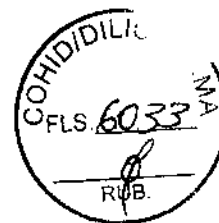
10. Com relação às instalações de saúde, ainda no programa P.36, o relatório apresenta que essas ações fora realizadas como previsto no PBA, acrescentando-se mais ações de acordo com as demandas levantadas pelas prefeituras. É indicado que a conclusão da adequação do Centro Cirúrgico de Jacareacanga estava prevista para Julho de 2014, no entanto esta não foi apresentada durante o supracitado *workshop*. Deve-se apresentar a comprovação da mesma para que se possa considerar o item concluído.

---

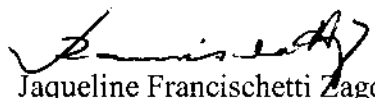
<sup>1</sup> SAGE - Sala de Apoio à Gestão Estratégica / Ministério da Saúde, disponíveis em: <<http://189.28.128.178/sage/index.php>>

11. Pelo exposto, o Ministério da Saúde, por meio do DSAST, recomenda que as adequações sugeridas sejam incorporadas nos próximos relatórios, e que se de continuidade as boas praticas apresentadas neste.

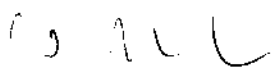
Brasília, 06 de outubro de 2014.



  
Pablo Sebastian Tavares Amaral  
Consultor Técnico

  
Jaqueline Francischetti Zago  
Consultor Técnico

De acordo,

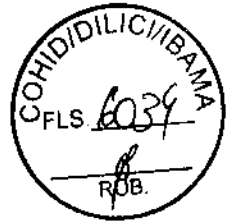
  
Carlos Augusto Vaz de Souza  
Diretor

**EM BRANCO**



IBAMA - Ministério do Meio Ambiente  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

IBAMA - Ministério do Meio Ambiente  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Ofício 15.2366/2014-00  
15/08/2014



OF 02001.009003/2014-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2014.

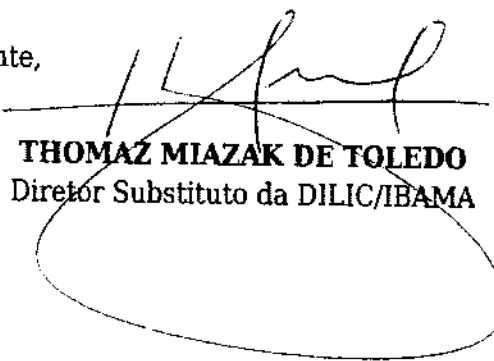
Ao Senhor  
Jarbas Barbosa  
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, 1º andar, sala 105  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.058-900

Assunto: **solicitação de manifestação - Licença de Operação (LO) da UHE Teles Pires**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, solicito manifestação dessa Secretaria, nos termos e prazos dispostos no artigo 7º da Portaria Interministerial nº 419/2011, acerca da emissão da Licença de Operação, solicitada pelo empreendedor em 15 de julho de 2014, por meio da Carta CHTP 188/2014.
2. Na oportunidade, convido essa instituição para participar do *workshop* de apresentação do Relatório Consolidado relativo aos Programas que integram o Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, a realizar-se no período de 26 a 29 de agosto de 2014, no auditório 2 do Ibama Sede, conforme programação anexa.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



**TELES PIRES**

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES - CHTP  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
5º WORKSHOP IBAMA - RELATÓRIO CONSOLIDADO

Programação do Workshop IBAMA - Relatório Consolidado - L.O.

Data	Horário	Evento
Terça-Feira 26 de Agosto	09:00 às 09:20	20 Abertura / P.01 Plano de Gestão Ambiental
	09:20 às 10:20	1 hora P.02 - Plano Ambiental da Construção e Supervisão do PAC
	10:20 às 11:00	40 P.06/P.07/P.08/P.10/P.11/P.13 e Modelagem do Lençol Freático - Programas do Meio Físico
	11:00 às 11:20	20 Intervalo
	11:20 às 13:00	1h40 P.06/P.07/P.08/P.10/P.11/P.13 e Modelagem do Lençol Freático - Programas do Meio Físico / P.45 Programa Hidrossedimentológico Indígena e Programa de Atividades Minerárias Indígena
	13:00 às 14:00	1 hora Almoço
	14:00 às 15:00	1 hora P.09/P.12 - Programas da Qualidade da Água e Águas Subterrâneas/ P.45 Programa Limnológico e de Qualidade da Água Indígena
	15:00 às 16:00	1 hora P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto
	16:00 às 16:20	20 Intervalo
	16:20 às 17:00	40 P.15/P.34 - Monitoramento da Flora e Recomposição Florestal
17:00 às 18:00	1 hora P.14 - Resgate de Flora	





<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
<b>Quarta-Feira 27 de Agosto</b>	09:00 às 10:00	1 hora P.16 - Resgate de Fauna
	10:00 às 11:00	1 hora P.17/P.18/P.19/P.20/P.21/P.22/P.23/P.24 - Programas de Monitoramento da Fauna
	11:00 às 11:20	20 Intervalo
	11:20 às 13:00	1h40 P.17/P.18/P.19/P.20/P.21/P.22/P.23/P.24 - Programas de Monitoramento da Fauna
	13:00 às 14:00	1 hora Almoço
	14:00 às 15:00	1 hora P.17/P.18/P.19/P.20/P.21/P.22/P.23/P.24 - Programas de Monitoramento da Fauna
	15:00 às 16:00	1 hora P.04/P.25/P.26 - Programas da Ictiofauna / P45 - Programa de Monitoramento da Ictiofauna Indígena
	16:00 às 16:20	20 Intervalo
	16:20 às 17:30	1h10 Programas da Ictiofauna
	<b>Evento</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
	09:00 às 09:30	30 P.05 - Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra.
	09:30 às 10:15	45 P.29 - Programa de Controle e Prevenção de Doenças
	10:15 às 11:00	45 P.30 Plano de Ação e Controle da Malária
	11:00 às 11:20	20 Intervalo
	11:20 às 12:05	45 P.42 - Programa de Educação Ambiental

Data	Horário	Evento	
Quinta-feira 28 de Agosto	12:05 às 12:50	45	P.37 - Programa de Apoio a Reinsenção e Fomento das Atividades Económicas Locais
	12:50 às 14:00	1 hora	Almoço
	14:00 às 14:45	45	P.38 - Programa de Apoio a Revitalização e Incremento da Atividade do Turismo
	14:45 às 15:30	45	P.43 - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira
	15:30 às 16:00	30	P.39 - Plano de desenvolvimento de territórios
	16:00 às 16:20	20	Intervalo
	16:20 às 18:00	1h40	P.40 - Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População
	09:00 às 09:45	45	P.36 - Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais / Subprograma de Compensação Financeira e Subprograma de Compensação Financeira Complementar.
	09:45 às 10:45	1h30	P.36 - Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais / Subprograma de Monitoramento Socioeconómico
	10:45 às 11:15	30	P.41 Programa de Interação e Comunicação Social
11:15 às 11:35	20	Intervalo	
11:35 às 12:35	1 hora	Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI (Status dos Programas / Índios Isolados / Ações Institucionais)	



<b>Sexta-Feira 29 de Agosto</b>		
<b>12:35 às 13:00</b>	<b>25</b>	<b>P.44 Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires</b>
<b>13:00 às 14:00</b>	<b>1 hora</b>	<b>Almoço</b>
<b>14:00 às 14:30</b>	<b>30</b>	<b>P.44 Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires</b>
<b>14:30 às 15:30</b>	<b>1 hora</b>	<b>P.31 Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico e P.32 Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento do Patrimônio Fossilífero</b>
<b>15:30 às 15:50</b>	<b>20</b>	<b>Intervalo</b>
<b>15:50 às 16:50</b>	<b>1 hora</b>	<b>Atendimento das condicionantes</b>

BRASILIA-DF

DATA: 26 a 29/08/2014

**Responsável**

Marcos Duarte / CHTP

CNO / Christopher / Eliani

Afonso Vasconcelos / VERACRUZ

Afonso Vasconcelos / VERACRUZ

CONÁGUA

Odair

Maira Fonseca / Jesulino Rocha

ARCADIS / Flora Ação



<b>Responsável</b>
ARCADIS
BIOTA
BIOTA
BIOTA
Renê Hojo
Maira Fonseca e consultores
<b>Responsável</b>
Alysson/Leny
Vitor/Ecosistema
Vitor/Ecosistema
Luciana/Walim

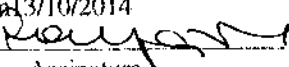
SEBRAE (Marta/Cynthia/Embrapa)
SEBRAE (Marta/Maude/Ornelas)
Miguel e Sara/Mapsmut
Vitor/Alysson
Manzano
<b>Responsável</b>
Alysson/Vitor/Leny
Humberto/Iped -Miriam/Vetor- Paulo/Oirama
Santafé
Alysson/Cleide

		Documento	JGP		JGP
--	--	-----------	-----	--	-----

COHIN/DILIC/IBAMA  
FLS. 6032  
RUB

**EM BRANCO**



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CL</u>
Nº. 02001.0199/2014-33
Recebido em: <u>13/10/2014</u>

Assinatura



TELES PIRES



Alta Floresta, 09 de Outubro de 2014.

Carta CHTP 294/2014

**DIGITIZADO NO IBAMA**

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Complementação da Carta CHTP 278/2014 – Solicitação de ACCTMB para Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em complementação à Carta CHTP 278/2014 (Protocolada em 03 de Outubro de 2014) que solicitou a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico e apresentou o Plano de Trabalho para as atividades de Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório, vimos através desta, apresentar as seguintes informações e documentos:

1. Apresentar o quadro da equipe técnica da empresa Arcadis Logos. e documentação dos profissionais responsáveis pelas atividades de Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório.
2. Encaminhar Cartas de Aceite das instituições para recebimento de material biológico com as orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado.
3. Encaminhar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da Coordenação do Projeto.
4. Fazem parte deste documento:

**Anexo I.** Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria.


**Anexo II.** Quadro da Equipe Técnica responsável.

**Anexo III.** Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, Certidão de Regularidade no Conselho Profissional e Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA dos profissionais envolvidos.

2/4

Analista Mariana  
Tenedini, para avaliação.

15/10/2018

  
Mônica Cristina Costa  
Coordenadora de Desenvolvimento  
de Projetos  
COHIDIC/UNICIBAMA



TELES PIRES



**Anexo IV.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da Coordenação do Projeto.

**Anexo V.** Cartas de Aceite das instituições para recebimento de material biológico.

Desta forma solicitamos a emissão da Autorização para início das atividades de Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório de acordo com o Plano de Trabalho encaminhado anteriormente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Luiz Claudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo Financeiro

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br

OF 02001.011897/2014-26 CGENE/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa  
Av. Castro Alves nº 396 - Setor J - CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78580000

Assunto: **Fechamento do túnel de desvio 1 - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Teles Pires, informo que a solicitação de Licença de Operação (LO) do empreendimento encontra-se em estágio avançado de análise por parte deste Instituto. Entretanto, registro que a finalização das atividades de limpeza da bacia de acumulação não foi reportada pela empresa e que segue em vigência o prazo estabelecido pela Portaria Interministerial nº 419/2011 para manifestação dos órgãos federais intervenientes no processo (Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde - SVS/MS).
2. Por fim, tendo em vista o estágio avançado das análises do requerimento de LO, assim como o disposto no artigo 4º da Resolução CONAMA nº 6/1987, informo que se encontra prejudicado o pedido de fechamento do túnel de desvio 1, conforme Carta CHTP - 277/2014.

Atenciosamente,

**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

**EM BRANCO**

OFÍCIO Nº 1121/2014-SPU/MP



MP/SPU
04905.005315/2014-14
15/10/2014

16.10.14



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria do Patrimônio da União  
Departamento de Destinação  
Coordenação-Geral da Amazônia Legal  
Esplanada dos Ministérios, bloco C, 2º andar, 70.046-900, Brasília/DF  
cgal-spu@planejamento.gov.br - (61) 2020.1162

Ofício nº 1121 /2014-SPU/MP

Brasília, 15 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIZIAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA -  
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: **Licença de Operação - UHE Teles Pires.**

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao OF 02001.010610/2014-41 DILIC/IBAMA, que consulta esta SPU quanto ao atendimento pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP às providências elencadas no Ofício nº 690/SPU-MP, que constou no item 2.4 da Licença de Instalação IBAMA nº 818/2011.
2. Aproveito o ensejo para informar que por meio do Ofício nº 1039/2013-SPU/MP, datado de 01/11/2013 foi reiterado à CHTP que nos posicionasse sobre a adoção das providências referentes à priorização do reassentamento das famílias e pescadores diretamente atingidos, que constaram na LI.
3. Por intermédio da Carta CHTP nº 018/2014, de 29/01/2014, atribuíram essa competência exclusivamente à gestão IBAMA, cabendo a esta SPU tão somente elaborar um documento de cessão para regularização do empreendimento em áreas da União.
4. Nesse sentido, questiona-se a esse órgão licenciador: (i) as condicionantes constantes no Ofício nº 690/SPU-MP, foram integralmente cumpridas pelo empreendedor? (ii) O Projeto Básico Ambiental (PBA) contemplou medidas específicas de modo a garantir o remanejamento e reassentamento de famílias e pescadores cadastrados na área da União, de influência direta e indireta da UHE Teles Pires?

mcmc/CGAL

À analista Olívia Kauer,  
para juntar ao processo.

03/11/2014

  
Cristiana Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/BAMA






Fls. 2/2 do Ofício nº 1124 SPU-MP

5. Caso atendidas as condicionantes, esta SPU tratará da regularização da área da União afetada pelo empreendimento para geração de energia elétrica, caracterizado como bem da União distinto da água e do terreno e possui natureza pública, de titularidade da União (art. 176 da CF/88)<sup>1</sup>

Atenciosamente,

  
**CASSANDRA MARONI NUNES**  
Secretária do Patrimônio da União

<sup>1</sup>Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

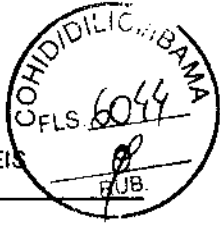
**EM BRANCO**

FOLHA DE DESPACHO

Nº Protocolo : 04905.004996/2014-01

Tipo: Documento

Cópia: Original



Interessados : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

A APRECIACAO DO SR. COORDENADOR DA CGAL/SPU/MP.

Em 30/09/2014

*Ao fazbiunfe  
Em duvidas a compensacao da minuta/resposta  
ao of. 02001.010610/2014-41.*

*Branca, 14/10/2014*

*[Handwritten Signature]*  
**Fernando Campagnoli**  
Coordenador Geral da Amazônia  
CPUMP

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

MP / SPU
04905.004996/2014-01
29/09/2014

OF 02001.010610/2014-41 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
FERNANDO CAMPAGNOLI  
Coordenador-Geral da Secretaria do Patrimônio da União  
Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 2º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70046900

Assunto: **Licença de Operação - UHE Teles Pires**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, informo que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, por meio da Carta CHTP 188/2014, requereu a Licença de Operação do empreendimento em 15 de julho de 2014.
2. Tendo em vista o posicionamento dessa Secretaria por ocasião da emissão da Licença de Instalação do empreendimento, registrado por meio do Ofício nº 690/SPU-MP, de 27 de julho de 2011, solicito sua manifestação acerca do atendimento da empresa ao ofício supracitado.

Atenciosamente,

  
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0200-11/2014- <u>25</u>
Recebido em 16/10/2014
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura



Hidrelétrica

**TELES PIRES**

Alta Floresta, 16 de outubro 2014.

Carta CHTP – 302/2014

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Hidrelétrica

Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.CNPJ: 12.810.896/0001-53Assunto: Esclarecimentos em relação à quantidade de ilhas ocupadas nos reservatório da UHE Teles Pires

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento a sua solicitação, servimo-nos da presente para prestar esclarecimentos sobre a razão pela qual nos relatórios encaminhados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP até maio de 2014 foi mencionada a quantidade de 15 ilhas ocupadas, enquanto na correspondência 280/2014, enviada no início deste mês, foi mencionada a quantidade de 33 ilhas ocupadas – 32 com ocupações privadas e a 01 ilha com ocupação institucional em que não haverá necessidade de remoção.

Como é de conhecimento do IBAMA, a negociação das propriedades interferidas pelo canteiro, reservatório e APP da UHE Teles Pires não ocorre de maneira concomitante. O empreendedor, com base nos estudos ambientais, prioriza a área do canteiro, depois as áreas sujeitas a alagamento e supressão vegetal e, por último, as áreas que sofrem influência apenas da APP.

Nesse sentido, prevê o Programa de Compensação Pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População (p.40):

Para o desenvolvimento do Programa de Compensação pela Perda de Terra e Deslocamento Compulsório de População estão previstas atividades / etapas principais, devendo-se ressaltar que as mesmas poderão sobrepor-se parcialmente e deverão evoluir com ritmo diferenciado nas áreas do canteiro de obras e áreas para formação do reservatório.

Do mesmo modo, o detalhamento das Ações do Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População, protocolado no IBAMA em dezembro de 2012, prevê prioridades de negociação.

As aquisições das áreas do reservatório serão desenvolvidas nos municípios de ambas as margens, preferencialmente de jusante para montante da barragem, e obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- Áreas para canteiro e acessos;
- Propriedades cuja liberação é necessária para o desvio do rio;

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A


Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT

www.uhetelespires.com.br

A analyst Olivia Kowalski,  
per avallat.

12/10/2014

  
COMISSARIAT DE POLICIA LOCAL DE CALDERS  
C/ DE LA VILA, 10 - 08170 CALDERS DE MONTANA  
TEL: 938 88 00 00 - FAX: 938 88 00 01  
WWW.COMISSARIATPOLICIALOCALCALTERS.CAT





Hidrelétrica

**TELES PIRES**



- Propriedades totalmente atingidas, propriedades a serem adquiridas totalmente e propriedades parcialmente atingidas cujos proprietários tenham manifestado a opção pela indenização parcial;
- Propriedades parcialmente atingidas, objeto de estudo da viabilidade do remanescente.

Diante disso, a CHTP primeiramente negociou a área do canteiro de obras, depois as 61 propriedades sujeitas a alagamento, incluindo-se as 15 ilhas ocupadas localizadas nesse trecho do rio, e posteriormente as propriedades com interferência de APP, que incluem mais 18 ilhas ocupadas.

Assim, no relatório consolidado com data de corte de maio de 2014, a CHTP informou a negociação de 15 ilhas ocupadas do reservatório no item 2.8, mas menciona no item 2.10 que ainda seriam realizadas atividades nas propriedades com interferência de APP, incluindo-se aí a vistoria nas ilhas que não serão alagadas e constituirão APP, a fim de constatar se estariam ocupadas e deveriam ser negociadas.

Vale destacar que, para inclusão da informação nos relatórios, a constatação da ocupação ou não das ilhas depende de vistoria em campo, notadamente porque as benfeitorias nelas existentes são extremamente precárias e normalmente são construídas de maneira rápida, como por exemplo mediante a instalação de escoras de madeira cobertas por lonas, como as já encontradas em diversas ilhas e que foram devidamente indenizadas pela CHTP.

Logo, ainda que tenha conhecimento das ilhas localizadas do início ao fim do reservatório, 64 (sessenta e quatro) ao todo, a CHTP não tinha como informar, na data do envio do relatório consolidado, quantas delas estavam efetivamente ocupadas, porque essa constatação depende de análise em campo, que foi prevista no item 2.10 do relatório consolidado para ser realizado de maio a julho de 2014.

Ante todo o exposto, registra-se que, com a vistoria dos imóveis e ilhas que não serão alagadas e constituirão a APP, realizada após a consolidação dos dados de maio de 2014, foi constatado que mais 18 ilhas estavam ocupadas, motivo pelo qual o quantitativo de ilhas ocupadas foi alterado de 15 para 33, num universo de 64 (sessenta e quatro) ilhas do reservatório.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

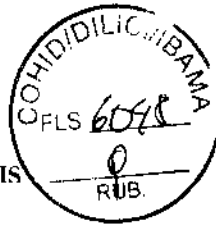
Atenciosamente,

Marcelo Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012113/2014-87 COHID/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa  
Av. Castro Alves nº 396 - Setor J - CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78580000

Assunto: **análise da solicitação de LO - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à análise da solicitação de Licença de Operação da UHE Teles Pires, solicito que a empresa apresente:

- relatório fotográfico e manifestação acerca da conclusão das atividades que compõem a limpeza da bacia de acumulação, visto que foi verificada discrepância entre a informação apresentada na Carta CHTP - 297/2014 e no relatório a ela anexo;
- manifestação acerca da manutenção dos resultados da modelagem prognóstica de qualidade da água durante o enchimento e a estabilização do reservatório, frente a informação de que cerca de 75 hectares (lotes B1 e D - UHETP-27), localizados na Área 2 (braço referente ao rio Paranaíta na bacia de acumulação), não seriam desmatados em função de falta de segurança aos trabalhadores da atividade, dada a declividade e a presença de afloramentos rochosos.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.012184/2014-80 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires Sa  
Av. Castro Alves nº 396 - Setor J - CP 323  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78580000

Assunto: **manifestação - SVS/DSAST**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Teles Pires, encaminho, para conhecimento e providências relativas ao que guardar relação direta com os impactos do empreendimento, o Ofício nº 3709/2014/GAB/SVS/MS e o Parecer Técnico nº 113/DSAST/MS/2014, emitidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CHTP</u>
Nº. 02001.020670/2014-71
Recebido em 24/10/2014
<i>Almille</i>
Assinatura



Alta Floresta, 23 de outubro de 2014.

Carta CHTP 313/2014

Ao  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
 Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
 THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

C/C REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
 Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
 C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
 Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
 Brasília - DF

Ref.: Processo nº 02001.006711/2008-79 - Ofício CHTP 188/2014

Assunto: PACUERA Teles Pires - versão complementar

Prezado Sr. Thomaz Toledo,

No dia 15 de julho de 2014, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A (CHTP) protocolou neste Instituto o Ofício CHTP 188/2014, encaminhando, dentre outros documentos estipulados na Instrução Normativa (IN) nº 184/2008, o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da Usina Hidrelétrica (UHE) Teles Pires e solicitando a concessão da Licença de Operação (LO) para a UHE Teles Pires.

Na ocasião do 5º Workshop de Acompanhamento das Atividades do Plano Básico Ambiental da UHE Teles Pires, realizado junto ao IBAMA entre os dias 26 e 29 de agosto de 2014, foi apresentado a metodologia e os principais resultados do PACUERA supracitado, assim como sanadas eventuais dúvidas e feitas sugestões de complementações por técnicos do IBAMA.

Dado o exposto, a CHTP vem, através desta, encaminhar versão complementar do PACUERA Teles Pires, que atende às sugestões resultantes do 5º Workshop.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
 Marcos Azevedo Duarte  
 Diretor de Meio Ambiente

À TR P Máxima Tenedini,  
para conhecimento. O PACUERA  
de UHE Teles Pires já avaliado  
posteriormente à avaliação de  
solicitação de LO do empreendimento  
em virtude das demandas da  
equipe.

27/10/2014

  
Máxima Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0206 <i>2</i> /2014- <i>4</i>
Recebido em 24/10/2014
<i>Danielle</i>
Assinatura



Alta Floresta, 23 de Outubro de 2014.

Carta CHTP – 319/2014



Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ:12.810.896/0001-53

Assunto: Vídeo Ilustrativo do Plano de Enchimento do Reservatório – UHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em complementação à Carta CHTP 257/2014 de 12 de Setembro de 2014 que protocolou o Plano de Enchimento do Reservatório da UHE Teles Pires e conforme apresentado no 5º Workshop de Apresentação dos resultados, vimos através desta encaminhar o Vídeo Ilustrativo referente ao Enchimento do Reservatório.

Faz parte deste documento:

**Anexo 1.** Vídeo Ilustrativo do Enchimento do Reservatório

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Atenciosamente,

*M. Fonseca da Cunha*  
Maira Fonseca da Cunha  
Gerente Meio Ambiente  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

À TRP Mariane Tardini,  
para plantar ao processo e  
despachar a equipe, caso  
necessário.

27/10/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENEDILIC/BAMA



**Anexo 1**

**Vídeo Ilustrativo referente ao Enchimento do Reservatório**

**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0206 <i>84</i> /2014- <i>15</i>
Recebido em 24/10/2014
<i>Daniel</i>
Assinatura



Alta Floresta, 24 de Outubro de 2014.

Carta CHTP320/2014



Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Complementação às Cartas CHTP 278/2014 e 294/2014 – Solicitação de ACCTMB para Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em complementação às Cartas CHTP 278/2014 e CHTP 294/2014, que solicitaram a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico e apresentou o Plano de Trabalho para as atividades de Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório, vimos através desta, solicitar a emissão da ACCTMB para a fase de PRÉ-ENCHIMENTO do reservatório e informar a equipe técnica responsável pelas atividades durante esta fase.

1. Fazem parte deste documento:

**Anexo 1.** Quadro da Equipe Técnica responsável pelas atividades de Resgate de Fauna durante o Pré-enchimento do reservatório.

Informamos ainda que a documentação dos profissionais já foi encaminhada através da Carta CHTP 249/2014.

Desta forma solicitamos a emissão da Autorização para início das atividades de Resgate de Fauna durante o Pré-Enchimento do Reservatório de acordo com o Plano de Trabalho encaminhado anteriormente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Atenciosamente,

*M. Fonseca*  
Maira Fonseca da Cunha  
Gerente Meio Ambiente  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Meio Ambiente

A analista Mariana  
Ceredini, para avaliação.

23/10/2014

  
Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/BAMA

**Anexo 1**

**Quadro da Equipe Técnica responsável pelas atividades de Resgate de Fauna durante o Pré-enchimento do reservatório**



**EM BRANCO**



Tabela 1 – Dados da equipe técnica responsável pela execução das atividades durante o Pré-enchimento

Coordenação e responsáveis técnicos pela atividade:						
Profissionais	Formação	CPF	CCTF	Link Currículo Lattes	Nº Registro Conselho	E-mail
Sandra Favorito	Bióloga	086.122.968-11	521629	<a href="http://lattes.cnpq.br/4751796553470364">http://lattes.cnpq.br/4751796553470364</a>	(CRBio-SP) 10513-01	<a href="mailto:sandra.favorito@arcadislogos.com.br">sandra.favorito@arcadislogos.com.br</a>
Beatriz Beça	Bióloga	258.140.928-23	4519812	<a href="http://lattes.cnpq.br/98225151947497836">http://lattes.cnpq.br/98225151947497836</a>	(CRBio) 72098/01-D	<a href="mailto:beatriz.beça@arcadislogos.com.br">beatriz.beça@arcadislogos.com.br</a>
Coordenação de campo na fase pré-enchimento:						
Camilla Pagotto	Bióloga	290.851.408-70	1859950	<a href="http://lattes.cnpq.br/1630246522700161">http://lattes.cnpq.br/1630246522700161</a>	(CRBio) 72180-01-D	<a href="mailto:camilla.pagotto@arcadislogos.com.br">camilla.pagotto@arcadislogos.com.br</a>
Composição da Equipe de água na fase pré-enchimento:						
Wanderson Alex Moreira dos Santos	Biólogo	884.639.152-72	5769759	<a href="http://lattes.cnpq.br/5164237496916603">http://lattes.cnpq.br/5164237496916603</a>	(CRBio - RO) 90481/06-P	<a href="mailto:santos.w.a@hotmail.com">santos.w.a@hotmail.com</a>
Rogério José Custódio	Biólogo	906.639.851-53	1910388	<a href="http://lattes.cnpq.br/8587339361284980">http://lattes.cnpq.br/8587339361284980</a>	(CRBio - RO) nº 73770/06-P	<a href="mailto:custodio_84@hotmail.com">custodio_84@hotmail.com</a>
Equipe de manutenção do CTFS1 durante a fase pré-enchimento:						
Daniela Gennari Pires de Toledo	Bióloga	382.713.428-51	2853636	<a href="http://lattes.cnpq.br/4113906340141421">http://lattes.cnpq.br/4113906340141421</a>	(CRBio - SP) 079197	<a href="mailto:daniela.toledo@arcadislogos.com.br">daniela.toledo@arcadislogos.com.br</a>
Erick Zambelli Rey	Veterinário	328.699.528-21	Regularizando	<a href="http://lattes.cnpq.br/3200209138110646">http://lattes.cnpq.br/3200209138110646</a>	(CRMV-SP) 27230	<a href="mailto:erick.rey@arcadislogos.com.br">erick.rey@arcadislogos.com.br</a>
Rodrigo Ian Teixeira Branco	Veterinário	370.149.888-16	5214662	<a href="http://lattes.cnpq.br/8460980961383883">http://lattes.cnpq.br/8460980961383883</a>	(CRM-MT) 03934	<a href="mailto:rtb_vet@hotmail.com">rtb_vet@hotmail.com</a>



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
 DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
 70070-120 Brasília / DF  
 Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
 Serviço de Expedição e Protocolo



08620.077293/2014-31

24.10.14



Ofício nº 574 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 22 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
 Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
 70818-900 – Brasília/DF

**Assunto: UHE Teles Pires – componente indígena.**

Senhor Diretor Substituto,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires e ao Ofício nº 02001.009001/2014-49 DILIC/IBAMA, informamos que a contraproposta do empreendedor em relação ao Plano de proteção e Integridade Territorial encontra-se em análise pelo setor competente (Diretoria de Proteção Territorial).
2. Esclarecemos ainda que só em 16/10/14 esta Fundação recebeu os projetos executivos das obras de infraestrutura a serem construídas dentro das terras indígenas, e que a Funai ainda aguarda o Plano de Compensação da Ictiofauna (de acordo com a última correspondência do empreendedor o documento será protocolado até 24/10/14).
3. Na oportunidade, tendo em vista a necessidade de análise integrada no que se refere ao monitoramento dos impactos sobre a ictiofauna, solicitamos que sejam considerados no parecer deste órgão ambiental licenciador os dados relativos aos pontos amostrais nas terras indígenas.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6909.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
 Diretor Substituto

Com cópia ao Sr. Marcos Azevedo Duarte - Diretor de Sustentabilidade da Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A. Rua Real Grandeza, nº 274 – Botafogo 22281-036 – Rio de Janeiro/RJ

EM BRANCO



FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.077371/2014-06

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)



Ofício nº 578 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 22 de outubro de 2014.


A Sua Senhoria o Senhor  
**ANTÔNIO ALVES**  
Secretário  
Secretaria Especial de Saúde Indígena - Sesai  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios Bloco G – 4º andar, Brasília-DF  
70058-900

Assunto: **UHE Teles Pires – componente indígena.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos em referência ao componente indígena do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar ao empreendedor dados que possam subsidiar o programa de monitoramento da saúde indígena.
2. Igualmente relevante é a manifestação dessa Secretaria quanto ao programa supracitado.
3. Tendo em vista a interface de competências no âmbito do Plano Básico Ambiental, sugerimos a realização de reunião técnica no dia 7 de novembro do corrente ano, às 14h30.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, por meio do telefone (61) 3247-6909.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
Diretor Substituto

Com cópia ao Sr. Marcos Azevedo Duarte - Diretor de Sustentabilidade da Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A. Rua Real Grandeza, nº 274 – Botafogo 22281-036 – Rio de Janeiro/RJ

Com cópia ao Sr. Thomaz Miazak de Toledo – Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibrama. 70818-900 – Brasília/DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.027772/2014-18 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de outubro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos da UHE Teles Pires**

Encaminho para arquivamento os documentos relacionados abaixo, referentes à UHE Teles Pires - Processo nº 02001.006711/2008-79:

- Anexos da Carta CHTP 042/2014 - 5º Relatório Semestral do PBA (45 volumes):

*Mariana Tenedini*  
**MARIANA TENEDINI**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

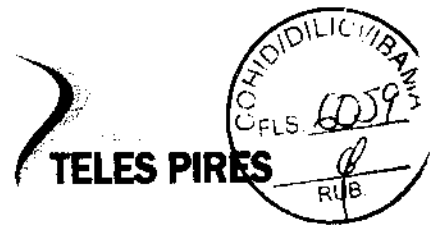
**EM BRANCO**

3

3



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0210.30/2014-89  
Recebido em: 30/10/2014  
Assinatura: [assinatura]



Usina Floresta, 27 de outubro 2014.

Carta CHTP – 323/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
Sra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Ref: Processo IBAMA No 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Retificação da carta CHTP 133/2014 – Tamanho da Área de Preservação Permanente.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para retificar o tamanho e a delimitação da Área de Preservação Permanente – APP da UHE Teles Pires apresentada na carta CHTP 133/2014, em que foi proposta uma APP com área total de 193,3893 km<sup>2</sup>.

Nesse sentido, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires requer a juntada dos mapas anexos, nos quais foram acrescentados 0,3107 km<sup>2</sup> de área de preservação permanente, passando a APP a ter área de 193,7 km<sup>2</sup>, exatamente conforme previsto no Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório (P.33) do projeto básico ambiental.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

[assinatura]  
Luiz Claudio Ramirez Nunes  
Diretor Administrativo Financeiro

[assinatura]  
Márcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

Anexo 1

Delimitação da área de preservação permanente da UHE Teles Pires.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.  
Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT  
www.uhetelespires.com.br

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

As analistas Olívia Souza, e  
Mariane Fernandes,  
para avaliação.

31/10/2014



Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidroelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

INDICADO  
160  
8

APP COM ÁREA DE 193,39 km<sup>2</sup>

APP COM ÁREA DE 193,7 km<sup>2</sup>

EDER CLETON PELOI

EDER CLETON PELOI

E-03 E-04 E-01

E-03 E-04 E-01


E-02 E-05

E-02 E-05

E-09 E-10

E-09 E-10


ÁREA DE APP ADICIONADA DA  
PROPRIEDADE UHETP-53



**Hidreletrica  
TELES PIRES**

CODIGO DO IMÓVEL:

DATA: 27/10/2014



**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTUTURA FUNDIÁRIA

ASSUNTO: ÁREA DE APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES		ÁREA: INDICADO
IMÓVEL: APP NA PROPRIEDADE UHETP-53		PERÍMETRO: INDICADO
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES		
ESTADO: MATO GROSSO	MUNICÍPIO: PARANAÍTA	ESCALA: 1:59.000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RODRIGO PINTO FERREIRA</b> CREA: 1206717815 CÓD. CRED. INCRA: GL1	DADOS CARTOGRÁFICOS: PROJEÇÃO: UTM DATUM: SIRGAS2000 FUSO: -21 / M.C. 57° WGr	OBSERVAÇÕES:

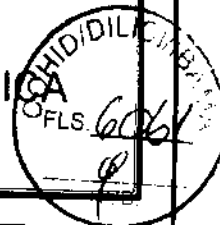
**EM BRANCO**

TÍTULO:

**P.33 - MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES  
(ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS)**

FOLHA:

ÚNICA



ASSUNTO: APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01: PARANAÍTA

ESTADO/UF: MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02: JACAREACANGA

ESTADO/UF: PARÁ / PA

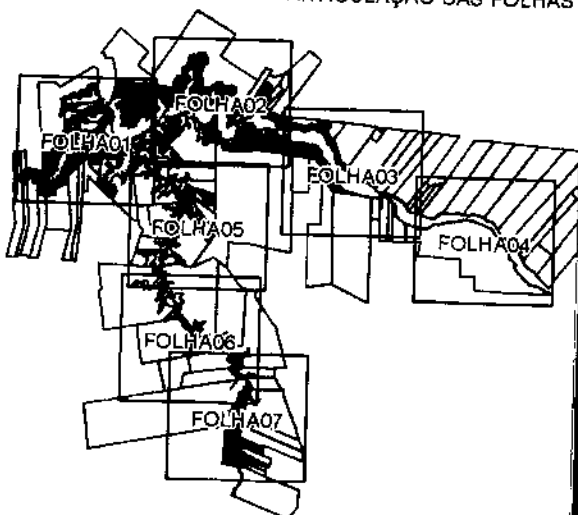
ÁREA TOTAL: 193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 1.401,92 km

DATA: 27/10/2014

ESCALA: 1:100.000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

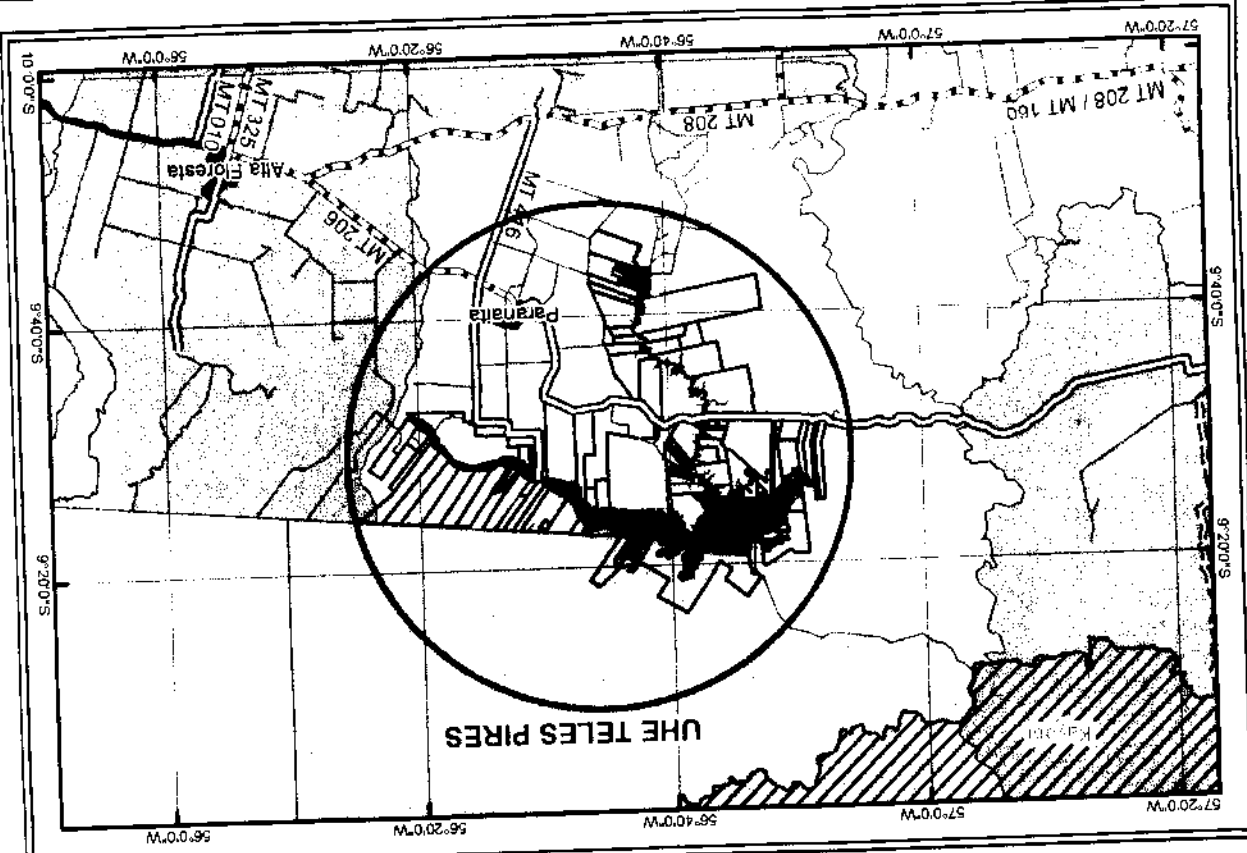


REQUERENTE:

CompANHIA Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea:1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Sistema de Coordenadas  
 MV Coordenadas Planas Sistema UTM  
 Origem das Coordenadas:  
 Elipsóide: SIRGAS2000  
 N Equador acrecido de 10.000.000 m  
 E MC 57° acrecido de 500.000 m  
 FUSO: 21 S  
 DATA: 09/06/2014

Imagens de Satélites WordView e GeoEye (2011)

**CONVENÇÕES**

- ▲ Edificações atingidas
- Perímetro das propriedades
- APP do Reservatório
- Margem Natural dos Rios
- Articulação das Folhas

**TELES PIRÉS**

ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:  
 Engº Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira  
 Engº Agrônomo Thiago Costa Marques Niltoniya

TÍTULO:

P.33

MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

01/07



ASSUNTO: APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01: PARANAÍTA

ESTADO/UF: MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02: JACAREACANGA

ESTADO/UF: PARÁ / PA

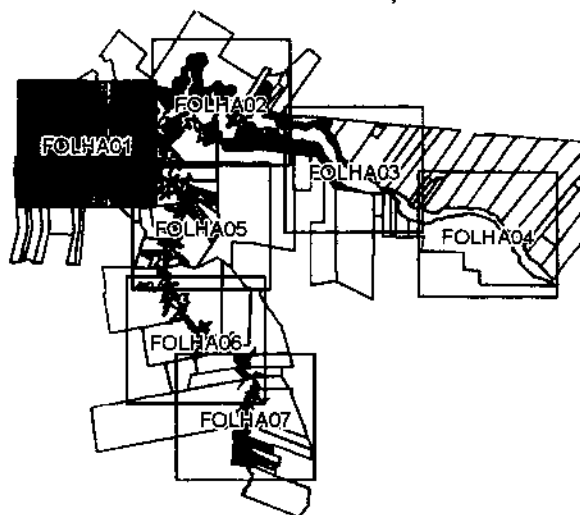
ÁREA TOTAL: 193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 1.401,92 km

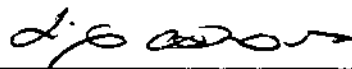
DATA: 27/10/2014

ESCALA: 1:25.000


ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

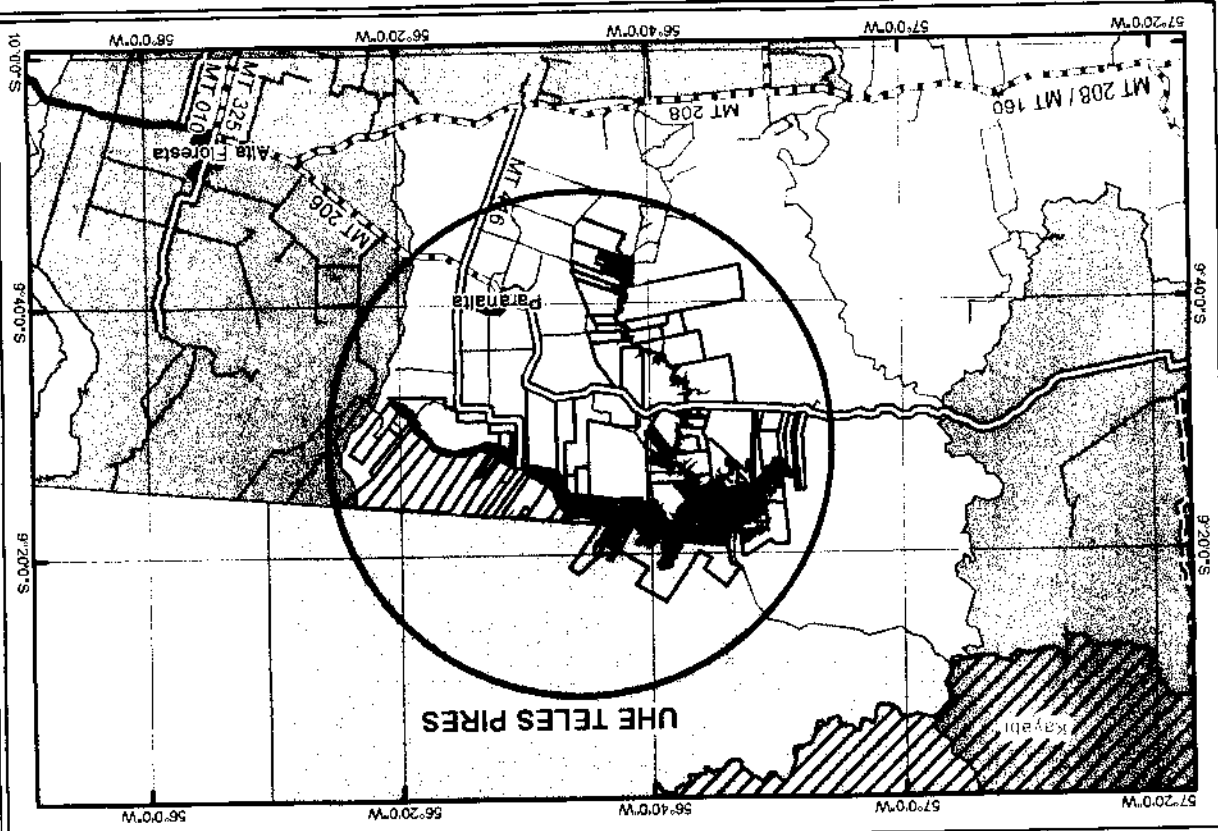


REQUERENTE:

  
CompANHIA Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea:1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**Sistema de Coordenadas**  
 Origem das Coordenadas:  
 Elipse: SIRGAS2000  
 N Equador acrecido de 10.000.000 m  
 E MC 57° acrecido de 500.000 m

FUSO: 21 S  
 DATA: 09/06/2014

Imagens de Satélites WordView e GeoEye (2011)

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

**CONVENÇÕES**

Reservatório  
 Área de Preservação Permanente  
 Perímetro das Propriedades  
 Edificações na APP

**TELES PIRES**

Engº Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira  
 Engº Agrônomo Thiago Costa Marques Ninomya

ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:



TÍTULO:

P.33  
MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

02/0



ASSUNTO: APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01: PARANAÍTA

ESTADO/UF: MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02: JACAREACANGA

ESTADO/UF: PARÁ / PA

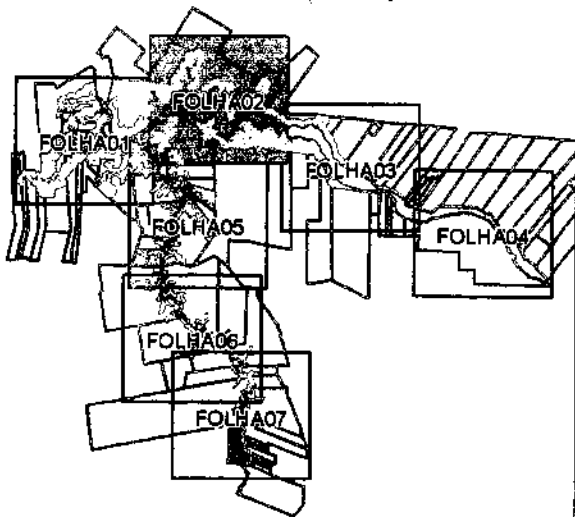
ÁREA TOTAL: 193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 1.401,92 km

DATA: 27/10/2014

ESCALA: 1:25.000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

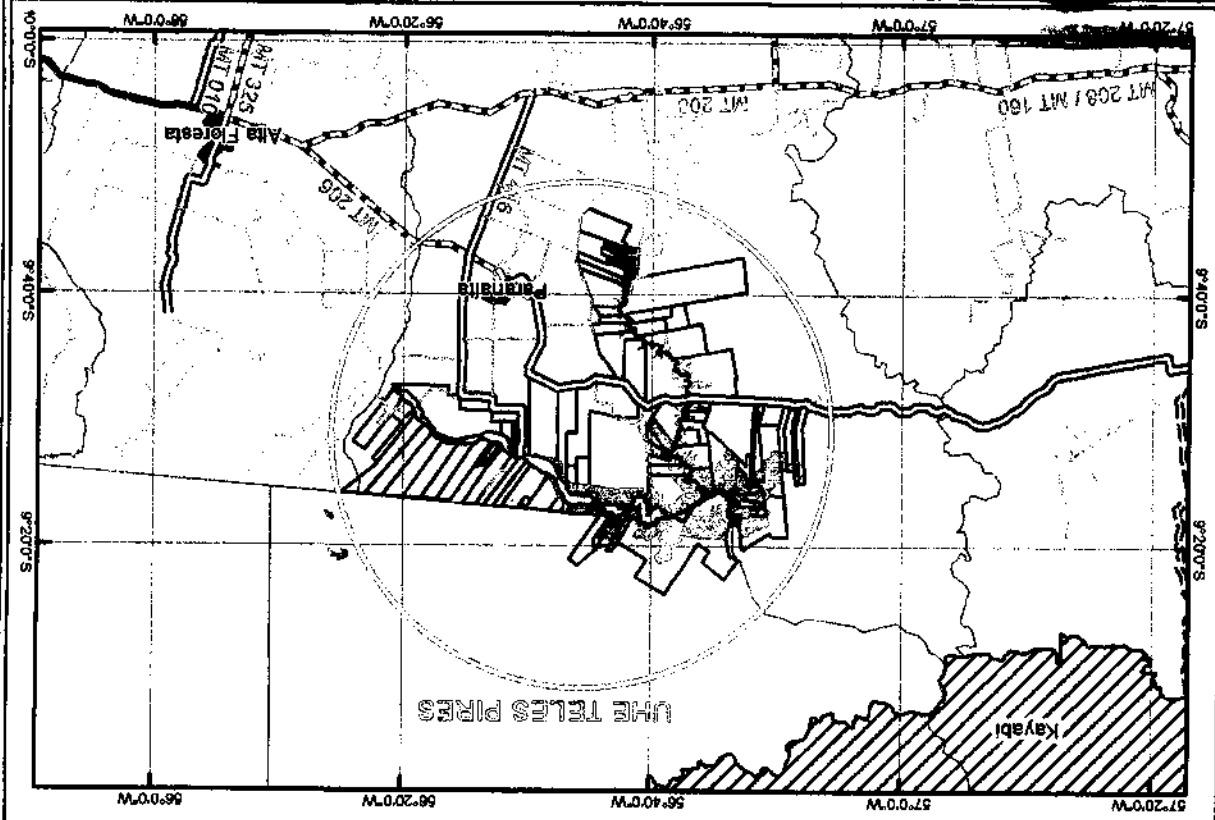


REQUERENTE:

\_\_\_\_\_  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

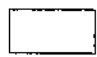
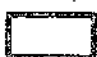


RESPONSÁVEL TÉCNICO:

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea: 1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**CONVENÇÕES**

-  Reservatório
-  Área de Preservação Permanente
-  Edificações na APP
-  Perímetro das Propriedades

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Imagens de Satélites WordView e GeoEye (2011)

DATA: 09/08/2014

FUSO: 21 S

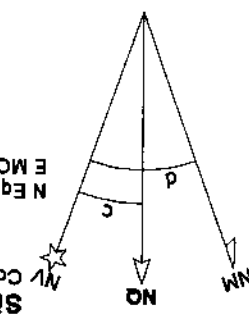
E MC 57º acrescido de 500.000 m

N Equador acrescido de 10.000.000 m

Elipsoide: SIRGAS2000

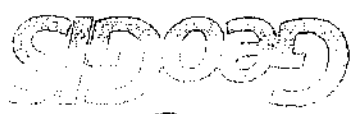

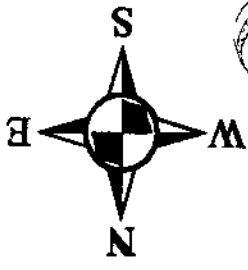
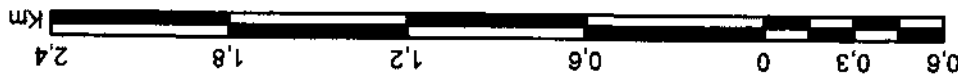
Origem das Coordenadas:

Coordenadas Planas Sistema UTM



**ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:**  
 Eng. Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira  
 Eng. Agrônomo Thiago Costa Marques Ninomya

**TELES PIRES**  
 Hidrelétrica

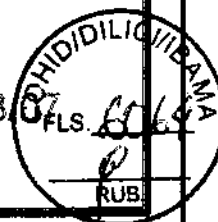
TÍTULO:

P.33

MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

03



ASSUNTO: APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01: PARANAÍTA

ESTADO/UF: MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02: JACAREACANGA

ESTADO/UF: PARÁ / PA

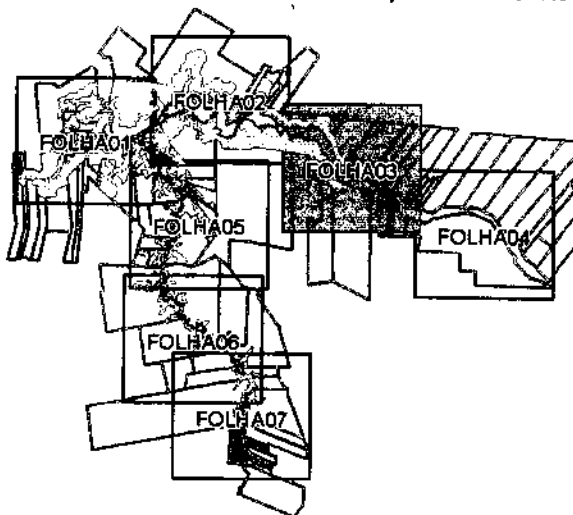
ÁREA TOTAL: 193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 1.401,92 km

DATA: 27/10/2014

ESCALA: 1:25.000


ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

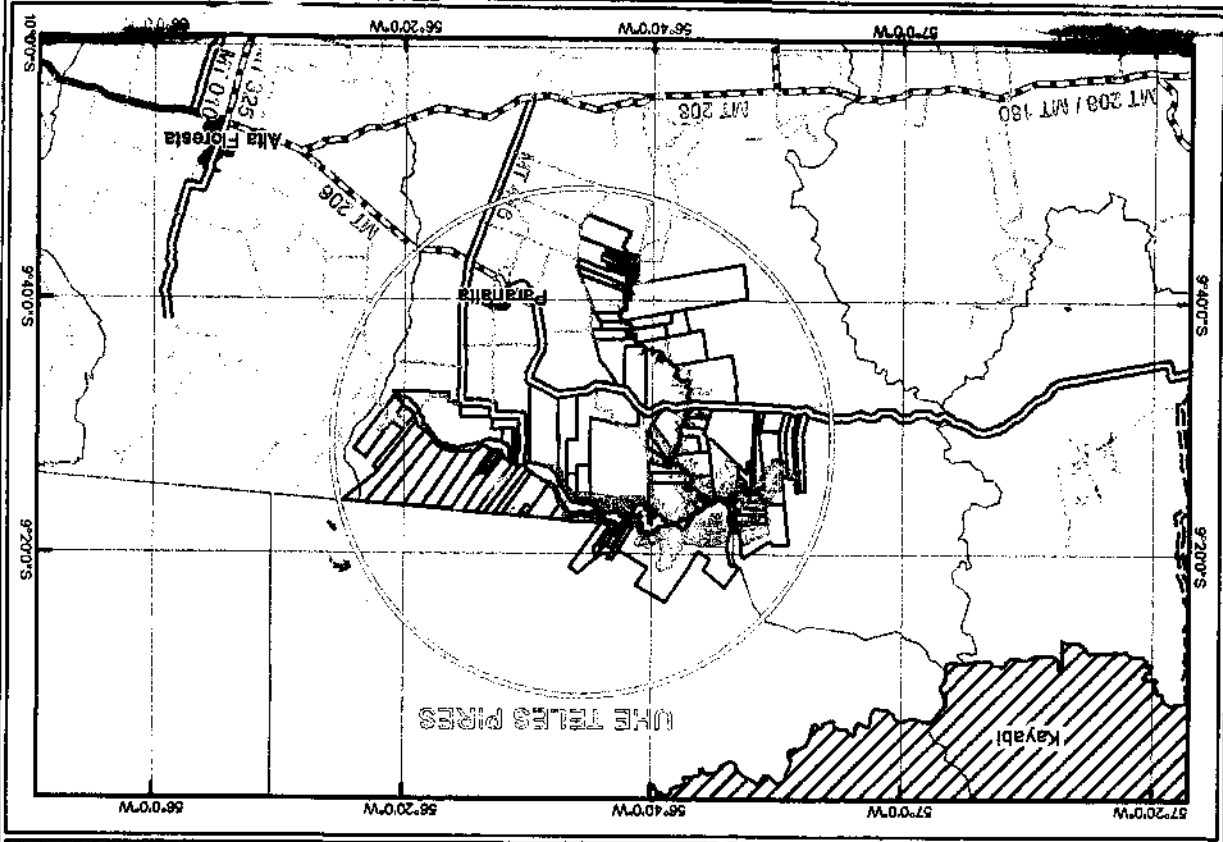


REQUERENTE:

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea: 1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Sistema de Coordenadas: Coordenadas Planas Sistema UTM  
 Origem das Coordenadas: Elipsóide: SIRGAS2000  
 N Equador acretado de 10.000.000 m  
 E MC 57º acretado de 500.000 m  
 FUSO: 21 S  
 DATA: 09/08/2014

Imagens de Satélites WordView e Geoeye (2011)

**CONVENÇÕES**

- Edificações na APP
- Permetro das Propriedades
- Área de Preservação Permanente
- Reservatônio

**ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:**  
 Engº Agrônomo Rodrigo Pirto Pereira  
 Engº Agrônomo Thiago Costa Marques Ninomya

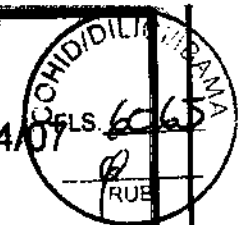
TÍTULO:

P.33

MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

04/07



ASSUNTO:

APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE:

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01:

PARANAÍTA

ESTADO/UF:

MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02:

JACAREACANGA

ESTADO/UF:

PARÁ / PA

ÁREA TOTAL:

193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO:

1.401,92 km

DATA:

27/10/2014

ESCALA:

1:25.000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

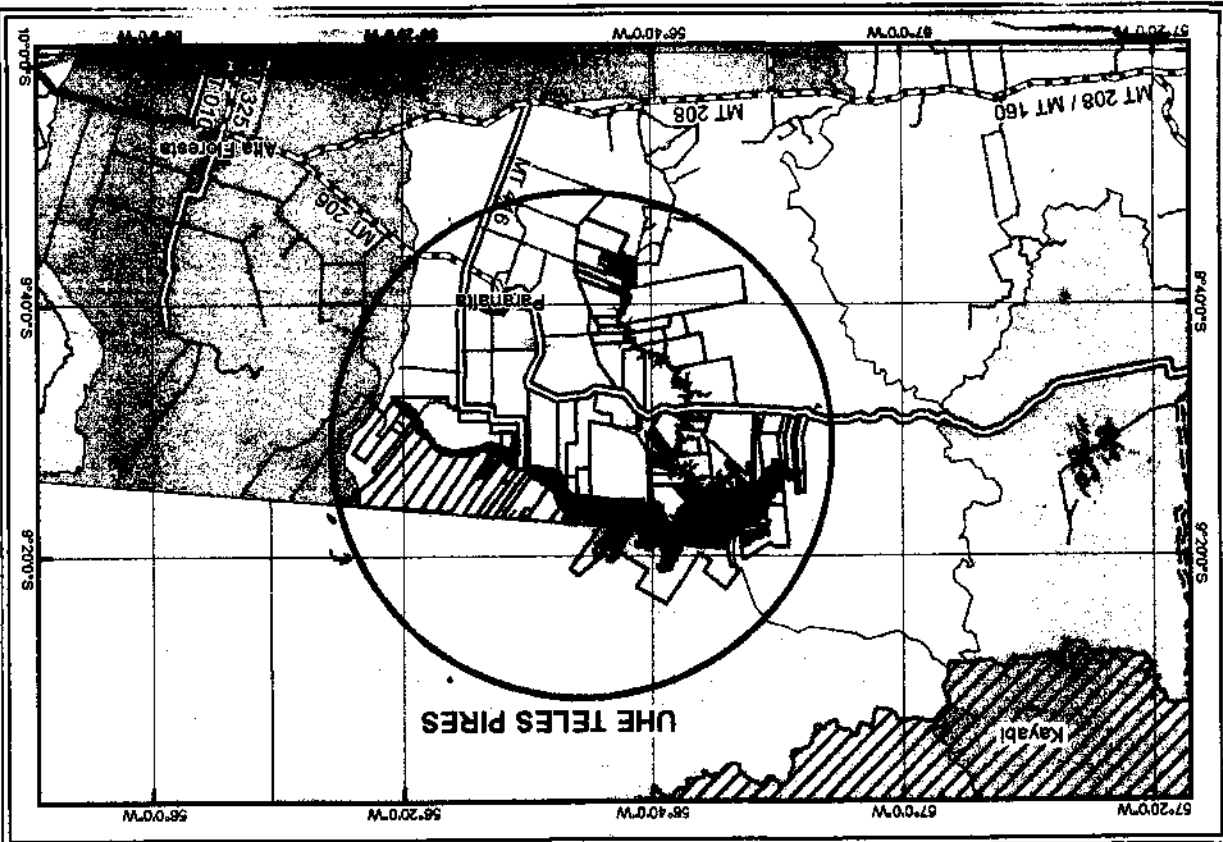


REQUERENTE:

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea:1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Sistema de Coordenadas  
 Coordenadas Planas Sistema UTM  
 Origem das Coordenadas:  
 Elipse: SIRGAS2000  
 N Equador acentado de 10.000.000 m  
 E MC 57° acentado de 500.000 m  
 FUSO: 21 S  
 DATA: 09/06/2014

Imagens de Satélites WorldView e GeoEye (2011)

The diagram shows a coordinate system with a vertical axis labeled 'NV' (North) and a horizontal axis labeled 'NO' (West). A point is marked with a star. Lines connect the point to the axes, forming a right-angled triangle with sides labeled 'c' and 'd'. A line also connects the point to the origin, labeled 'a'. A dashed line is labeled 'b'.

**CONVENÇÕES**

- Reservatório
- Área de Preservação Permanente
- Perímetro das Propriedades
- Edificações na APP

**TELES PIRÉS**  
 Hidrelétrica

**GEOGIS**

Eng. Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira  
 Eng. Agrônomo Thiago Costa Marques Nhomiya

ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:

A scale bar at the top shows distances from 0 to 2.4 km. A compass rose at the bottom indicates North (N), South (S), East (E), and West (W). A globe icon is also present.

TÍTULO:

P.33

MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

05/07

FLS.

6066



ASSUNTO:

APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE:

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01:

PARANAÍTA

ESTADO/UF:

MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02:

JACAREACANGA

ESTADO/UF:

PARÁ / PA

ÁREA TOTAL:

193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO:

1.401,92 km

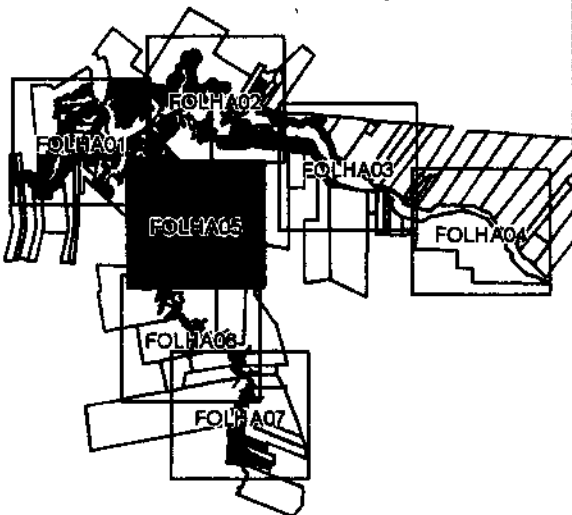
DATA:

27/10/2014

ESCALA:

1:25.000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

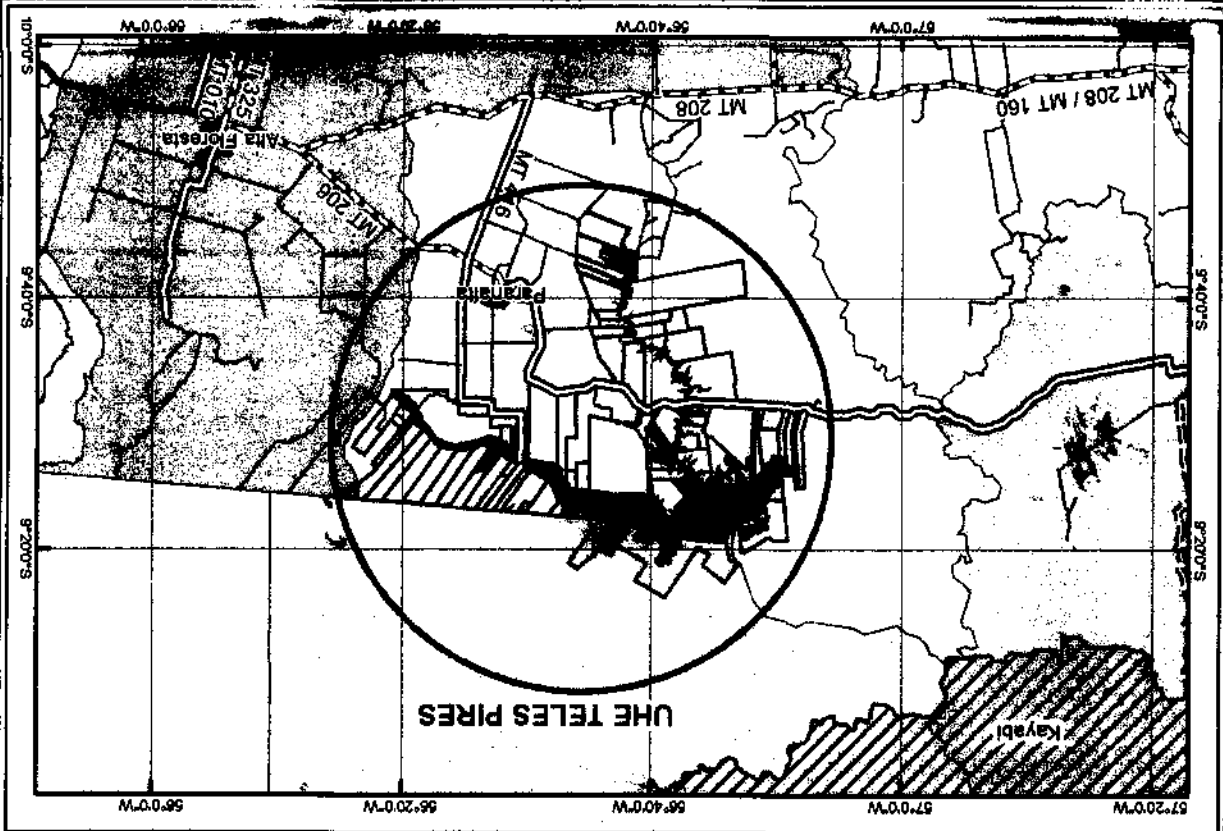


REQUERENTE:

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea:1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Sistema de Coordenadas: Origem das Coordenadas: Elipsóide: SIRGAS2000 N Equador acrecido de 10.000.000 m E MC 57º acrecido de 500.000 m FUSO: 21 S DATA: 09/09/2014

Imagens de Satélites WordView e GeoEye (2011)

**CONVENÇÕES**

- Reservatório
- Área de Preservação Permanente
- Perímetro das Propriedades
- Edificações na APP

**TELES PIRES** Hidrelétrica

Engº Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira  
Engº Agrônomo Thiago Costa Marques Nhonhye

ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:

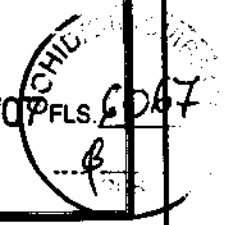


TÍTULO:

P.33  
MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

06/07 PFLS. 6067



ASSUNTO: APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

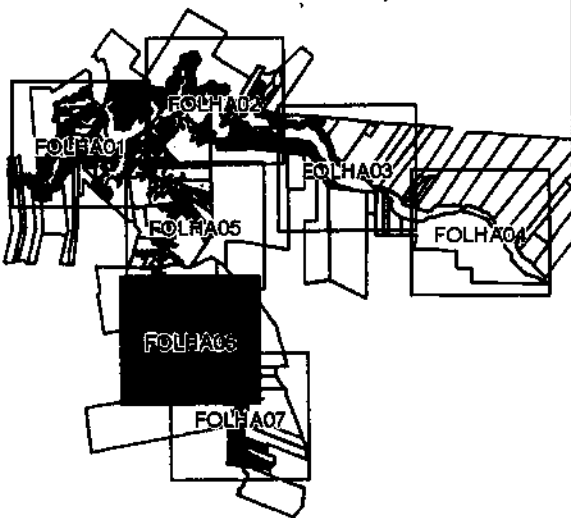
MUNICÍPIO 01: PARANAÍTA ESTADO/UF: MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02: JACAREACANGA ESTADO/UF: PARÁ / PA


ÁREA TOTAL: 193,7 km<sup>2</sup> PERÍMETRO: 1.401,92 km

DATA: 27/10/2014 ESCALA: 1:25.000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

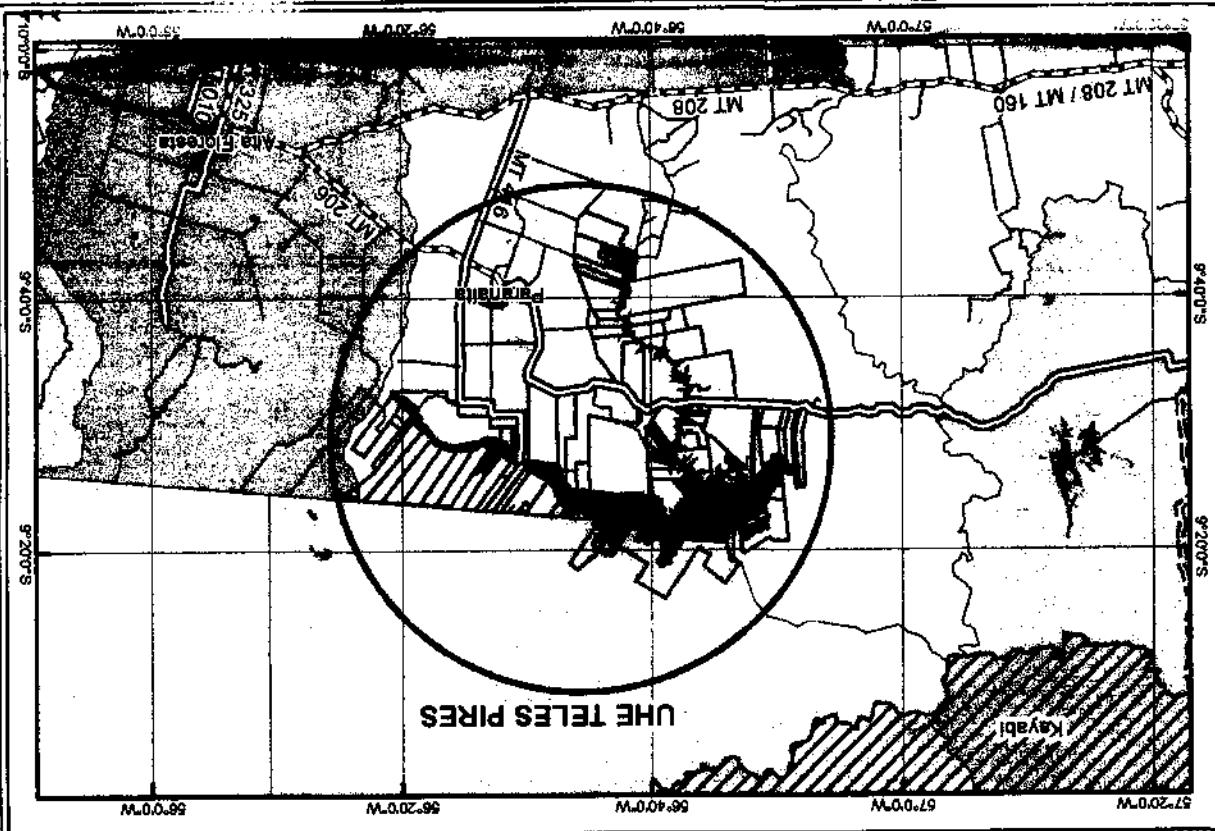


REQUERENTE:

  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea:1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

Imagens de Satélites WorldView e GeoEye (2011)

DATA: 08/06/2014

FUSO: 21 S

E MC 57º acrecido de 500.000 m

N Equador acrecido de 10.000.000 m

Elipsoide: SIRGAS2000

Origem das Coordenadas:

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema UTM

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Reservatório

Área de Preservação Permanente

Perímetro das Propriedades

Edificações na APP

**CONVENÇÕES**

0,6 0,3 0 0,6 1,2 1,8 2,4 Km

**GEOGIS**

**TELES PIRE'S**  
Hidrelétrica

Engº Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira  
Engº Agrônomo Thiago Costa Marques Nhonhy

ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO:

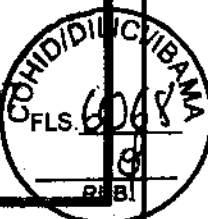
TÍTULO:

P.33

MAPA TEMÁTICO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO  
PERMANENTE VARIÁVEL DA UHE TELES PIRES

FOLHA:

0710



ASSUNTO: APP DO RESERVATÓRIO DA UHE TELES PIRES

REQUERENTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

MUNICÍPIO 01: PARANAÍTA

ESTADO/UF: MATO GROSSO / MT

MUNICÍPIO 02: JACAREACANGA

ESTADO/UF: PARÁ / PA

ÁREA TOTAL: 193,7 km<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 1.401,92 km

DATA: 27/10/2014

ESCALA: 1:25.000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

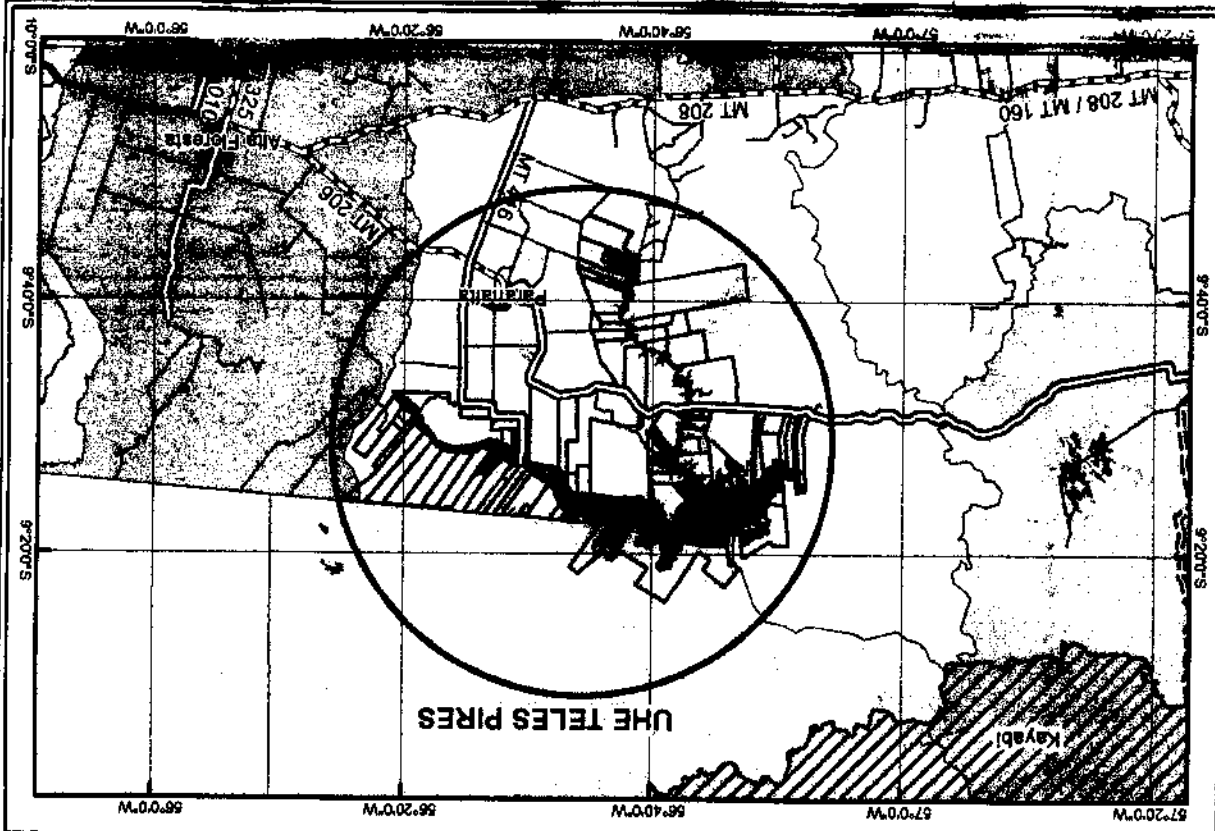


REQUERENTE:

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rodrigo Pinto Pereira  
Eng. Agrônomo  
Confea:1206717815



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

**INFORMAÇÕES DE COORDENADAS**

Imagens de Satélites WordView e Geosys (2011)

DATA: 08/08/2014

FUSO: 21 S

E MC 57, acrescido de 500.000 m

N Equador acrescido de 10.000.000 m

Elipsóide: SIRGAS2000

Origem das Coordenadas:

Coordenadas Planas Sistema UTM

Systema de Coordenadas

**CONVENÇÕES**

- Reservatório
- Área de Preservação Permanente
- Perímetro das Propriedades
- Edificações na APP

**ELABORAÇÃO / EXECUÇÃO**

Eng. Agrônomo Rodrigo Pinto Pereira

Eng. Agrônomo Thiago Costa Marques Nhonhyá

**TELES PIRES**

Hidrelétrica

**GEOGIS**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.004320/2014-68 COHID/IBAMA

**Assunto:** Autorização para atividades associadas ao resgate de fauna na fase pré-enchimento do reservatório da UHE Teles Pires.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise das Cartas CHTP 320/2014 e CHTP 223/2014. UHE Teles Pires. Processo nº 02001.006711/2008-79.

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP obteve a Licença de Instalação 818/2011 para a implantação da UHE Teles Pires em 19 de agosto de 2011.

Em 15 de julho de 2014, a CHTP apresentou o Relatório Final de Implantação dos Programas Socioambientais e a solicitação de Licença de Operação para a UHE Teles Pires, através da Carta CHTP 188/2014.

O Plano de Enchimento do Reservatório foi apresentado através da Carta CHTP 257/2014 e o Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna nas fases de pré-enchimento e enchimento do reservatório foi encaminhado através da Carta CHTP 278/2014.

A Carta CHTP 320/2014 solicitou Autorização para o Resgate de Fauna durante as atividades previstas para a fase anterior ao enchimento do reservatório. A documentação completa da empresa contratada e da equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades foi encaminhada pela Carta CHTP 294/2014.

### **Análise**

Após a finalização das ações de supressão de vegetação e antes da fase de enchimento do reservatório, estão previstas atividades de mapeamento embarcado do reservatório e das ilhas visando identificar os locais propícios à concentração de animais durante o enchimento do reservatório e o resgate de animais nas áreas que serão alagadas. O Plano de Trabalho do Resgate de Fauna indica atenção especial para a ocorrência de primatas e de ninhos, em função do final da época reprodutiva principal das aves. O Anexo 4 apresenta o mapeamento da ocorrência de primatas nas ilhas a serem alagadas pelo reservatório. O mapa apresenta os pontos de ocorrência de primatas, identificados previamente pelas equipes de resgate de fauna e resgate de germoplasma vegetal. Foram indicados 4 pontos de ocorrência *Sapajus apella*, 2 pontos para *Alouatta discolor* e 1 ponto para *Ateles marginatus*.

Recomenda-se que seja avaliada a viabilidade da instalação de passagens aéreas (cordas) para facilitar o deslocamento de animais, principalmente primatas e preguiças, das ilhas



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

para as margens, especialmente nos locais em que já há o conhecimento da existência de grupos de primatas. A identificação prévia de pontos de menor dificuldade para transposição da fauna para uma das margens do rio pode direcionar o foco das equipes de resgate e reduzir o risco de mortalidade dos espécimes.

Na atividade de mapeamento do reservatório foi previsto que a equipe envolvida na vistoria das ilhas, parcial ou totalmente alagadas, poderá realizar a instalação de armadilhas de captura (tomahawk, sherman, redes, pit-falls, entre outros), bem como outros procedimentos de captura e manejo da fauna, com o intuito de resgatar a maior quantidade de animais possíveis nas áreas de alagamento na fase pré-enchimento.

Estão previstos para essa etapa duas equipes de água, sendo cada equipe composta por um biólogo, um auxiliar e um piloto. O apoio para a realização do manejo e atendimento aos animais resgatados será realizado no centro de Triagem de fauna Silvestre localizado na área do canteiro da UHE Teles Pires. A equipe do CTFS nesta fase será composta por dois veterinários, um biólogo e três auxiliares.

Cabe destacar, que o plano de enchimento e o plano de resgate de fauna utilizaram o termo "enchimento" para a fase em que o rio ultrapassa a cota 170,97, que conforme as simulações realizadas só seria atingida após o fechamento do segundo túnel de desvio. Na análise dos planos, será considerada "fase de enchimento" a fase iniciada com o fechamento do primeiro túnel de desvio do rio. Portanto, as atividades previstas para a fase anterior ao enchimento do reservatório, analisadas neste parecer, serão desenvolvidas antes da obtenção da Licença de Operação. Essas atividades incluem o reconhecimento da área do futuro reservatório, planejamento para a fase de enchimento e resgate prévio da fauna na área que será inundada, sobretudo nas ilhas que ficarão total ou parcialmente submersas. O encerramento das atividades de resgate de fauna nessa fase será determinado pelos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento das atividades.

#### Destinação de Animais Peçonhentos

O Plano de Trabalho indica que as serpentes peçonhentas dos gêneros *Micrurus*, *Bothrops*, *Bothrocophias* e a espécie *Lachesis muta* serão encaminhadas vivas para o CTFS até a destinação final e recomenda a não soltura destes animais, principalmente a espécie *Bothrops atrox* que é a espécie responsável pelo maior número de acidentes ofídicos na floresta amazônica. O documento propõe a eutanásia desses espécimes ou destinação de parte dos animais vivos para as instituições interessadas. Foram apresentadas Declarações de interesse em recebimento de serpentes peçonhentas vivas por duas Instituições: Laboratório de Herpetologia do Instituto Butantan e Centro de Extração de Toxinas Animais. Deve-se avaliar a possibilidade de soltura de parte dos espécimes capturados em áreas mais distantes que não tenham risco de acidentes ofídicos. Para os espécimes que não puderem ser soltos, entende-se que deverão preferencialmente ser



encaminhados para as Instituições interessadas na extração de venenos. Caso não seja possível a destinação para essas instituições, seja por impossibilidade dos Centros receberem a quantidade de espécimes resgatados ou por impossibilidade de transporte, os espécimes poderão ser encaminhados às Instituições Depositárias. Destaca-se que para a destinação de espécimes vivos é necessária uma Autorização específica.

#### Primatas

O Plano de Trabalho propõe a coleta de espécimes do gênero *Aotus*, *Callicebus* e *Mico*, devido a incerteza taxonômica das espécies registradas até o momento. A proposta reitera o pedido da Carta CHTP 223/2014, que solicitou a coleta de dois espécimes resgatados durante as atividades de supressão vegetal e solicitou a coleta no resgate de fauna durante o enchimento do reservatório.

Estão no CTFS dois primatas resgatados nas atividades de supressão vegetal: um filhote de *Aotus* sp. resgatado em 13/09/2013 e um adulto de *Callicebus* sp. resgatado em 09/05/2014. O documento informa que os indivíduos foram resgatados em boa condições. Em recomendação técnica do coordenador do programa de monitoramento de primatas, de 29 de maio de 2014, é indicado que as chances de sobrevivência do *Aotus* resgatado são mínimas e recomenda a destinação do espécime para zoológico, onde poderia ser alvo de estudos para ampliação do conhecimento ecológico da espécie. Quanto ao espécime de *Callicebus* sp., não foi indicado se o indivíduo tem condições de soltura. Cabe destacar, que os esforços para identificação do táxon são necessários e importantes para o conhecimento dos primatas ocorrentes na região. Entretanto, diversos estudos ecológicos, além de análises biológicas, inclusive a análise do cariótipo, podem ser realizados sem a necessidade de sacrifício de espécimes. Portanto, entende-se como mais adequado a destinação dos espécimes que não tem recomendação de soltura, para Instituições mantenedoras de fauna silvestre, especialmente as que tenham condições de realizar estudos reprodutivos e comportamentais dessas espécies. Primatas só deverão ser capturados caso haja impossibilidade de sobrevivência na área atingida e não poderão ser coletados. Ressalta-se que não é recomendada a captura e a coleta de primatas nas atividades de monitoramento. Apenas espécimes capturados durante o resgate devem ter material coletado para análises, caso seja necessário.

#### Áreas de soltura

As informações sobre a soltura dos animais resgatados foram apresentadas no Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna, Carta CHTP 278/2014. O documento indica que as autorizações dos proprietários serão as mesmas utilizadas durante a supressão vegetal do reservatório. As solturas ocorrerão também nas Áreas de Preservação Permanente adquiridas pelo empreendedor. Cabe destacar, que das áreas indicadas no mapa do Anexo 1, o empreendedor não obteve autorização dos proprietários das áreas A2 e A6. Portanto, não deverá ser realizada soltura de animais nessas áreas.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

#### Empreendedor e empresa de consultoria

A Carta CHTP 294/2014 encaminhou tabela com os dados do empreendedor e da empresa de consultoria.

O empreendedor é a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A., CNPJ nº 12.810.896/0001-53 está inscrito no CTF sob o número 5205495. O Certificado de Regularidade/CTF foi consultado e encontra-se válido até 10/01/2015.

A empresa de consultoria é a Arcadis Logos S.A., CNPJ nº 07.939.296/0001-50 está inscrito no CTF sob o número 5436386. O Certificado de Regularidade/CTF foi consultado e encontra-se válido até 09/01/2015.

#### Equipe técnica

A Carta CHTP 320/2014 encaminhou tabela com os dados da equipe técnica responsável pelo Resgate de Fauna durante as atividades previstas para a fase anterior ao enchimento do reservatório:

- Sandra Elisa Favorito - coordenadora e responsável técnica (ART nº 2014/07492 - CRBio-01);
- Beatriz Cristina Beça - coordenadora e responsável técnica (ART nº 2014/07493 - CRBio-01);
- Camilla Pagotto - bióloga - coordenadora de campo;
- Wanderson Alex Moreira dos Santos - biólogo - equipe de água;
- Thiago da Silva Lisboa - biólogo - equipe de água;
- Daniela Gennari Pires de Toledo - bióloga - CTFS;
- Daniela Akemi Shigue - veterinária - CTFS;
- Rodrigo Ian Teixeira Branco - veterinário - CTFS.

Os certificados de Regularidade/CTF e Declarações de Aptidão foram encaminhados pela Carta CHTP 294/2014. Todos os profissionais encontram-se regulares no Cadastro Técnico Federal.

#### Instituições Depositárias

A Carta CHTP 294/2014 encaminhou as Cartas de Aceite de Material Biológico das seguintes Instituições: Museu Nacional/UFRJ, Universidade do estado do Mato Grosso/Campus Alta Floresta, Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e Universidade Federal de Goiás.

#### Conclusão

De acordo com a análise apresentada, não verifica-se impedimentos para a emissão da





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para a execução das atividades previstas para a fase de pré-enchimento do reservatório.

A Autorização deve conter as seguintes recomendações:

- As atividades e as metodologias a serem utilizadas devem seguir o disposto no plano de trabalho da fase pré-enchimento, apresentado na Carta CHTP 278/2014;
- O tempo necessário para o encerramento do resgate de fauna será determinado pelos resultados obtidos durante o desenvolvimento das atividades;
- Apresentar planilha contendo os espécimes resgatados, data e local de captura e destinação. Os locais de captura e soltura deverão ser georreferenciados. A planilha deve ser apresentada em até 15 dias após o encerramento das atividades;
- Verificar a viabilidade da instalação de passagens aéreas (cordas, por ex.) para facilitar o deslocamento de animais, especialmente primatas e preguiças, das ilhas para as margens, especialmente nos locais em que já há o conhecimento da existência de grupos de primatas;
- Serpentes peçonhentas não devem ser soltas nas proximidades de propriedades particulares ou em áreas com potencial de risco de acidentes ofídicos. A autorização não deve permitir:
- Destinação de animais vivos para Instituições;
- Eutanásia de animais saudáveis, exceto serpentes peçonhentas que representem risco de acidentes.
- Soltura de animais em áreas particulares sem autorização do proprietário;

Deverá ser avaliada a condição atual dos dois primatas que estão no CTFS: *Aotus* sp. (ID CHTP 09953) e *Callicebus* sp. (ID CHTP 02746). Caso não seja recomendada a soltura desses espécimes, deverão ser encaminhados para Instituições Mantenedoras de Fauna Silvestre.

Recomenda-se que as solicitações de Autorização de Transporte dos espécimes impossibilitados de soltura sejam encaminhadas diretamente à DBFLO/IBAMA, devido à manifestação da Superintendência do Ibama no Mato Grosso indicando a impossibilidade emissão das Autorizações pela SUPES/MT. Por tratar-se de atribuição vinculada à DBFLO, entende-se que aquela Diretoria tem condições de dar o encaminhamento necessário às solicitações de transporte dos espécimes impossibilitados de soltura provenientes da UHE Teles Pires.

Brasília, 27 de outubro de 2014

*Mariana Tenedini*

**Mariana Tenedini**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

A DILIC,

De acordo -

Em 27/10/14,

Regina Generino

Regina Coeli Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 528/2014</b>	<b>VALIDADE</b> 30 dias a partir da data de assinatura.
--	--------------------------------	--

ATIVIDADE     LEVANTAMENTO     MONITORAMENTO     RESGATE/SALVAMENTO

TIPO     FAUNA     ICTIOFAUNA

**EMPREENHIMENTO:** UHE TELES PIRES

**EMPREENDEDOR:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

**CNPJ:** 12.810.896/0001-53    **CTF:** 5205495

**ENDEREÇO:** Rua Real Grandeza nº 274 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.281-036

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Arcadis Logos S.A

**CNPJ/CPF:** 07.939.296/0001-50    **CTF:** 5436386

**ENDEREÇO:** Rua Libero Badaró nº 337 – 6º andar, conjunto 605 – Centro São Paulo/SP – CEP: 01009-000

**COORDENADORES DAS ATIVIDADES:**

Sandra Favorito    **CPF:** 086.122.968-11    **CTF:** 521629    **ART:** 2014/07492 (CRBio-01)

Beatriz Cristina Beça    **CPF:** 258.140.928-23    **CTF:** 519812    **ART:** 2014/07493 (CRBio-01)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Mapeamento do reservatório e das ilhas visando identificar os locais que poderão concentrar animais na fase de o enchimento do reservatório e resgate de animais nas áreas que serão alagadas

Captura ilimitada de indivíduos vivos; coleta de indivíduos mortos; coleta de material biológico de animais mortos acidentalmente, em tratamento/reabilitação no CTFS ou quando houver dúvida na identificação; coleta de endoparasitas e ectoparasitas.

Marcação autorizada: 1) corte de escamas ventrais para serpentes; 2) cortes nos escudos marginais para quelônios 3) microchip e/ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores (incluindo iguanas), e mamíferos de pequeno, médio e grande porte; 4) anilhas coloridas ou numeradas para aves.

**ÁREAS DA ATIVIDADE:**

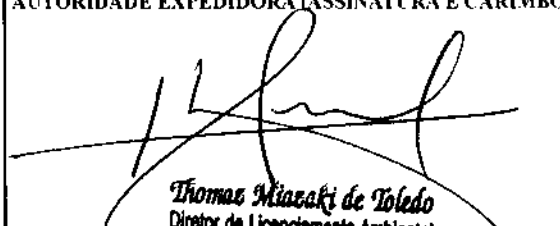
Área de futuro reservatório da UHE Teles Pires, incluindo as ilhas.

**PETRECHOS:**

Luvas de raspa, puçás, laços, ganchos, redes, caixas de transporte e material de uso veterinário.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:**

Museu Nacional/UFRJ, Universidade do estado do Mato Grosso/Campus Alta Floresta, Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e Universidade Federal de Goiás.

<p><b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b></p> <p>Brasília,</p> <p>3 1 OUT 2014</p>	<p><b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b></p>  <p><b>Thomas Miazaki de Toledo</b>          Diretor de Licenciamento Ambiental          Substituto          DILIC/IBAMA</p>
---	--

*Realizado*  
*Assinado*  
 03 n. 14.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº 528/2014

VALIDADE  
30 dias a partir da data de assinatura.

### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003, IUCN E LISTAS ESTADUAIS;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001;
7. O ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

### EQUIPE TÉCNICA:

#### NOMES:

Camilla Pagotto

#### CTF:

1855950

#### CPF:

290.851.408-70

Wanderson Alex Moreira dos Santos

5769759

884.440.152-72

Thiago da Silva Lisboa

6025857

341.246.398-13

Daniela Gennari Pires de Toledo

2853636

382.713.428-51

Daniela Akemi Shigue

5755525

368.227.578-99

Rodrigo Ian Teixeira Branco

5214662

370.149.888-16

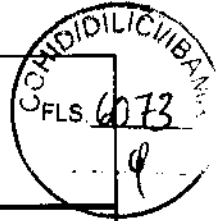
### CONDICIONANTES

#### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades devem seguir o disposto no Plano de Trabalho para a fase pré-enchimento, apresentado na Carta CHTP 278/2014.
- 2.2. O tempo necessário para o encerramento do resgate de fauna será determinado pelos resultados obtidos durante o desenvolvimento das atividades;
- 2.3. Verificar a viabilidade da instalação de passagens aéreas (cordas, por ex.) para facilitar o deslocamento de animais, principalmente primatas e preguiças, das ilhas para as margens, especialmente nos locais em que há o conhecimento da existência de grupos de primatas;



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.006711/2008-79

**AUTORIZAÇÃO Nº 528/2014**

**VALIDADE**  
30 dias a partir da data de assinatura.

2.4. Apresentar planilha com os espécimes resgatados, contendo data do resgate, local de captura e destinação. Os locais de captura e soltura deverão ser georreferenciados. A planilha deve ser apresentada em até 15 dias após o encerramento das atividades;

2.5. Serpentes peçonhentas não devem ser soltas nas proximidades de propriedades particulares ou em áreas com potencial de risco de acidentes ofídicos.

2.6. Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006.

2.7. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.

2.8. Todos os profissionais constantes na Autorização de de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo os periodo de vigência desta.

2.9. Esta autorização só é válida:

- a) No transporte de animais ou e/ou material que esteja identificado individualmente;
- b) Durante os trajetos entre a área de resgate até os Centros de Triagem e áreas de soltura autorizadas; e
- c) No transporte de material biológico entre a UHE Teles Pires e as Instituições Depositárias.

2.10. Esta autorização não permite:

- a) Destinação de animais vivos para Instituições;
- b) Eutanásia de animais saudáveis, exceto serpentes peçonhentas que representem risco de acidentes.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília -- DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316 - 1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

**LISTA DE PARTICIPANTES**

Assunto:	NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE TELES PIRES	REGINA COEZY N. GENEVARD	CGENE/IBAMA	61.3316.1618	regina.genevard@gmail.com
	Miriz Gabriela Azevedo	DEB/DEBENT	61.3316.2619	gabrielad@cedart.com
	Miriz Teixeira	UHE/SE-ARSA	61.2032.5423	Miriz.Teixeira@nma.gov.br
	Mônica Regina Guedes da Fonseca	IBAMA	61.3316.1596	monica_fgonc@ibama.gov.br
	MICCO RENATO BUNDES	NEOENERGIA	21.8235.8813	HBUNDES@NEOENERGIA.COM
	Luiz Carlos Romão dos Reis	CHTP	65.9687.3792	luizcarlosromao@nma.gov.br
	Wagner Amêly	PROG/SE/PA	61.2090.5385	wagner.amely@nma.gov.br
	Cristina Martins	MHE/SE-ARSA	61.2032.5734	cristina.martins@nma.gov.br
	Carlos J TEIXEIRA	CHTP	61.3316.2619	carlosj@nma.gov.br
	MARCELO DUARTE	CHTP - DMA	65-9649-5491	MARCELODUARTE@nma.gov.br
	THOMAS BUENO	IBAMA	61-3316-1745	THOMASBUENO@IBAMA.GOV.BR





**DIGITALIZADO NO IBAMA**



SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

25000-199700/2014-87

03.11.14

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja  
Telefones: (0XX61)3315-3646/3213-8083  
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF



Ofício Circular n.º 23 /2014/DEVEP/SVS/MS

Brasília, 27 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria, o Senhor

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**

Diretor de Licenciamento Ambiental – substituto

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama – Cx. Postal nº 09566

70818-900 Brasília/DF

Assunto: **Manifestação da Licença de Operação**

Senhor diretor,

A Usina Hidrelétrica de Teles Pires está executando o Plano de Ação para o Controle de Malária, acordado junto com as Secretarias Municipais de Saúde de Paranaíta, Alta Floresta, no estado do Mato Grosso, e Jacareacanga, no estado do Pará, bem como com as Secretarias Estaduais de Saúde do Mato Grosso e Pará.

2. A execução do PACM teve início em 2011, a partir da emissão da Licença de Instalação pelo IBAMA, e vem cumprindo todos os itens acordados e descritos, conforme aprovado no Atestado de Condição Sanitária, emitido pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

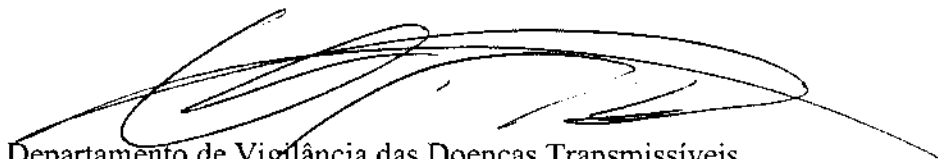
3. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária reconhece esforço na execução do PACM pelo empreendimento, inclusive mantendo o número de casos durante a instalação do empreendimento, entretanto, devido alterações ambientais geradas pelo reservatório, o empreendedor deve elaborar um PACM complementar a ser acordado com os municípios impactados, para ser implementado durante os três anos seguintes à Licença de Operação.

4. A proposta de plano de trabalho apresentado ao monitoramento e controle de vetores após o enchimento do Reservatório UHE-Teles Pires, de acordo com a Carta CHTP nº 301-2014 da Cia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) S.A., atende as necessidades para monitoramento e controle de vetores de acordo com os impactos previstos. As orientações para monitoramento entomológico deverão atender ao disposto na Portaria MS nº 01 de 13 de janeiro de 2014, de acordo com as diretrizes do PNCM.

5. Desta forma, não há óbices para a emissão da Licença de Operação do empreendimento da Usina Hidrelétrica de Teles Pires, pelo IBAMA. A CGPNM solicita a apresentação de um Plano Complementar de Ação de Controle da Malária, que deverá ser protocolado na Secretaria de Vigilância em Saúde, que deverá ser condicionante à Licença de Operação do empreendimento.

6. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM, pelo telefone: (61) 3213-8083.

Atenciosamente,

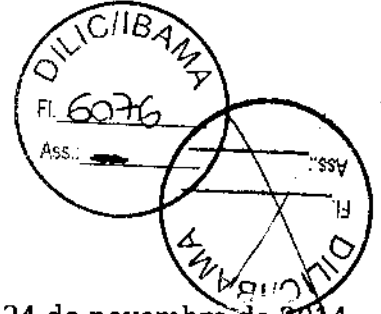


Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

*Cláudio Maiorovich*  
Diretor do Departamento de Vigilância  
das Doenças Transmissíveis



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000146/2014-84 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de novembro de 2014

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.006711/2008-79. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para COHID.

Atenciosamente,

*Olivia Padilha Fonseca*  
**OLÍVIA PADILHA FONSECA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



DIGITALIZADO NO IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de novembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXXI do processo de nº 02001.006711/2008-79, contendo 193 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXXII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**